

PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional 2023 - 2027



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

**Plano de Desenvolvimento Institucional
2023 - 2027**

COORDENAÇÃO

Alfredo Noré Saluanja Muacahila

EDIÇÃO

Universidade do Namibe

DESIGN

**Gabinete de Tecnologia de Informação
e Comunicação da Universidade do Namibe**

Josemar da Costa Luís

Setembro 2023

ESTRUTURA DIRECTIVA E ORGANIZATIVA

REITORIA

Alfredo Noré Saluanja Muacahila
Reitor

Óscar Mavungo Cumbo
Vice-Reitor para os Assuntos Académicos

Isata Teixeira Lemba
Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-graduação

Fernando João Tchopilica Padroeiro
Secretário Geral

Gourgel Abias Matias Cambinda
Director do Gabinete de Apoio à Reitoria

Luísa Herodias Bunjei Cambuta
Directora dos Assuntos Académicos

Ramalha Hildeberta Silva dos Santos Chimbua
Directora dos Recursos Humanos e Acção Social

Timóteo Macedo Nunes
Director do Gabinete Jurídico e de Intercâmbio

Licet Mompilé
Directora do Gabinete de Gestão da Qualidade

Josemar da Costa Luís
Director do Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação

Teresa de Jesus Almeida Portelinhas Patatas
Directora da Biblioteca Central

FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS

Ana Paula Sarmento dos Santos
Decana

Ubaldo Jorge de Filipe Augusto André
Vice-Decano para os Assuntos Académicos

Jerónimos Sanchos Mendes Evaristo
Vice-Decano para os Assuntos Científicos

FACULDADE DE CIÊNCIAS DAS PESCAS

Neves Manuel
Decano

José Chilalele Tchitata Afonso
Vice-Decano para os Assuntos Académicos

Dinis Fernando da Costa
Vice-Decano para os Assuntos Científicos

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES

Sebastião Tunitângua
Decano

Alberto Tchissonde
Vice-Decano para os Assuntos Académicos

Cremilda Domingos
Vice-Decano para os Assuntos Científicos

FACULDADE DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

Célsio Cristóvão Mandume
Decano

André Cazequene
Vice-Decano para os Assuntos Académicos

Alfredo Capitango de Lúcio
Vice-Decano para os Assuntos Científicos

EQUIPA DE ELABORAÇÃO DO PDI

Comissão Central

Presidente - Alfredo Noré Saluanja
Muacahila
Óscar Mavungo Cumbo
Isata Teixeira Lemba
Ana Paula Sarmento dos Santos
Celso Manuel Cristóvão Mandume
Neves Manuel
Sebastião Tunitângua

Comissão Executiva

Presidente – Óscar Mavungo Cumbo
Bernardo Manuel Camunda
Agostinho Francisco Cachapa
Ivan Guloia Chimuco
Josemar da Costa Luís
Kátia Maria Van-Dúnem Ernesto
Teresa Portelinhas de Almeida Patatas
Timóteo Macedo Nunes

Comissão Temática

Presidente – Jerónimo S. Mendes Evaristo

Sub-comissão Temática de Políticas Académicas

Presidente – Óscar Mavungo Cumbo
Alberto Tchissonde
André Cazequene
Ubaldo Jorge Augusto de Filipe André
José Chilalele Tchitata Afonso
Agostinho Francisco Cachapa
Constantino Tchongolola
Licet Gutierrez Mompilé
Luísa Herodias Bunjei Cambuta
Weidengue Hatch
José Teixeira
Alfredo Armindo
Ananias Sudy
Manuel Evaristo Augusto Vilengalenga
Filipe Hermenegildo da Costa Chalangala
Denise Regina Ramos Neves
Eduardo Tchitombi Canjongo Saquenha
Domingas Calovela
Antónia Capembe

Moisés dos Santos
Moisés Dos Santos
Paulo Chingui Zacarias
Augusto Cavalo
Anacleto Monteiro
Augusto Miranda
Irineu Jacinto
Afonso Muinguilo
Massochi Paulo
Paulino Connor Tchicomo
Tchimanda Njamba
António Chinhoenha
Avelino Manuel
Aleixo Martins

Sub-comissão Temática de Políticas de Gestão

Presidente – Kátia Maria V. Ernesto
Fernando Tchopilica João Padroeiro
Ramalha Hildeberta dos Santos Chimbua
Lukénia Madalena do Rosário César
Massochi Inácio Paulo
Nelson Francisco Cabulo

Sub-Comissão Temática de Infraestruturas

Sub-Comissão Temática de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, Avaliação Institucional e Projectos Estratégicos

Presidente – Jerónimo Sanchos Mendes Evaristo
Diniz Fernando da Costa
Constância Lino
Leonardo Tuyenikuenwe Pedro

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autores
01/03/2023	---	Criação da Comissão de Elaboração do PDI (Consultar Despacho)	Reitor
01/03/2023 – 05/06/2023	---	Trabalhos iniciais, divulgação, recolha de contributos e elaboração da versão preliminar.	Comunidade académica, Parceiros e Público em Geral, Comissões de Trabalho.
06/06/2023	---	Apresentação da versão preliminar do PDI	Comissões Temáticas Comissão Executiva
30/06/2023	---	Submissão ao Conselho de Direcção	Comissão Central
14/08/2023	---	Discussão das Políticas Institucionais	Conselho de Direcção
15/08/2023	---	Discussão do Projecto Pedagógico Institucional	Conselho de Direcção
16/08/2023	---	Discussão dos Planos Estratégicos das Unidades Orgânicas	Conselho de Direcção
17/08/2023	1.0	Revisão geral do PDI e Aprovação	Conselho de Direcção

NOTA DO REITOR

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma exigência legal (Decreto Executivo nº 109/20, de 10 de Março) que as Instituições de Ensino Superior (IES) em Angola devem cumprir. Ele é um instrumento de gestão estratégica que define a filosofia de organização e trabalho das IES. O PDI da Universidade do Namibe (UNINBE), como instituição que integra a administração indirecta do Estado, que por opção incorpora também o seu Projecto Pedagógico Institucional (PPI), representa um dos seus instrumentos basilar e orientador, onde estão definidos a sua missão, visão, valores, as políticas de ensino, investigação científica e extensão universitária, e as estratégias que vão permitir a concretização das metas e objectivos definidos.

Atenta às transformações advindas das novas políticas públicas que vêm ocorrendo ao longo dos últimos anos no país, com este PDI cuja vigência é de cinco anos (2023-2027), a UNINBE procura implementar um processo de modernização e de inovação, que fortaleça a sua posição institucional, considerando a sua significativa relevância social na Província do Namibe e na região Sul do país. O desafio passa por sermos capazes de adaptar-nos ao contexto das políticas públicas e dos programas do Governo, garantindo a produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à nossa diversidade, heterogeneidade e pluralidade de ideias na nossa Universidade.

Sendo o nosso primeiro PDI, a sua elaboração participativa teve como bases: i) as referências das experiências vivenciadas pelas instituições antecedentes que deram corpo a UNINBE, cuja primeira instituição remonta no ano de 2004; e ii) as contribuições dos seus funcionários (docentes e não docentes), estudantes, parceiros e partes interessadas, dentro do espírito de união, respeito e responsabilidade colectiva.

É dentro deste espírito de união, respeito e responsabilidade colectiva que trazemos ao público este instrumento essencial para a vida e desenvolvimento da UNINBE, certos de que colherá mais contributos para a sua melhoria na sua próxima avaliação.

Alfredo Noré Saluanja Muacahila



Reitor da UNINBE

ACRÓNIMOS

AE	Avaliação Externa
AGT	
APCMN	Academia de Pescas e Ciências do Mar do Namibe
BDA	Banco de Desenvolvimento Angolano
BioPEPPCA	Biologia Pesqueira de Peixes Pelágios da Costa Angolana
CAA	Comissão de Auto-Avaliação
CACL	Caracterização Ambiental da Localidade Costeira da Lucira
DEI	Departamentos de Ensino e Investigação
DP	Decreto Presidencial
ELP	Estratégia a Longo Prazo
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação
EPCMO	Experiência Piloto de Cultivo de Moluscos
ESCTN	Escola Superior de Ciência e Tecnologia
ESPdN	Escola Superior Pedagógica do Namibe
ESPtN	Escola Superior Politécnica do Namibe
FCN	Faculdade de Ciências Naturais
FCP	Faculdade de Ciências das Pescas
FCSH	Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades
FET	Faculdade de Engenharias e Tecnologias
GT	Grupo de Trabalho
IES	Instituições do Ensino Superior
IMO	
INAAARESS	Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior
INAGBE	Instituto Nacional de Gestão de Bolsa de Estudos
INE	Instituto Nacional de Estatística
MESCTI	Ministério do Ensino Superior Ciências e Tecnologia de Informação
MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente
ODS	Objectivos do Desenvolvimento Sustentável
PAA	
PAT	Plano Anual de Trabalho
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEF	Plano Estratégico Funcional

PNDE	Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação
PPI	Projecto Pedagógico Institucional
RAA	Relatório de Auto-Avaliação
REA	Reserva Estratégica Alimentar
SINPES	Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Superior
SLEM	Sistema de Laboratório e Equipamentos Multiusuários
STCW	
TFC	Trabalho de Fim de Curso
TIC	Tecnologia de Informação e Computação
UAN	Universidade Agostinho Neto
UMN	Universidade Mandume Ya Ndemufayo
UNINBE	Universidade do Namibe
UO	Unidade Orgânica

Índice

Estrutura Diretiva e Organizativa.....	iii
Equipa de Elaboração do PDI	iv
Histórico de Revisões.....	v
Nota do Reitor.....	vi
Acrónimos	vii
Lista de Figuras.....	xiv
Lista de Tabelas	xv
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Propósito e Definição do PDI.....	1
1.2 Apresentação do PDI.....	1
1.3 Planeamento Institucional	3
1.4 Documentos de Referência para o PDI	4
1.5 Alinhamento e Integração com os Sistemas de Planeamento do Governo de Angola	5
1.6 Metodologia para o PDI	6
1.6.1 Processo de Organização	6
1.6.2 Processo de preparação	10
1.6.3 Processo de Elaboração.....	12
1.6.4 Processo de finalização	17
2. PERFIL INSTITUCIONAL	18
2.1. Histórico.....	18
2.2 Inserção Regional.....	19
2.3 Missão, Visão e Valores	20
2.4 Princípios	21
2.5 Finalidades e Objectivos Institucionais.....	22
2.5.1 Objectivos gerais da UNINBE	23

2.6 Estrutura Organizacional.....	24
3. SITUAÇÃO ACTUAL	29
3.1 Análise PESTEL.....	29
3.2 Análise SWOT	34
4.PERSPECTIVAS	38
5.Projecto Pedagógico Institucional (PPI).....	41
5.1 Ensino.....	41
5.1.1. Políticas de Ensino	41
5.1.2 Objectivos de Ensino.....	44
5.1.3 Pós-Graduação.....	46
5.2 Investigação Científica	47
5.2.1 Políticas de Investigação	47
5.2.2 Objectivos	49
5.3 Extensão Universitária	53
5.3.1 Políticas de Extensão Universitária.....	53
5.3.2 Objectivos	54
6. Gestão	59
6.1 Política de Gestão	59
6.2 Objectivos.....	59
6.3 Recursos Humanos	61
6.3.1 Quadro de Pessoal Efectivo.....	61
6.3.2 Distribuição do Pessoal Efectivo por Categoria.....	62
6.3.3 Crescimento do Pessoal Efectivo	63
6.3.4 Recrutamento e Selecção	64
6.3.5 Gestão de Carreira.....	64
6.3.6 Atracção, Motivação e Retenção de Talentos.....	65
6.3.7 Treinamento e Desenvolvimento	67
6.4 Recursos Físicos.....	68

6.4.1	Localização e composição das infraestruturas	68
6.4.2	Estado da Infraestrutura	71
6.4.3	Terceira Fase de Construção do Campus Farol de Noronha.....	76
6.5.	Sustentabilidade Financeira	82
7.	SÍNTESE DOS Portfólios das Unidades Orgânicas	87
7.1	Faculdade de Ciências Naturais	87
7.1.1	Breve historial	87
7.1.2	Objectivo Geral.....	88
7.1.3	Objectivos Específicos.....	88
7.1.4	Cursos Existentes a nível de Graduação	89
7.1.5	Políticas da Unidade Orgânica.....	89
7.1.6	Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027.....	91
7.1.7	Prestação de serviços atrelado a política de extensão.....	92
7.1.8	Perspectivas em termos de oferta formativa durante a vigência do Plano Estratégico	93
7.1.9	Projectos De Investigação Científica	93
7.2	Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades	96
7.2.1	Breve historial	96
7.2.2	Objectivo geral.....	97
7.2.3	Objectivos específicos.....	97
7.2.4	Cursos existentes a nível de Graduação	98
7.2.5	Políticas da Unidade Orgânica.....	98
7.2.6	Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027.....	99
7.2.7	Prestação de serviços atrelado a política de extensão.....	100
7.2.8	Perspectivas em termos de oferta formativa durante a vigência do plano estratégico	100
7.2.9	Projectos de Investigação Científica.....	101
7.3	Faculdade de Ciências das Pescas	102

7.3.1 Breve historial	102
7.3.2 Objectivo geral.....	103
7.3.3 Objectivos específicos.....	103
7.3.4 Cursos existentes a nível de graduação	104
7.3.5 Políticas da Unidade Orgânica.....	104
7.3.6 Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027.....	104
7.3.7 Prestação de serviços atrelado à política de extensão	106
7.3.8 Perspectivas em termos de oferta formativa durante a vigência do plano estratégico.	106
7.3.9 Projectos De Investigação Científica	107
7.4 Faculdade de Engenharias e Tecnologias	108
7.4.1 Breve historial	108
7.4.2 Objectivo Geral.....	109
7.4.3 Objectivos específicos.....	109
7.4.4 Cursos existentes a nível da Graduação	109
7.4.5 Políticas de Investigação e Inovação da FET	110
7.4.6 Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027.....	110
7.4.7 Prestação de Serviços Atrelado a Política de Extensão.....	112
7.4.8 Perspectivas em termos de oferta formativa da FET	112
7.4.9 Projectos Científicos da Faculdade de Engenharias e Tecnologias	113
8. Avaliação Institucional.....	115
8.1 Comissão de Autoavaliação	115
8.2 Política de Avaliação Institucional	116
8.3 Metodologias e Dimensões	117
8.4 Resultados, Aplicação e Divulgação.....	119
9. Implementação, Acompanhamento e Avaliação do PDI	120
10. Considerações finais.....	121
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	122

AnexoS..... 124

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Processo de elaboração do PDI 2023-2027 da UNINBE	6
Figura 2: Subprocessos do processo de organização.....	7
Figura 3: Constituição da Estrutura.....	8
Figura 4: Subprocessos do processo de preparação	10
Figura 5: Subprocessos do Processo de Elaboração	12
Figura 6: Subprocessos do Processo de Finalização.....	17
Figura 7: Políticas Institucional da FCN	90
Figura 8: Macroprocessos das políticas Institucionais da FCN	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Constituição da Estrutura	7
Tabela 2: Grupos de trabalho	8
Tabela 3: Definição da Metodologia	9
Tabela 4: Criação de canais de comunicação	10
Tabela 5: Sensibilização	11
Tabela 6: Diagnóstico.....	12
Tabela 7: Elaboração de Políticas Institucionais	16
Tabela 8: Elaboração da Estratégia.....	17
Tabela 9:Análise SWOT	35
Tabela 10: Análise cruzada dos factores forças, fraquezas, oportunidades e ameaças ...	37
Tabela 11: Oferta Formativa	43
Tabela 12: Curso a Criar	44
Tabela 13: Cursos de Pós-graduação	46
Tabela 14: Objectivos da Gestão	60
Tabela 15: Vagas previstas e ocupadas.....	62
Tabela 16: Distribuição do Pessoal Docente.....	62
Tabela 17: Distribuição do Pessoal Técnico Administrativo.....	62
Tabela 18: Crescimento do Pessoal Efectivo	64
Tabela 19: Vagas Disponíveis para Concurso de Ingresso Interno e Acesso	65
Tabela 20: Acções a serem Implementadas para Atracção, Motivação e Retenção de Talentos.....	67
Tabela 21: Directrizes para Elaboração do Plano de Treinamento e Desenvolvimento	67
Tabela 22: Inventário dos bens móveis e imóveis da UNINBE.....	69
Tabela 23: Inventário consolidado de bens patrimoniais.....	71
Tabela 24: Previsão Orçamental para o período 2023 - 2027.....	85
Tabela 25: Cursos de Graduação Existentes na FCN.....	89
Tabela 26: Indicadores (FCN)	92
Tabela 27: Cursos de Graduação a serem criados na FCN.....	93
Tabela 28: Cursos de Pós-graduação na FCN.....	93
Tabela 29: Projectos em Desenvolvimento na FCN.....	94
Tabela 30: Projecto submetido para Financiamento (FCN)	95
Tabela 31: Cursos de Graduação Existentes na FCSH	98

Tabela 32: Indicadores (FCSH)	99
Tabela 33: Cursos de Graduação a Serem Criados na FCSH	100
Tabela 34: Cursos de Pós-graduação (FCSH)	100
Tabela 35: Projectos em Desenvolvimento na FCSH.....	101
Tabela 36: Projectos Submetidos para Aprovação (FCSH).....	101
Tabela 37: Cursos de graduação da FCP	104
Tabela 38: INdicadores de Desenvolvimento (FCP)	105
Tabela 39: Cursos de graduação a serem criados na FCP	106
Tabela 40: Projecto de Investigação (FCP)	107
Tabela 41: Cursos de Graduação existentes na FET.....	109
Tabela 42: Indicadores (FET)	111
Tabela 43: Cursos de Graduação a serem criados na FET.....	112
Tabela 44: Cursos de Pós-graduação a serem criados na FET.....	112
Tabela 45: Projectos Científicos (FET).....	113
Tabela 46: Indicadores da Avaliação.....	118

1. INTRODUÇÃO

A Universidade do Namibe (UNINBE) é uma Instituição de Ensino Superior Pública, resultante da aglutinação de três estabelecimentos de ensino, nomeadamente a então Academia de Pescas e Ciências do Mar do Namibe (APCMN), as extintas Escola Superior Pedagógica do Namibe (ESPdN) e Escola Superior Politécnica do Namibe (ESPtN), sendo que estas últimas eram unidades orgânicas (UO) da Universidade Mandume Ya Ndemufayo (UMN).

Por resultar de uma fusão, entende-se que herda consideravelmente traços ou elementos de projectos pessoais e da colectividade, procedentes de matrizes anteriores. Nesta conformidade, o planeamento macro e micro da UNINBE foi dimensionado diante de um cenário onde a heterogeneidade é inevitável, mas para o alcance da harmonia. A UNINBE estabeleceu diálogos produtivos com toda sua comunidade interna e com todos os segmentos, isto é, com as entidades e instituições representativas da sociedade, com os colectivos sociais e organizações públicas e privadas, procurando consolidar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que viesse a expressar os anseios mais legítimos e abrangentes.

1.1 Propósito e Definição do PDI

O PDI da UNINBE para o período 2023-2027 torna-se o instrumento balizador que objectiva impulsionar a Instituição no cumprimento das suas metas no ensino, na investigação, na extensão universitária, na assistência discente e na gestão.

Trata-se de um documento que norteia todas as acções académicas e administrativas para os próximos 5 anos, pautado por conceitos de sustentabilidade, de inclusão, de cidadania, de práticas saudáveis de gestão e de aperfeiçoamento académico, sempre na perspectiva do pleno cumprimento da sua missão, com foco na sua visão e implementando os seus valores.

1.2 Apresentação do PDI

A UNINBE pretende afirmar-se como uma Instituição de Ensino Superior Pública capaz de atender o contexto político, económico, social, cultural e ambiental, tendo como desafio

garantir a produção de conhecimento inovador, reflexivo e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade de ideias, que, somadas às directrizes norteadoras relacionadas aos princípios básicos de gestão, garantam o alcance da sua missão e visão. Uma Universidade inclusiva, aberta a acolher formas de acesso mais abrangentes e democráticas.

A construção do conhecimento na universidade – seja no ensino, na investigação ou na extensão universitária – deve ser autónoma, independente de injunções económicas e/ou meramente ideológicas.

É necessário que a universidade, por ser um dos principais agentes de transformação social, procure compreender amplamente a realidade na qual está inserida. Só assim poderá preparar-se para responder às suas necessidades internas e externas, visando cumprir a sua missão, contribuindo para o desenvolvimento humano, com ênfase na responsabilidade social.

Portanto, a elaboração do PDI suplanta, em muito, a simples obrigatoriedade estabelecida no Estatuto Orgânico da UNINBE. Configura-se como um momento particularmente oportuno para a comunidade académica reflectir sobre o rumo que a Universidade almeja delinear para o seu futuro próximo, pois possui cinco anos de vigência, conferindo-lhe identidade e intenções comuns de todos os envolvidos.

O PDI 2023-2027 configura-se como a primeira etapa de um processo, o qual permite dinamizar a gestão institucional, identificada com valores associados aos objectivos do milénio, o qual a partir da sua missão e visão de futuro, se propõe a articular acções capazes de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, construindo uma sociedade sustentável, tornando-se centro de excelência na produção académica, científica, tecnológica, cultural e na produção de conhecimento de valor para a sociedade.

O PDI 2023-2027 é um documento norteador para o planeamento e gestão, sendo um instrumento necessário e obrigatório nos processos de estruturação e organização da Instituição, em conformidade ao disposto no Estatuto Orgânico da UNINBE – Decreto Presidencial nº 1/22 de 4 de Janeiro.

A elaboração do presente documento ocorreu a partir de ampla auscultação e discussão que envolveu a comunidade universitária, e correspondente colaboração, sob coordenação de uma Comissão Central, coadjuvada pelas comissões executiva, temática, de políticas académicas, de política de gestão, de infraestrutura, de planeamento e desenvolvimento

estratégico, de avaliação institucional e projectos estratégicos, conforme o Despacho nº 04/GR/UNINBE/2023, de 1 de Março, (ver Anexo1).

Depois de um árduo trabalho, nos dias 6 e 19 de junho de 2023, o Conselho de Direcção apreciou a versão inicial, tendo sugerido melhorias e orientado a intensificação da divulgação da mesma, para a recolha de mais contribuições. Para o efeito, foram elaborados e partilhados folhetos de divulgação das linhas gerais do PDI junto a comunidade académica e stakeholders. Igualmente, a divulgação foi feita através de um órgão da comunicação social local (RNA-Namibe) e pelos canais de comunicação da UNINBE. No dia 17 de Agosto de 2023, o PDI 2023-2027 da UNINBE foi aprovado pelo Conselho de Direcção.

O PDI reúne as políticas, objectivos e metas institucionais de gestão administrativa e académica para o período 2023-2027 de forma integrada com os princípios norteadores da vida organizacional.

O mesmo prevê ampliar a sua conexão com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), sem deixar de lado os cuidados essenciais aos equilíbrios económico-financeiro institucional e o compromisso permanente com a promoção de cursos, actividades, programas e projectos que concorram para a construção e a disseminação do conhecimento técnico-científico assim como para a socialização das inovações e tecnologias, numa relação de reciprocidade com a sociedade e intercâmbio com as instituições em geral.

A eficácia do PDI está directamente relacionada com o processo de consolidação da cultura do planeamento no âmbito académico, que requer utilizá-lo como peça-chave na tomada de decisões institucionais. Urge fortalecer os mecanismos de gestão, comunicação, informação e avaliação institucionais, tão importantes na implementação do planeamento estratégico, quer seja ao nível da administração superior, quer seja nas suas unidades orgânicas e nos seus serviços administrativos.

1.3 Planeamento Institucional

O Planeamento Institucional na UNINBE é definido como o processo pelo qual se identifica, integra, organiza, coordena, estrutura e sistematiza todas as acções relacionadas com as actividades de curto, médio e longo prazo, desenvolvidas pela universidade, por forma a

proporcionar com eficiência, eficácia e efectividade o seu pleno funcionamento e desenvolvimento institucional.

O Planeamento Institucional é composto por três níveis distintos:

- I. O primeiro nível trata de uma dimensão estratégica, de obtenção de resultados de longo prazo, compilado numa peça denominada **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**;
- II. O nível intermediário abarca uma dimensão tática, visando resultados num médio prazo, descritos por meio do **Plano Estratégico Funcional (PEF)**;
- III. No último nível, cuja dimensão é operacional, busca resultados no curto prazo e representado pelo **Plano Anual de Trabalho (PAT)**.

A elaboração do PDI é incumbência estatutária da Reitoria da UNINBE, por meio do qual estrutura, organiza e planeia o funcionamento de toda a Instituição como um todo, definindo metas colectivas a alcançar findo o período de vigência.

A elaboração do PEF cabe às Unidades Orgânicas da UNINBE, por meio do qual utilizarão formas de detectar problemas, aproveitando os pontos fortes, por forma a agir pro-activamente no sentido de delinear estratégias de acção, definir metas e estabelecer indicadores de avaliação, por forma a orientar a actuação concreta dos seus departamentos. O PEF nada mais é que a concretização estratégica das linhas de actuação e políticas definidas do PDI, o desdobramento das metas aí fixadas, orientando as acções a executar por forma a obter os resultados esperados a médio prazo.

Por sua vez, o PAT visa descrever o PEF, sendo construído com base nas necessidades presentes no PDI, sendo considerado um instrumento de planeamento institucional que define os desafios, objectivos, iniciativas, acções e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas institucionais constantes no PDI.

1.4 Documentos de Referência para o PDI

Os dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI foram os seguintes:

- Lei n.º32/20, de 12 de Agosto - Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (alteração à Lei 17/16, de 7 de Outubro);
- Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro - Reorganiza a Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior;

- Decreto presidencial n.º 310/20 de 07 de Dezembro – Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 59/20 de 3 de Março - Regulamento das Modalidades de Ensino à Distância e de Ensino Semi-presencial no Subsistema de Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 63/20 de 4 de Março - Regulamento Geral de Bolsas de Estudo;
- Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto – Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES);
- Decreto Executivo n.º108/20, de 9 de Março - Regulamento sobre a Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior;
- Decreto Executivo n.º109/20, de 10 de Março - Regulamento sobre a Avaliação Externa e Acreditação das IES;
- Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril - Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 124/20, de 4 de Maio - Regulamento Geral de Propinas e Emolumentos no Subsistema do Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 239/20, de 25 de Setembro - Regulamento do Regime de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado das IES;
- Decreto Presidencial nº 205/18, de 03 de Setembro – Aprova o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente;
- Decreto Presidencial nº 1/22, de Janeiro - Aprova o Estatuto da UNINBE;
- Decreto Presidencial nº 109/19, de 2 de Abril - Aprova o Estatuto da Carreira do Investigador Científico;
- Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto - Aprova o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior.

1.5 Alinhamento e Integração com os Sistemas de Planeamento do Governo de Angola

Como IES, a UNINBE nas suas atribuições e responsabilidades deve actuar de forma alinhada com os planos e sistemas de planeamento do Governo de Angola. Neste sentido, cabe a consideração de todos planos e de programas que sustentam a governação do país, com maior destaque dos seguintes instrumentos:

- Estratégia Nacional “Angola 2025” - fixa as Grandes Orientações para o Desenvolvimento de Angola, destacando-se a garantia das liberdades e direitos fundamentais, entre os quais o direito à educação, o desenvolvimento humano e o bem-estar dos angolanos, a promoção do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação; e o;
- Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação: PNDE Educar – Angola 2030.

1.6 Metodologia para o PDI

A elaboração do PDI foi subdividida em cinco principais processos (Figura 1):

- a) Organização;
- b) Preparação;
- c) Divulgação da versão preliminar (foi construído, com a participação activa da comunidade universitária);
- d) Finalização;
- e) Publicação.

Para cada um dos cinco processos são apresentados subprocessos, e para cada um desses são apresentadas as actividades que o integram, e para cada actividade há a descrição do objectivo da sua execução, as tarefas que a compõem, o responsável e os documentos necessários e gerados.



Figura 1: Processo de elaboração do PDI 2023-2027 da UNINBE

1.6.1 Processo de Organização

O processo de organização constituiu a preparação necessária para o início do trabalho de construção do PDI.

Os subprocessos que compõem o processo de organização são:

- Constituição da Estrutura;
- Definição da Metodologia;

- Criação de canais de comunicação.



Figura 2: Subprocessos do processo de organização

1.6.1.1 Constituição da Estrutura

Objectivo	Com o objectivo de garantir a participação dos vários segmentos da UNINBE, promover e ampliar o diálogo com a comunidade, foi criada a comissão central, a comissão executiva e as comissões temáticas, seguida de grupos de trabalho, tantos quantos necessários para eficiência do processo.
Responsável	Reitor e Comissão Central
Descrição das Tarefas	<ul style="list-style-type: none"> • Designação da Comissão Central pelo Reitor; • Designação dos membros da Comissão Executiva e das Comissões • Temáticas pelo presidente da Comissão Central; • Elaboração e publicação do(s) Despacho(s) de designação.
Observações	As definições sobre as atribuições e responsabilidades das equipas, consta no Despacho da nomeação da Comissão Central, Executiva e das demais comissões (ver anexo1)

Tabela 1: Constituição da Estrutura

As comissões temáticas foram subdivididas em grupos de trabalho, organizando-se da seguinte forma:



Figura 3: Constituição da Estrutura

As comissões temáticas foram subdivididas em grupos de trabalho, organizando-se da seguinte forma:

<i>Comissão Temática</i>	<i>Grupos de Trabalho (GT)</i>
<i>Comissão de Políticas Académicas</i>	GT PPI: designada para elaborar o Projecto Pedagógico da UNINBE
	GT expansão e consolidação do Ensino Superior: designada para elaborar o plano de expansão e consolidação do Ensino Superior
	GT Políticas de assistência aos discentes: designada para apresentar proposta de política de assistência aos discentes
<i>Comissão de Políticas de Gestão</i>	GT Políticas de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição, Sustentabilidade Financeira
<i>Comissão de Infraestrutura</i>	GT Plano Director da UNINBE
<i>Comissão de Planeamento e Desenvolvimento Institucional</i>	GT Planeamento Estratégico: missão, visão, valores, eixos estratégicos, objectivos e metas
	GT Avaliação Institucional
	GT Projectos Estratégicos

Tabela 2: Grupos de trabalho

1.6.1.2 Definição da Metodologia

Objectivos	Definição de uma metodologia que delimite os processos e as etapas necessárias para a construção do PDI.
Responsável	Comissão executiva
Descrição das Actividades	No âmbito das suas actividades, a Comissão teve em consideração a incorporação e entrosamento de elementos e aspectos chaves no sentido de aproveitar as dinâmicas, as boas práticas e vivências de sucessos herdados e experimentados nos primeiros dois anos de existência da UNINBE. Procurou ainda colher as contribuições dos membros das comunidades internas e externas, no sentido de conseguir um instrumento equilibrado e consensual.
Observações	<p>A metodologia definida considerou os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar que o PDI reflecta os desígnios da UNINBE; Garantir que o PDI seja elaborado de forma participativa; Alinhar a Universidade com as tendências presentes e futuras, tornando o PDI um instrumento eficaz e de referência para a gestão institucional; Garantir que o Planeamento Estratégico das unidades orgânicas da UNINBE seja revisto e integrado ao PDI, considerando as melhores práticas, Respeitar as especificidades de cada Campus; Considerar a memória institucional da UNINBE como subsídio na construção no novo PDI; Respeitar as responsabilidades institucionais das UO no desenvolvimento das acções necessárias para a construção do PDI 2023-2027; Considerar os principais desafios e potencialidades plasmados nos relatórios, sobretudo dos dois primeiros anos de vigência da UNINBE, como parte do diagnóstico institucional.
Entrega de Produtos Finais	Documento impresso e em suporte digital com nove capítulos e respectivos anexos.

Tabela 3: Definição da Metodologia

1.6.1.3 Criação de canais de comunicação

Objectivos	Elaboração de planeamento estratégico de comunicação com o objectivo de dar transparência ao processo, comunicar e disponibilizar informações às partes interessadas.
Responsável	Comissão executiva
Descrição das Actividades	A gestão e coordenação da actividade considerou a necessidade de optimização do tempo e valorização dos drafts elaborados durante a vigência da Comissão Instaladora da UNINBE, cujas peças foram partilhadas em formato digital. Em alguns casos, as comissões temáticas organizaram sessões de trabalho onde afluíram, discutiram e apresentaram contribuições recolhidas na comunidade universitária, entre outras.
Observações	Concluído o processo de elaboração o Departamento de Comunicação e Imagem da UNINBE encarregou-se da elaboração e efetivação da campanha da divulgação massiva do PDI.
Entrega de Produtos Finais	Folhetos com linhas gerais do PDI; Vídeo com anúncio da existência da versão final do PDI.

Tabela 4: Criação de canais de comunicação

1.6.2 Processo de preparação

O subprocesso de preparação envolveu aspectos importantes como a sensibilização para uma maior participação de toda comunidade interna e externa e o estabelecimento de um diagnóstico que traduziu a real situação da UNINBE, servindo assim como base da elaboração das políticas institucionais.



Figura 4: Subprocessos do processo de preparação

1.6.2.1 Sensibilização

Objectivos	Motivar a comunidade académica quanto à participação no processo de elaboração do PDI; Uniformizar conceitos e termos junto da comunidade académica com esclarecimentos necessários para condução eficiente do processo.
Responsável	Comissão Executiva
Descrição das Actividades	Foram realizados oito encontros de trabalho um antes do início do processo, seis durante o processo e um que consistiu na apresentação final do PDI.
Observações	Os encontros de trabalhos foram realizados no sentido de delegar tarefas e averiguar o grau de cumprimento das tarefas agendadas; Algumas contribuições foram enviadas por e-mail.
Entrega de Produtos Finais	Versões iniciais do PDI.

Tabela 5: Sensibilização

1.6.2.2 Diagnóstico

Após o processo de organização, o subprocesso de diagnóstico caracterizou-se por procurar compreender a situação actual da UNINBE para, em consonância com esse quadro, identificar os problemas que se espera resolver.

Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher informações da instituição, considerando aspectos administrativos, académicos, orçamento e infraestruturais. • Realizar uma avaliação diagnóstica da gestão da Instituição concentrada nas áreas ligadas à administração da UNINBE; • Realizar uma avaliação diagnóstica da área académica da Instituição, concentrada nas áreas ligadas à graduação, mas passando pela extensão, investigação e pós-graduação;
-------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar indicadores sobre o orçamento de modo a permitir a elaboração de directrizes e metas para a optimização de gastos sem prejuízo da qualidade institucional.
Responsável	Comissão Executiva e Comissão de Planeamento e Desenvolvimento Institucional
Descrição das Actividades	<p>Elaboração da matriz SWOT da UNINBE e sua interpretação;</p> <p>Realização de uma consulta pública junto da comunidade interna e externa sobre os pontos fortes e fracos da Instituição;</p> <p>Realização de uma análise técnica como subsídio ao plano de expansão da oferta formativa;</p> <p>Elaboração de um relatório técnico de indicadores de gestão, académicos e de orçamento através do histórico e da real situação da UNINBE;</p> <p>Identificação e levantamento dos documentos utilizados como referência para a elaboração do PDI.</p>
Observações	A base matricial da UNINBE tem uma história com mais de três quinquénios o que permitiu descortinar aspectos externos e internos que podem retardar ou catalisar o desenvolvimento da instituição.
Entrega de Produtos Finais	Lista de documentos de referência.

Tabela 6: Diagnóstico

1.6.3 Processo de Elaboração

Este subprocesso buscou delinear o atendimento aos pontos críticos evidenciados como resultados do cruzamento dos elementos da análise SWOT, e assim, traduzir em políticas institucionais e em medidas estratégicas para o alcance dos objectivos esperados. Para isto, contempla-se actividades relacionadas à priorização das necessidades e planeamento de metas e acções, abrangendo todos os aspectos académico e administrativo da UNINBE.



Figura 5: Subprocessos do Processo de Elaboração

1.6.3.1 *Elaboração de Políticas Institucionais*

<p>Objectivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de políticas Institucionais para a área académica (ensino, investigação e extensão); • gestão e organização institucional (pessoas, orçamento, gestão administrativa, infraestrutura).
<p>Responsável</p>	<p>Comissão Temáticas</p> <hr/> <p>As tarefas subdividem-se por Comissão Temática:</p> <p>Comissão de Planeamento e Desenvolvimento</p> <p>Eixos temáticos essenciais do PDI</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfil Institucional • Breve histórico da UNINBE • Missão • Objectivos e metas • Áreas de actuação académica <p>Comissão de Políticas Académicas</p> <p>Eixos temáticos essenciais do PDI</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projecto Pedagógico Institucional • Inserção regional • Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas académicas da instituição; • Organização didático-pedagógica da instituição; • Plano para atendimento às directrizes pedagógicas, • estabelecendo os critérios gerais para definição de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, ○ Oportunidades diferenciadas de integralização curricular, ○ Actividades práticas e estágio; ○ Desenvolvimento de materiais pedagógicos, ○ Incorporação de avanços tecnológicos. • Política de Ensino; • Política de Extensão; • Política de Investigação; • Política de Gestão; • Responsabilidade Social da UNINBE (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento económico e social da província). <p>Comissão de Políticas Académicas</p> <p>Eixos temáticos essenciais do PDI</p>
<p>Descrição das tarefas</p>	

-
- Cronograma de implementação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância)
 - Oferta de Cursos – apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula. Informar ainda a situação actual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:
 - Graduação (Licenciatura);
 - Sequenciais (formação específica, complementação de estudos);
 - Programas Especiais de Formação Pedagógica;
 - Pós-Graduação (lato sensu);
 - Pós-Graduação (stricto sensu);
 - Nos Campi e cursos fora destes.

Comissão de Políticas de Gestão

Eixos temáticos essenciais do PDI

- Perfil do corpo docente
- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência académica no ensino superior e experiência profissional não académica);
- Plano de Carreira;
- Critérios de selecção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com
- titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro
- existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

Comissão de Políticas de Gestão

Eixos temáticos essenciais do PDI

- Organização administrativa da UNINBE;
- Estrutura Organizacional, Órgãos de Decisão e Organograma Institucional e Académico;
- Órgãos Colegiais: competências e composição;
- Órgãos de apoio às actividades académicas.

Comissão de Políticas Académicas

Eixos temáticos essenciais do PDI

- Políticas de assistência aos discentes;
-

-
- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas);
 - Estímulos à permanência (programa de nivelamento,
 - atendimento psico-pedagógico, etc.);
 - Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil);
 - Acompanhamento dos alumni.

Comissão de Infraestrutura

Eixos temáticos essenciais do PDI

- **Infra-estrutura**
 - Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- **Biblioteca**
 - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas electrónicas);
 - Espaço físico para estudos;
 - Horário de funcionamento;
 - Pessoal técnico-administrativo;
 - Serviços oferecidos;
 - Formas de actualização e cronograma de expansão do acervo.
- **Laboratórios**
 - Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando a sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
 - Recursos de informática disponíveis;
 - Relação equipamento/estudante;
 - Descrição de inovações tecnológicas significativas;
 - Recursos tecnológicos e de áudio visual;
 - Plano de promoção de acessibilidade e de assistência diferenciado a portadores de necessidades especiais;
 - Cronograma de expansão da infra-estrutura para o período de vigência do PDI.

Comissão de Planeamento e desenvolvimento Institucional

Eixos temáticos essenciais do PDI

- Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento Institucional;
- Procedimentos de autoavaliação institucional.

Comissão de políticas de Gestão

Eixos temáticos essenciais do PDI

- Aspectos financeiros e orçamentais;
- Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI;
- Estratégia de gestão económico-financeira;
- Planos de investimentos;
- Previsão orçamental e cronograma de execução (5 anos).

Observações	
Entregáveis/Produtos	Contributos das comissões temáticas sobre os diversos
Finais	eixos temáticos.

Tabela 7: Elaboração de Políticas Institucionais

1.6.3.2 Formulação da Estratégia

Objectivo	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar a Missão, visão e valores da UNINBE; • Definir os eixos e objectivos estratégicos; • Estabelecer metas e indicadores institucionais.
Responsável	Comissão central Comissão executiva Comissão Temática de Planeamento e Desenvolvimento Institucional
Descrição das tarefas	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reuniões para a discussão da Missão, visão e valores; • Realização de reuniões sectoriais para levantamento de objectivos e metas institucionais;

- Consolidação dos eixos estratégicos e realização do mapa estratégico da UNINBE.

Observações

Na elaboração do Plano Estratégico foi utilizada a metodologia do Balanced Scorecard, que permitiu a formulação dos objectivos, eixos estratégicos e mapa estratégico.

Entregáveis/Produtos finais

Plano estratégico da UNINBE para os próximos 5 anos.

Tabela 8: Elaboração da Estratégia

1.6.4 Processo de finalização

Este processo visa consolidar o documento do PDI 2023-2027, sendo da responsabilidade da Comissão Executiva que, em posse de todos os documentos gerados pelos processos e subprocessos anteriores, produziu o documento que foi submetido à Comissão Central que o submeteu ao conselho de Direção, para sua aprovação.

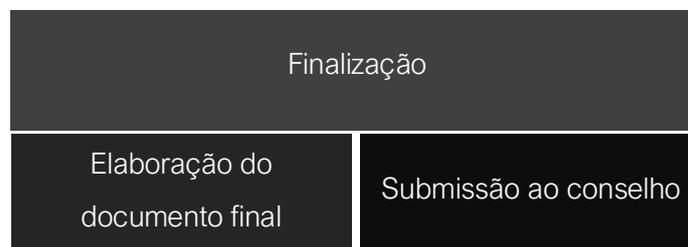


Figura 6: Subprocessos do Processo de Finalização

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1. Histórico

O Ensino Superior Público foi instituído no Namibe em 2005 com a abertura de cursos de Bacharelato na Escola Superior de Ciência e Tecnologia (ESCTN) que funcionou como Polo Universitário do Namibe, a qual dependia administrativamente da Universidade Agostinho Neto (UAN).

Em 2009, ocorreu uma reestruturação e reorientação da dinâmica do ensino superior em Angola, desta feita a ESCTN foi convertida em Escola Superior Politécnica do Namibe (ESPtN) e também foi criada por Despacho Presidencial n.º 7/09, de 12 de Maio a Escola Superior Pedagógica (ESPdN), ambas Unidades Orgânicas da Universidade Mandume ya Ndemufayo.

Em 2016, foi criada a Academia de Pesca e Ciências do Mar do Namibe (APCMN) através do Despacho Presidencial n.º 63/16 de 18 de Maio. Esta Instituição surgiu como uma aposta no desenvolvimento do sector das pescas e do mar, perspectivando a diversificação da economia nacional.

A APCMN desenvolveu a sua actividade até 2020, sob tutela partilhada do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério da Agricultura e Pescas, em que as matérias nos domínios da gestão académica, da investigação e da extensão eram da responsabilidade do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e as matérias do domínio da gestão administrativo-financeira eram da responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pescas.

Pelo Decreto Presidencial n.º 285/20 de 29 de Outubro, procedeu-se à alteração da natureza jurídica e tipologia das instituições mencionadas, tendo sido aprovada a Universidade do Namibe, cuja estrutura integrou, por fusão, todas estas instituições: Academia de Pesca e Ciências do Mar do Namibe, Escola Superior Politécnica do Namibe e a Escola Superior Pedagógica do Namibe.

O Despacho n.º 229/20 de 30 de Novembro, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação nomeou a Comissão Instaladora, encarregue de criar as condições técnico-pedagógicas e materiais para o funcionamento da Universidade do Namibe, coordenada pela Prof^a Doutora Carmen Ivelize Van-Dúnem do Sacramento Neto dos

Santos, e co-adjuvada pelo Prof. Doutor Agostinho Francisco Cachapa e pelo Prof. Doutor Alfredo Noré Saluanja Muacahila.

O processo de fusão baseou-se numa lógica de mudança de paradigma da rede de Instituições de Ensino Superior Públicas, para o desenvolvimento estratégico e a valorização das melhores práticas existentes e não em uma simples adição de escolas, mesmo admitindo a sua complementaridade. Desta fusão ficaram estruturados domínios científicos que, se por um lado, reforçaram áreas já existentes, por outro criaram novas áreas do saber.

No dia 04 de Janeiro de 2022 foi publicado o Estatuto Orgânico da Universidade do Namibe (Decreto Presidencial nº 1/22 de 4 de Janeiro).

2.2 Inserção Regional

A UNINBE é uma Instituição do Ensino Superior Pública que visa responder as necessidades e desafios do território em que está inserido. Propõe-se intervir nas diversas dinâmicas nacional, regional e mundial, procurando excelência no ensino, na investigação e na extensão universitária em diversas áreas de conhecimento inerentes à engenharia, tecnologia, ciências das pescas, marítimas, naturais, sociais e humanas.

Do ponto de vista geográfico, a província do Namibe encontra-se localizada no Sudoeste de Angola. Está limitada a Norte pela província de Benguela, a Sul pela República da Namíbia, a Oeste pelo Oceano Atlântico e a Este pelas províncias da Huila e Cunene. Tem uma extensão territorial de aproximadamente 57 091 km² e uma costa marítima de cerca de 480 km.

Em termos de clima temperado, a sua temperatura média anual é de 21°C embora com algumas mudanças; temperado e húmido ao longo do litoral, tropical de altitude, com vastas regiões desérticas e semidesérticas em grande parte do Território do Namibe. A projecção para a sua população em 2023 é de aproximadamente 672 000 habitantes (INE, 2016a).

A província do Namibe é por excelência potencialmente rica em recursos pesqueiros o que a torna no maior parque nacional de indústria transformadora do pescado. Tem condições naturais para se afirmar como uma potência em diversos sectores económicos, nomeadamente ecoturismo, agricultura, transporte ferroviário e marítimo, exploração de energias limpas, recursos minerais e águas termais.

A UNINBE deve criar condições para exercer o protagonismo no desenvolvimento de tais sectores, seja pela formação de mão-de-obra qualificada ou pela promoção de projectos de investigação científica que favoreçam a existência dessas indústrias que de modo geral dinamizem o território namibense e contribuam para a economia nacional.

Neste contexto, a UNINBE deve realçar o seu protagonismo através da extensão universitária e por intermédio dos diversos protocolos, convénios e acordos de cooperação assinados com diversas instituições empresariais que actuam em diferentes áreas, dentro e fora do país. Além do seu papel primordial (ensino, investigação e extensão universitária) deverá encontrar espaço para enquadrar actividades do âmbito social, nomeadamente acções filantrópicas, desporto, manifestações culturais, como forma de propiciar momentos de convivência entre a comunidade académica e os diferentes actores sociais.

Essas actividades de integração entre a UNINBE e o ambiente onde ela está inserida constituem contributos que esta instituição deve proporcionar para o bem comum. Nesta conformidade, a UNINBE propõe-se estar inteiramente vinculada na dinâmica territorial, colocando o seu Know-How para o desenvolvimento das comunidades.

2.3 Missão, Visão e Valores

O conjunto missão, visão e valores da UNINBE representa a sua identidade institucional, constituindo-se num agrupado de macrolizadores que rege, inspira e conduz os rumos da Instituição. Essa tríade serve de orientação para as decisões, atitudes e comportamentos de toda a comunidade, no exercício das suas responsabilidades e na procura dos seus objectivos, tendo como referência os princípios institucionais.

A Universidade do Namibe desenvolve a sua actividade no quadro de uma missão pública contratualizada com o Estado e com a sociedade, no respeito por um conjunto de valores que entende como padrões de conduta e com uma visão que reflecte a sua ambição e a sua exigência face às responsabilidades que pretende assegurar.

MISSÃO

A UNINBE tem por missão o desenvolvimento de actividades de formação académica e profissional de alto nível, da investigação científica e da extensão universitária, em todas as áreas do saber.

VISÃO

Ser reconhecida como centro de referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometido com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional, formando técnicos superiores com qualidade e de excelência, através dum ensino inovador, competente e culturalmente digno.

VALORES

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNINBE respeita um conjunto de padrões de conduta que se deseja ver conhecido e assumido por toda a comunidade académica:

- Responsabilidade social como compromisso de participação na resolução dos problemas da sociedade, valorizando os indivíduos e o ambiente;
- O respeito e o rigor na base da formação intelectual da comunidade universitária;
- Promoção dos valores éticos e morais através do rigor intelectual, humildade científica e transparência nos comportamentos e acções;
- Liberdade de criação científica, cultural e tecnológica, assegurando a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões.

2.4 Princípios

A UNINBE rege-se pelos seguintes princípios:

- a) Conduta ética;
- b) Humanismo;
- c) Democracia e participação;
- d) Pluralismo teórico-metodológico;
- e) Universalidade do conhecimento;
- f) Interdisciplinaridade do conhecimento;
- g) Excelência;
- h) Indissociabilidade entre ensino, investigação e extensão universitária;
- i) Inserção regional, nacional e internacional;
- j) Natureza pública;
- k) Sustentabilidade.

Cabe destacar quanto aos princípios:

- A ética, pautada por princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público.
- O compromisso social, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, económicas, culturais e sociais.
- A equidade, pautada pelos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.
- A democracia, pautada pelos princípios de liberdade, participação, corresponsabilidade e respeito à colectividade.
- A sustentabilidade, pautada pela responsabilidade socioambiental.
- A excelência pautada no princípio de dignificação humana, por meio do trabalho, do conhecimento e do aprimoramento das relações individuais e sociais.

2.5 Finalidades e Objectivos Institucionais

A UNINBE é uma instituição comprometida com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável e, consoante a sua missão, tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação humanística, profissional, crítica e reflexiva, conforme definido anteriormente.

Assim, a UNINBE tem as seguintes finalidades:

- I. Oferecer ensino superior e tecnológico, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vista à actuação profissional nos diversos sectores da economia, com ênfase no desenvolvimento sócio-económico local e nacional;
- II. Desenvolver o ensino superior e tecnológico como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às necessidades sociais e às peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização do ensino básico ao ensino superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. Orientar a sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento sócio-económico e cultural no âmbito de actuação da UNINBE;

- V. Constituir-se um centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica e científica;
- VI. Actuar como centro de referência à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e actualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. Realizar e estimular a investigação aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- VIII. Qualificar-se como centro de investigação em metodologias de ensino e currículo para ensino básico e profissional;
- IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, designadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e à inclusão social;
- X. Desenvolver acções de extensão universitária e de divulgação científica, tecnológica e cultural.

2.5.1 Objectivos gerais da UNINBE

A UNINBE tem os seguintes objectivos gerais para o desenvolvimento das finalidades propostas:

- a) Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- b) Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- c) Propiciar e estimular o desenvolvimento de investigações de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação;
- d) Desenvolver acções indissociáveis entre ensino, investigação e extensão universitária de forma a contribuir com processos educativos na formação profissional, voltados ao empreendedorismo, objectivando a inovação e a solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos;
- e) Formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidos em articulação indissociável com o ensino, a investigação e a extensão universitária, ao longo de toda a formação profissional;
- f) Instituir processos educativos, desportivos, artísticos, culturais e científicos a partir da articulação entre o ensino, a investigação e a extensão universitária de forma

- indissociável, para viabilizar a relação transformadora entre a UNINBE e a sociedade;
- g) Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais;
 - h) Realizar processos educativos que estimulem o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
 - i) Desenvolver actividades de extensão universitária de acordo com os princípios e finalidades do ensino superior e tecnológico, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimento;
 - j) Estimular e apoiar processos educativos, que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento sócio-económico local e nacional;
 - k) Ministrará ao nível de ensino superior:
 - Cursos de licenciatura em Engenharias e Tecnologias, Ciências Naturais, Ciências das Pescas, Ciências Náuticas e Ciências Sociais e Humanidades, visando à formação de profissionais para os diferentes sectores e áreas do conhecimento;
 - Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
 - Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutoramento, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia e inovação.

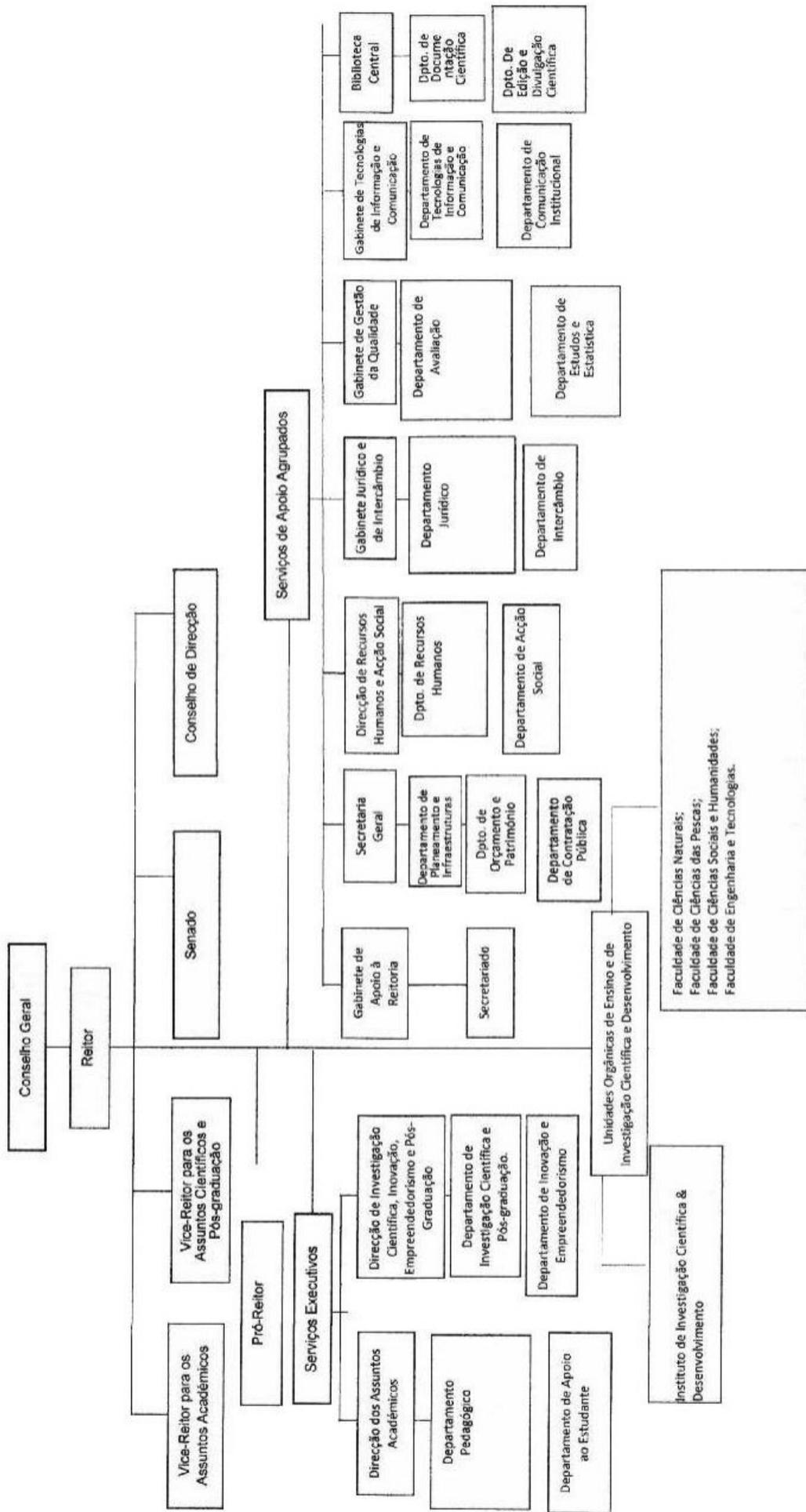
2.6 Estrutura Organizacional

A UNINBE é uma pessoa colectiva de direito público com a categoria de estabelecimento público, vocacionada para a formação de quadros de nível superior para diversos ramos do saber, da investigação e da prestação de serviços à comunidade, dotada de personalidade jurídica própria e goza de autonomia administrativa, científica, pedagógica, patrimonial, financeira, cultural e disciplinar, nos termos da lei.

A mesma foi criada nos termos da alínea i) do artigo 5.º, e 14.º do Decreto Presidencial n.º 285/20 de 29 de Outubro de 2020, instrutivo normativo que estabelece o regime jurídico sobre a Reorganização da Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior.

A Universidade é regida pelos pilares do Ensino, Investigação, Extensão universitária e Gestão, tendo como principal objecto social a graduação de quadros de elevada qualidade dentro da oferta formativa da UNINBE. A estrutura funcional desta universidade é definida no organograma institucional, a que se refere a alínea f) do número 2 do artigo 85º do Estatuto Orgânico da Universidade do Namibe, previsto no Decreto Presidencial n.º 1/22 de 4 de Janeiro.

Organograma da Universidade do Namibe a que se refere a alínea f) n.º 2 do artigo 85.º do presente Estatuto



A organização da UNINBE, prevista no artigo. 9º do Estatuto Orgânico, compreende os órgãos e serviços seguintes:

- a) Órgãos Singular de Gestão: Reitor;
- b) Órgãos Auxiliares do órgão Singular de Gestão:
 - I. Vice-Reitos para os Assuntos Académicos;
 - II. Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação;
 - III. Pró-Reitor.
- c) Órgãos Colegiais
 - I. Conselho Geral;
 - II. Senado;
 - III. Conselho de Direcção.
- d) Serviços Executivos
 - I. Direcção dos Assuntos Académicos;
 - II. Direcção de Investigação Científica, Inovação. Empreendedorismo e Pós-Graduação
- e) Serviços de Apoio Agrupados
 - I. Gabinete de Apoio à Reitoria;
 - II. Gabinete Jurídico e de Intercâmbio;
 - III. Gabinete de Gestão de Qualidade;
 - IV. Gabinete de Tecnologia de Informação e Comunicação;
 - V. Direcção de Recursos Humanos e Acção Social;
 - VI. Biblioteca Central
- f) Unidade Orgânicas de Ensino e Investigação:
 - I. Faculdade de Ciências Naturais;
 - II. Faculdade de Ciências das Pescas;
 - III. Faculdade de Ciências Sociais e Humanidade;
 - IV. Faculdade de Engenharia e Tecnologias;
 - V. Instituto de Investigação Científica e Desenvolvimento.

Todos os Órgãos e Serviços da UNINBE organizam-se e funcionam de acordo com o estipulado no Estatuto Orgânico, Regulamentos internos e demais legislação aplicável, discriminando as competências, atribuições e composição de cada um dos Órgãos e Serviços que compõem a UNINBE.

No que se refere a autonomia da Universidade do Namibe na qualidade de Instituição Pública de Ensino Superior, superintendida pelo Departamento Ministerial responsável pela

gestão do subsistema de ensino superior, a UNINBE goza de autonomia pedagógica, científica, administrativa, financeira, patrimonial, cultural e disciplinar, prevista no art. 31º do Decreto Presidencial n.º 310/20 de 7 de Dezembro, cuja descrição ao pormenor encontram-se nos artigos 32º ao 36º do Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior.

No quesito relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, como forma de ampliar a sua capacidade de actuação, a UNINBE propõe-se a criar uma estratégia assente na cooperação e multidisciplinaridade, que visa criar mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social, servindo-se do pilar da extensão universitária, através da prestação de serviços à comunidade e cooperando com as autoridades locais, tendo como base a investigação aplicada.

3. SITUAÇÃO ACTUAL

3.1 Análise PESTEL

A UNINBE, como qualquer outra IES, está inserida no meio social com o qual interage permanentemente. Nesse sentido, é de todo interesse fazer a análise do meio envolvente externo, com o intuito de identificar e perceber os sinais de mudança que possam constituir ameaças e oportunidades para a instituição. A análise PESTEL, aqui efetuada, avalia seis contextos distintos, nomeadamente: político, económico, social, tecnológico, ambiental e legal.

Contexto político: o novo enquadramento jurídico, resultante da aprovação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior em Angola (DP nº 310/20, de 7 de Dezembro), é um factor com implicação no desenvolvimento da UNINBE, quer ao nível da formação, quer ainda ao nível da reorganização da sua estrutura.

É de salientar o facto de a nova natureza jurídica das IES se traduzir numa maior flexibilidade e autonomia de gestão, mas implicar também alterações e obrigatoriedade de adaptação a um novo modelo de gestão. Este modelo representa uma oportunidade para melhorar a qualidade e a relevância das formações oferecidas, fomentar a mobilidade dos docentes e estudantes, bem como a internacionalização.

Actualmente, vive-se em Angola uma lactente crise política devida ao aumento de quase 100% do preço do litro de gasolina, uma medida tomada pelo Governo como o início do processo de redução da subvenção aos subsídios de combustíveis até aqui praticados.

Para as IES públicas a criação da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FUNDECIT) foi uma medida de extrema importância para o financiamento da realização de projectos de investigação científica e de fomento institucional. Contrastando com esta medida está o facto de as IES públicas não poderem ter contas em bancos comerciais (os únicos que os financiadores aceitam) para receber financiamentos de projectos, situação que tem complicado a autonomia financeira das IES públicas.

Entretanto, o MESCTI através do Instituto nacional de Gestão de Bolsas de estudo (INAGBE) gizou uma política de atribuição de bolsas de estudo internas para estudantes em condição de desfavorecidos e/ou com potencial mérito académico, o que tem possibilitado a manutenção da situação escolar de alguns estudantes.

O não entendimento entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) e o Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Superior (SINPES), no contexto das Rondas Negociais efectuadas, sobre pontos do caderno reivindicativo apresentado, tem levado a constantes paralisações das aulas nas IES públicas. Uma grande consequência destas constantes paralisações é a diminuição da qualidade do ensino.

Contexto económico: a conjuntura económica do país, de acordo com os indicadores de confiança dos consumidores, “(...) diminuiu no IV trimestre de 2022, após ter verificado aumentos consecutivos desde o quarto trimestre de 2020” e “(...) perspectivam aumento dos preços dos bens e serviços nos próximos 12 meses” (INE, 2022, Folha de Informação Rápida – Conjuntura aos Consumidores - IV Trimestre 2022 pág.11).

Por conta dessa e juntando às outras instabilidades a nível mundial, em particular o conflito que se verifica no Leste Europeu, que tem condicionado o fornecimento de cereais aos países mais necessitados como Angola, cuja Reserva Estratégica Alimentar (REA) do Estado tem injectado produtos alimentares no sentido de baixar o preço da cesta básica.

O Jornal Digital economiaemercado.co.ao que recorre a um estudo da REA, indica que no período de Março de 2022 a Março de 2023 “os preços reduziram 29% no comércio a grosso, ao passo que no a retalho a queda foi de 31%. Esta situação configura-se anormal, pois a descida dos preços dos produtos alimentares da cesta básica nesse período, segundo o mesmo estudo da REA, “ocorreu em contraciclo com aumento da inflação no mercado interno e externo”. Para resistir as constantes subidas dos bens alimentares “39% dos angolanos faz compras em sistema de ‘sócia’”, onde um comprador associa-se a um ou mais compradores para comprar produtos que sozinho não conseguiria.

Contudo, importa salientar o grande esforço que o Governo de Angola tem vindo a empreender para a criação de um ambiente de negócio favorável no país, tal como: a aposta na diversificação da economia nacional, a aposta na transição energética (com a reabilitação e construção de novas barragens hidroeléctricas, a construção de centros fotovoltaicos de produção energética e a produção de hidrogénio verde), o que poderá gerar mais postos de trabalho.

A crise económica nacional e internacional reflecte-se no subsistema do ensino superior. Muitos potenciais candidatos ao ensino superior ou mesmo estudantes já matriculados têm falta de recursos económicos, o que potencia o seu não ingresso ou o seu abandono escolar, respectivamente.

Contexto social: os factores demográficos, como o aumento da natalidade e com ele o aumento populacional e o êxodo rural, têm trazido consequências ao nível da absorção de um elevado número de candidatos ao ensino superior público, onde os emolumentos cobrados são ínfimos e geralmente ao alcance de todos, pelo que é um aspecto a ter em conta.

A falta de emprego e o aumento do custo de vida trouxe enormes dificuldades financeiras aos angolanos. Actualmente a taxa de desemprego na área urbana é de 38,5% e na área rural de 13,5%, abrangendo uma população dos 15 anos em diante (INE, 2023). Na sociedade nota-se uma grande diluição nas famílias, ou seja, a classe média está a “desaparecer”, havendo um fosso enorme entre pessoas muito ricas e pessoas muito pobres. Esta situação está a causar um grande impacto social.

Acresce ainda o facto de os valores cívicos e sociais estar a degradar-se e com influência directa e negativa para o convívio social e a sanidade do meio ambiente.

Contexto tecnológico: o desenvolvimento tecnológico actual e a exigência da própria sociedade, decorrente de novas formas de organização e prestação de serviços, leva a que as universidades se modernizem e se digitalizem para melhor responder a essas exigências. A utilização de novas tecnologias no ensino e em todos serviços das instituições de ensino superior deve ser um imperativo nesta Era da Indústria 4.0.

A UNINBE deve continuar a apostar na tecnologia e nos sistemas de informação, alargando as suas funcionalidades e estendendo-as a um maior número de utilizadores.

Na verdade, a Internet e a globalização têm vindo a influenciar os padrões de consumo dos angolanos. A tecnologia tem sido uma mais-valia para as instituições que as adoptam, uma vez que conseguem fazer chegar ao público-alvo os seus serviços da forma mais variada. Por exemplo, é difícil encontrar no ranking de universidades aquela que não tenha, pelo menos, um sítio na Internet que possibilita a sua divulgação.

A pandemia da COVID-19 veio também ajudar a revolucionar as nossas práticas, encurtando as distâncias: realização de palestras e ou reuniões online, facilitação do ensino à distância através de plataformas digitais, etc. As IES têm uma potente ferramenta – as tecnologias – para melhor prestação dos seus serviços.

Os pronunciamentos recentes do Presidente da República, chefe do executivo, dão conta que Angola tem propósito de impulsionar o subsistema do ensino superior no sentido de ver as IES angolanas no ranking quando dizia: “Que nos esforçamos para termos

universidades angolanas cada vez melhor posicionadas no rankings das melhores do continente e do mundo”¹.

Contexto ambiental: o crescimento exponencial da população em Angola, fruto de factores como nascimentos e imigração, tem contribuído para a degradação do meio-ambiente. Estima-se que em 2023, com uma taxa de crescimento de 3,0%, Angola tenha uma população de 34 094 077 habitantes e com uma taxa de dependência de jovens de 83,6% (INE, 2016a). De acordo com os Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação 2014, dos 25 789 024 habitantes registados a maioria dos agregados familiares (70%) tem o hábito de despejar os seus resíduos sólidos urbanos ao ar livre e 82% de agregados residentes em áreas urbanas defecarem em lugar apropriado (INE, 2016b).

O único Relatório do Estado Geral do Ambiente em Angola, da autoria do então Ministério do Urbanismo e Ambiente (MINUA), data de 2006, e de lá para cá nunca mais foi elaborado um documento similar, o que limita o conhecimento mais amplo do estado actual de saúde do ambiente. Ainda assim, o Governo de Angola na sua Estratégia de Longo Prazo 2050, em debate público, sobre o sector do Ambiente, assume o compromisso de executar uma política ambiental pró-activa e em sintonia com os ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Contudo, observando o que se passa à nossa volta e no nosso dia-a-dia, há ainda desafios por vencer, tais como:

Reforçar a gestão integrada dos recursos naturais;

- Melhorar o saneamento básico;
- Reforçar as medidas de fiscalização nos vários sectores da vida económica e social;
- Integrar nas agendas institucionais a questão das mudanças climáticas;
- Desenvolver planos de educação ambiental aos vários níveis e instituições nacionais;
- Pôr em acção as leis e normas sobre a protecção e conservação dos componentes ambientais.

Contexto legal: em termos de legislação para o subsistema do ensino superior Angola, esta deu um passo gigantesco com a aprovação de alguns documentos normativos. O Decreto

¹ Discurso proferido por Sua Excelência Presidente da República de Angola, Sr. João Manuel Gonçalves Lourenço, na cidade do Cuito-Bié, aos 05 de Outubro de 2021, no âmbito da Abertura do ano académico 2021-2022.

Presidencial nº 310/20, de 7 de Dezembro, reconfigurou para melhor, devolvendo a capacidade de autogestão nos domínios científico, pedagógico, cultural, disciplinar, administrativo, financeiro e patrimonial.

Além disso, instituiu-se o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) que já pôs em marcha acções de formação e preparação das instituições para os processos de avaliação das mesmas e os respectivos cursos, ainda este ano, o que vai contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino-aprendizagem e de organização das IES. Dentre outros, no leque dos diplomas norteadores do subsistema do ensino superior podemos destacar também:

- Decreto Presidencial n.º 191/18, de 08 de Agosto (Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior);
- Decreto Presidencial n.º 109/19, de 02 de abril (Estatuto de investigadores);
- Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril (Regulamento de avaliação do desempenho de docentes do Subsistema do Ensino Superior);
- Decreto Presidencial n.º 59/20 de 03 de Março (Regulamenta as modalidades do ensino à distância e Semi-Presencial no subsistema do Ensino Superior);
- Decreto Executivo n.º 337/22, de 10 de agosto (Regulamento que estabelece as regras e procedimentos para a criação e o licenciamento de IES e para a criação de cursos de graduação e pós-graduação no subsistema do ensino superior);
- Decreto Executivo n.º 450/22 de 30 de Setembro (Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação para o Subsistema do Ensino Superior);
- Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto (Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES);
- Decreto Executivo n.º 108/20 de 9 de Março (Regulamento do Processo de Autoavaliação das IES);
- Decreto Presidencial n.º 309/20 de 7 de Dezembro (Regulamento Geral Eleitoral das IPES);
- Decreto Executivo n.º 109/20 de 10 de Março (Regulamento do Processo de Avaliação Externa e Acreditação das IES e dos respectivos Cursos);
- O Decreto Presidencial n.º 193/18 de 3 de Agosto (Estabelece as Normas Curriculares dos Cursos de Graduação).

3.2 Análise SWOT

A análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats²) efectuada (Tabela SWOT) permitiu distinguir dois ambientes que foram analisados para encontrar pistas para uma melhor definição das estratégias institucionais, a saber:

- Ambiente externo, que nos permitiu identificar **ameaças** (que importa conhecer em profundidade para melhor as prevenir) e **oportunidades** (que são as influências externas positivas que importa aproveitar);
- Ambiente interno, que nos permitiu identificar **fraquezas** (para as quais se deve desenhar estratégias específicas para as superar) e **forças** (actuais e que podem ser os nossos motores de crescimento e evolução).

² *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*. Em português: Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças.

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">OPORTUNIDADES</p>	<p>1.Op. Ampliação do apoio político em nível macro e micro para ensino superior público, com maiores investimentos para as actividades educativas em diferentes níveis e áreas;</p> <p>2.Op. Características geográficas e localização ultraperiférica;</p> <p>3.Op. Fortalecimento da política de diversificação economia (e, com isso, a procura da população por maior qualificação);</p> <p>4.Op. Financiamento de projectos de investigação pelo Banco de Desenvolvimento Angolano (BDA), supervisionado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), no âmbito do projecto PDCT e da FUNDECIT;</p> <p>5.Op. Possibilidade de concorrer a oportunidades de financiamentos internacionais para projectos de investigação e de capacitação de quadros;</p> <p>6.Op. Existência de empresas a nível regional e nacional com potencial para se relacionar com a UNINBE.</p>	<p>1.Fo. Processo decisório democrático;</p> <p>2.Fo. Qualidade de infraestruturas e equipamentos;</p> <p>3.Fo. Existência de cursos singulares de graduação e pós-graduação;</p> <p>4.Fo. Existência de Centro de Salvamento Marítimo;</p> <p>5.Fo. Indissociabilidade entre ensino, investigação e extensão universitária;</p> <p>6.Fo. Inclusão e diversidade;</p> <p>7.Fo. Experiência de trabalho acumulado com a gestão de projectos de investigação em curso e/ou finalizados;</p> <p>8.Fo. Existência de pessoal docente com provas dadas em termos de execução de projectos de investigação;</p> <p>9.Fo. Possibilidade de integração de recursos dos diferentes campi da UNINBE no âmbito do Sistema de Laboratórios e Equipamentos Multiusuários (SLEM) em implementação;</p> <p>10.Fo. Docentes em formação pós-graduada nos cursos de Mestrado e Doutoramento em instituições de ensino superior nacionais e internacionais; Existência de uma rede de contactos nacionais e internacionais que pode permitir o desenvolvimento e execução de projectos de investigação partilhados nas mais diversas áreas de conhecimento.</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">FORÇAS</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">AMEAÇAS</p>	<p>1.Am. Incompreensão da comunidade local para com a missão e papel da UNINBE como Instituição do Ensino Superior Pública;</p> <p>2.Am. Falta de reconhecimento da comunidade local da importância e papel da UNINBE no desenvolvimento socioeconómico da província;</p> <p>3.Am. Tecido socioeconómico envolvente de reduzida dimensão e pouco dinâmico;</p> <p>4.Am. Papel obstrutor do Ministério das Finanças na captação de financiamento de projectos de investigação científica de instituições parceiras internas e externas;</p> <p>5.Am. Migração de elevado número de potenciais candidatos a estudantes a procura de cursos inexistentes na nossa oferta formativa;</p> <p>6.Am. Existência de outras IES públicas/privadas na região sul com oferta formativa similar.</p>	<p>1.Fq. Existência de projectos de investigação/formação pós-graduada de docentes não alinhados com as linhas de investigação definidas;</p> <p>2.Fq. Poucos projectos com composição interdisciplinar;</p> <p>3.Fq. Problemas técnicos graves na manutenção e conservação dos equipamentos em algumas infraestruturas do campi da universidade;</p> <p>4.Fq. Inovação e desenvolvimento tecnológico incipientes;</p> <p>5.Fq. Dissonância na dinâmica e velocidade de trabalho entre os serviços da Reitoria e das outras unidades orgânicas;</p> <p>6.Fq. Falta de padronização de alguns processos de trabalho;</p> <p>7.Fq. Fraca digitalização/virtualização dos processos administrativos e académicos da universidade;</p> <p>8.Fq. Fraca interacção com universidades de prestígio</p> <p>9.Fq. Número insuficiente de docentes no geral e de docentes especializados, e de funcionários administrativos;</p> <p>10.Fq. Elevado número de funcionários administrativos com vínculo de trabalho precário;</p> <p>11.Fq. Poucos projectos de extensão universitária;</p> <p>12.Fq. Falta de organização permanente de espaços e eventos para discussões produtivas sobre problemas sociais, ambientais, culturais, económicos e tecnológicos, no âmbito da actuação e divulgação da UNINBE como instituição do saber científico;</p> <p>Inexistência de investigadores de carreira.</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">FRAQUEZAS</p>

Tabela 9: Análise SWOT

A análise cruzada dos quatro factores acima apresentados (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) permitiu elaborar estratégias que vão contribuir para superar as fraquezas, prevenir as ameaças, aproveitar as oportunidades e fazer de motores de crescimento e evolução as actuais forças da instituição.

FACTORES	<p>FORÇAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. FO. Processo decisório democrático; 2. FO. Qualidade de infraestruturas e equipamentos; 3. FO. Existência de cursos singulares de graduação e pós-graduação; 4. FO. Existência de Centro de Salvamento Marítimo; 5. FO. Indissociabilidade entre ensino, investigação e extensão universitária; 6. FO. Inclusão e diversidade; 7. FO. Experiência de trabalho acumulado com a gestão de projectos de investigação em curso e ou finalizados; 8. FO. Existência de pessoal docente com provas dadas em termos de execução de projectos de investigação; 9. FO. Possibilidade de integração de recursos dos diferentes campi da UNINBE no âmbito do Sistema de Laboratórios e Equipamentos Multiusuários (SLEM) em implementação; 10. FO. Docentes em formação pós-graduada nos cursos de Mestrado e Doutoramento em instituições de ensino superior nacionais e internacionais; 11. FO. Existência de uma rede de contactos nacionais e internacionais que pode permitir o desenvolvimento e execução de projectos de investigação partilhados nas mais diversas áreas de conhecimento. 	<p>FRAQUEZAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fq. Existência de projectos de investigação/formação pós-graduada de docentes não alinhados com as linhas de investigação definidas; 2. Fq. Poucos projectos com composição interdisciplinar; 3. Fq. Problemas técnicos graves na manutenção e conservação dos equipamentos em algumas infraestruturas dos campi da universidade; 4. Fq. Inovação e desenvolvimento tecnológico incipientes; 5. Fq. Dissonância na dinâmica e velocidade de trabalho entre os serviços da Reitoria e das outras unidades orgânicas; 6. Fq. Falta de padronização de alguns processos de trabalho; 7. Fq. Fraca digitalização/virtualização dos processos administrativos e académicos da universidade; 8. Fq. Fraca interacção com universidades de prestígio 9. Fq. Número insuficiente de docentes no geral e de docentes especializados, e de funcionários administrativos; 10. Fq. Elevado número de funcionários administrativos com vínculo de trabalho precário; 11. Fq. Poucos projectos de extensão universitária; 12. Fq. Inexistência de investigadores de carreira.
<p>OPORTUNIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Op. Ampliação do apoio político em nível macro e micro para ensino superior público, com maiores investimentos para as actividades educativas em diferentes níveis e áreas; 2. Op. Características geográficas e localização ultraperiférica; 3. Op. Fortalecimento da política de diversificação economia (e, com isso, a procura da população por maior qualificação); 4. Op. Financiamento de projectos de investigação pelo Banco de Desenvolvimento Angolano (BDA), supervisionado pelo Ministério do 	<p>Estratégias FO/OP (Uso das forças para aproveitar as oportunidades)</p> <p>Fo (3) & Op (3) > Promover e desenvolver os cursos do ramo das pescas como forma de aproveitar as potencialidades e vocações territoriais;</p> <p>Fo (3) & Op (1) > Oferecer cursos de especialização para colmatar a procura da população por maiores qualificações;</p> <p>Fo (2, 9) & Op (2) >Atrair estudantes nacionais e estrangeiros para rentabilizar as infraestruturas (lar de estudantes) e usufruir dos recursos dos diferentes campi da UNINBE;</p> <p>Fo (11) & Op (6) >Promover e divulgar a imagem da UNINBE como forma de afirmar-se</p>	<p>Estratégias FQ/OP (Superação das fraquezas aproveitando as oportunidades)</p> <p>Fq (12) & Op (1) > Apelar ao apoio político para viabilizar o ingresso de especialistas na carreira de Investigador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar o apoio político em nível macro e micro para apetrechar o acervo bibliográfico; • Rentabilizar a abertura política em termos de apoios financeiros para concluir a 3ª Fase da construção do Campus Farol de Noronha; • Integrar os diversos recursos da UNINBE dos diferentes campi para

<p>Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), no âmbito do projecto PDCT e da FUNDECIT;</p> <p>5. Op. Possibilidade de concorrer a oportunidades de financiamentos internacionais para projectos de investigação e de capacitação de quadros;</p> <p>6. Op. Existência de empresas a nível regional e nacional com potencial para se relacionar com a UNINBE.</p>	<p>institucionalmente no contexto nacional e internacional.</p>	<p>aprimorar e fortalecer a tecnologia e a comunicação institucional.</p>
<p>AMEAÇAS</p> <p>1. Am. Incompreensão da comunidade local para com a missão e papel da UNINBE como instituição do ensino superior público;</p> <p>2. Am. Falta de reconhecimento da comunidade local da importância e papel da UNINBE no desenvolvimento socioeconómico da província;</p> <p>3. Am. Tecido socioeconómico envolvente de reduzida dimensão e pouco dinâmico;</p> <p>4. Am. Falta de organização permanente de espaços e eventos para discussões produtivas sobre problemas sociais, ambientais, culturais, económicos e tecnológicos, no âmbito da actuação e divulgação da UNINBE como instituição do saber científico;</p> <p>5. Am. Papel obstrutor do Ministério das Finanças na captação de financiamento de projectos de investigação científica de instituições parceiras internas e externas;</p> <p>6. Am. Migração de elevado número de potenciais candidatos a estudantes a procura de cursos inexistentes na nossa oferta formativa;</p> <p>7. Am. Existência de outras IES públicas/privadas na região sul com oferta formativa similar.</p>	<p>Estratégias FO/AM (Uso das forças para travar as ameaças)</p> <p>Fo (1, 6) & Am (1, 2) >Integrar os vários segmentos da comunidade académica e local no reconhecimento da função e missão da universidade;</p> <p>Fo (6, 8) & Am (3, 4) >Fomentar a utilização das infraestruturas do <i>campi</i> para oferecer à comunidade espaços para discussões produtivas sociais, ambientais, culturais e tecnológicas no âmbito de actuação da UNINBE;</p> <p>Fo (1, 10, 11) & Am (7) >Aperfeiçoar critérios para criação de mais cursos e vagas, conforme a demanda da região sul e não só.</p>	<p>Estratégias FQ/AM (Reduzir perdas e evitar ameaças)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoar os mecanismos de divulgação e de extensão universitárias; • Incentivar e aproveitar parcerias com instituições externas para aceder aos recursos e tecnologias; • Elaborar manuais de padronização de processos de trabalho; • Aperfeiçoar os mecanismos para captação de financiamentos externos; • Implementar e consolidar a política ambiental como realce da importância da UNINBE no desenvolvimento territorial.

Tabela 10: Análise cruzada dos factores forças, fraquezas, oportunidades e ameaças

4. PERSPECTIVAS

Na sua essência, a UNINBE pretende atender às diferentes realidades do sector produtivo local, de modo a proporcionar as acções do desenvolvimento socioeconómico da província do Namibe, em particular, e do país em geral. Assim, procura atender as especificidades e necessidades das comunidades e contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Para isso, conta com uma planificação do desenvolvimento institucional e de oferta de cursos que atendem às necessidades dos sectores produtivos e das comunidades.

A planificação Institucional concebida ocorre de forma colaborativa, com participação da comunidade académica. A gestão financeira e patrimonial deve ser realizada respeitando rigorosamente os princípios da administração pública.

O ensino na UNINBE deve ser orientado filosoficamente pelo Projecto Pedagógico Institucional (PPI). Por concepção político-pedagógica, a excelência académica é procurada através da indissociabilidade entre ensino, investigação e extensão universitária, desenvolvidos por um quadro de docentes e investigadores altamente qualificados.

Essas três dimensões devem assumir o compromisso com os princípios da democratização do ensino, da inclusão em todas as suas formas, da pluralidade de ideias, livre expressão do pensamento, respeito à diversidade e, por fim, assumir o compromisso com a própria transformação social, sustentabilidade ambiental e financeira.

Nesse intuito, a formação cidadã precede à formação para o trabalho, pautada na emancipação e autonomia, assim como na construção de sujeitos reflexivos, críticos, conhecedores do seu papel no mundo do trabalho e nas relações de produção, comprometidos com a superação das desigualdades historicamente estruturadas.

A investigação na UNINBE visa a aplicação imediata do conhecimento produzido para a superação de problemas presentes na sociedade, tendo o interesse público como seu orientador principal. Esse conhecimento, contudo, só é válido quando se torna acessível às comunidades e, por isso, está indissociavelmente ligado à actividade de extensão universitária.

A extensão universitária desenvolve a integração com o mundo do trabalho, promovendo a transferência tecnológica e de saberes, valorizando os saberes populares. A Investigação e Extensão universitária podem ser aprimoradas através de projectos envolvendo as

comunidades, quer através das incubadoras ou outras iniciativas inovadoras em investigação aplicada. Para isso, o PDI 2023-2027 foi concebido considerando a importância da formação profissional necessária para garantir oportunidades de inserção no mercado do trabalho dos futuros profissionais, pondo assim nesta acção a missão, visão e valores da instituição.



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2023 - 2027**

**PROJECTO
PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL (PDI)**

5.PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O Projecto Pedagógico Institucional (PPI) apresenta a visão geral das políticas académicas e dos processos de ensino, investigação científica e extensão universitária. Em linhas gerais, a UNINBE apoia-se em políticas que consideram o ensino como forma de proporcionar oportunidades no sentido de preparar o cidadão para uma vida activa mais produtiva na sociedade, a investigação científica básica e aplicada, tendo como norte a melhoria do bem-estar das comunidades, e a extensão universitária, buscando o fortalecimento de uma simbiose que venha robustecer a ecologia dos saberes entre a UNINBE e as comunidades envolventes.

5.1 Ensino

5.1.1. Políticas de Ensino

A política de ensino da UNINBE visa enfatizar a preparação do ser humano para entender e intervir positivamente em diversos sectores conforme o perfil de saída dos cursos ministrados na instituição tal propósito se torna real através de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais para uma formação qualificada de cidadãos com uma visão global interdisciplinar e transdisciplinar. Desta feita, a Universidade estabelece objectivos institucionais por meio dos quais se compromete com a oferta de cursos de excelência de Graduação e Pós-Graduação.

A UNINBE tem uma política de ensino que contempla aspectos inerentes a contínuas melhorias de práticas de selecção, acesso, inclusão, permanência e êxito estudantil, ampliando a oferta formativa tanto para graduação como para pós-graduação nas modalidades de ensino presencial, semi-presencial e à distância.

A formação nos distintos cursos ministrados na UNINBE é importante para as instituições públicas e privadas, quer seja para os profissionais que nelas actuam e/ou para todas as pessoas por elas atendidas.

O compromisso da instituição com a formação de quadros qualificados consubstancia-se basicamente em:

- a) Mobilizar recursos para a formação de quadros enquanto prioridade institucional, nacional e crucial para um mundo melhor;

- b) Estimular a participação do pessoal docente em programas de formação para melhorar a sua performance profissional;
- c) Alinhar e qualificar continuamente o pessoal técnico que apoia administrativamente as equipas de investigadores, o corpo docente e discente.

Na UNINBE, os estudantes são o centro de actuação, pelo que são constantemente envolvidos em actividades que visam fomentar reflexão crítica da realidade através de um ensino inovador, incentivando a investigação científica com vista a desenvolver a ciência e a tecnologia bem como criar e difundir a cultura através dos canais mundialmente aceites.

Este desiderato só é possível, porque a UNINBE procura estimular o entusiasmo pelas principais áreas do saber que a grosso modo constituem a necessidade da região e universalmente são requeridas pelas instituições modernas, tidas como consumidoras do conhecimento actual.

Considerando as especificidades das áreas de conhecimentos que cada UO da UNINBE se encarrega, os aspectos de funcionamento dos cursos de graduação encontram-se espelhados no Regime Académico e nos normativos legais publicados em Diário da República.

Actualmente, a UNINBE oferece cursos de graduação na modalidade presencial, existe a possibilidade de oferecer cursos em outras modalidades e prevê a abertura de cursos de pós-graduação. Considerando as especificações geográficas, a qualidade das vias de comunicação e conseqüentemente a qualidade dos serviços de transporte, está em estudo um programa de implementação de polos do ensino superior em alguns municípios do interior da província.

Os cursos de graduação ministrados pela UNINBE têm a duração de 5 Anos académicos e conferem o grau de licenciatura, que confere aos diplomados competências para actuar em diferentes áreas de conhecimento, exercendo funções a nível estratégico, tático e operacional em instituições empresariais públicas e/ou privadas.

A UNINBE oferece actualmente 20 cursos de graduação na modalidade presencial, com distribuição de vagas obedecendo a legislação vigente, acautelando os programas de fomento da qualidade.

A Tabela 1 apresenta a oferta formativa actualmente disponibilizada pela UNINBE.

	Cursos em Funcionamentos	Previsões					Total
		2023/2024	2024/2025	2025/2026	2026/2027	2027/2028	
FCN	Biologia Marinha	120	120	120	120	120	600
	Oceanografia	90	120	120	120	120	570
	Recursos Marinho	90	---	---	---	---	90
FCP	Mecânica Naval	---	60	60	60	60	240
	Aquicultura	40	60	60	60	60	300
	Navegação	---	60	60	60	60	240
	Técnicas de Processamento de Pescado	40	60	60	60	60	300
FET	Engenharia do Ambiente	120	60	60	60	60	300
	Engenharia Eléctrica	120	60	60	60	60	300
	Engenharia Eletrotecnia e eletrónica Industrial	120	60	60	60	60	300
	Engenharia Mecânica	120	60	60	60	60	300
	Engenharia Metalúrgica e de Materiais	120	60	60	60	60	300
FCSH	Administração e Gestão	120	90	90	90	90	450
	Contabilidade e Gestão	120	90	90	90	90	450
	Ensino de Biologia	60	60	60	60	60	300
	Ensino de Física	60	60	60	60	60	300
	Ensino de Geografia	90	90	90	90	90	450
	Ensino de Matemática	60	60	60	60	60	300
	Ensino de Química	60	60	60	60	60	300
	Ensino Primário	90	90	90	90	90	450
TOTAL:		1640	1500	1500	1500	1500	7640

Tabela 11: Oferta Formativa

Por inerência da similitude existente entre os cursos da FCN, Biologia Marinha e Recursos Marinhos, a UNINBE prevê a descontinuidade gradual de um destes cursos durante a

vigência do presente instrumento, conforme decisão do Conselho de Direcção da UNINBE de 14 de junho de 2021 e transformação do mesmo num curso de Pós-graduação.

A UNINBE prevê criar condições para abertura de oito cursos de graduação conforme o quadro n.º 10.

Unidades Orgânicas (UO)	Cursos Previstos
Faculdade de Ciências das Pescas	Engenharia de Alimentos
	Engenharia Pesqueira
Faculdade de Ciências Naturais	Geologia
	Microbiologia
Faculdade de Engenharia e Tecnologias	Engenharia Informática
	Engenharia de Construção Civil
Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades	Educação de Infância
	Ensino da Língua Portuguesa

Tabela 12: Curso a Criar

Os Planos Pedagógicos dos Cursos de graduação na UNINBE têm uma estrutura uniforme, em obediência a lei vigente (DP 193/18 de 3 de Agosto, DE 337/22 de 10 de Agosto), em linhas gerais tem os seguintes elementos: Fundamentação, identificações caracterização dos cursos, perfil de ingresso, perfil de saída, grelha curricular, classificação das unidades curriculares (nucleares e não nucleares), regime de precedências, programas das unidades curriculares.

5.1.2 Objectivos de Ensino

São seguintes os objectivos de ensino:

1. Oferecer cursos com alto nível de excelência;
2. Aprimorar os processos e a metodologia de selecção e acesso;
3. Fortalecer as políticas de inclusão, permanência e êxito estudantil;
4. Ampliar a oferta de cursos de graduação;
5. Criar e implementar cursos de pós-graduação;
6. Criar condições para implementação de cursos na modalidade à distância;

7. Assegurar e ampliar o ambiente cultural, artístico e literário;
8. Estimular o desporto, o lazer e a promoção da saúde na formação dos estudantes;
9. Promover a inovação e o empreendedorismo;
10. Desenvolver a interculturalidade no ensino;
11. Ampliar os programas de intercâmbio académico;
12. Fortalecer e estimular a interdisciplinaridade curricular e extracurricular;
13. Desenvolver actividades direccionadas às acções afirmativas bem como à valorização da diversidade cultural e respeito de pessoas com necessidades especiais;
14. Fomentar a inserção da sustentabilidade ambiental em todos cursos.

5.1.2.1 Operacionalização dos Objectivos de ensino na UNINBE

Em linhas gerais a concretização dos objectivos inerentes a ensino (para a graduação) na UNINBE passa por:

1. Oferecer cursos com alto nível de excelência, no sentido de garantir competências para os formados, permitindo-lhes deste modo o alcance de grandes conquistas no mercado do emprego;
2. Respeitar as orientações legais, refinando cada vez mais os procedimentos inerentes aos trâmites de ingresso dos novos estudantes;
3. Melhorar os aspectos mais relevantes que visam fortalecer, a inclusão na vida académica e aprimorar e aplicar boas práticas de fomento do êxito estudantil;
4. Criar cursos de graduação nas diferentes UO, conforme a necessidade nacional e internacional;
5. Criar e implementar cursos de pós-graduação, no sentido de garantir a verticalização e atender às necessidades dos diversos sectores do mercado;
6. Digitalizar os processos de ensino no sentido de viabilizar a transmissão de informação via web;
7. Aperfeiçoar a formação do ser humano através de fomento de eventos culturais e literário para comunidade interna e externa da universidade;
8. Incluir unidades curriculares ou actividades que visam realçar a importância do desporto, lazer e boas práticas para uma vida saudável;
9. Incluir unidades curriculares optativas ou actividades alinhadas às necessidades do empreendedorismo e à dinâmica da inovação de processos e de produtos;

10. Considerar a interculturalidade nos processos de ensino no sentido de desenvolver competências globais que permitem o formando lidar com diferentes realidades interagindo com pessoas de outras latitudes;
11. Proporcionar ocasiões de intercâmbio para permitir os formandos interagirem com realidades e pessoas de outras instituições, através de programas de mobilidade;
12. Conceber os PPCs dos cursos no sentido de proporcionar a intersecção entre conteúdos abordados em diferentes unidades curriculares;
13. Organizar eventos que visam realçar o quão a UNINBE valoriza a diversidade e vela pela inclusão de pessoas com necessidades especiais na sua comunidade;
14. Inserir de forma directa ou indirecta a educação ambiental em todos cursos, a fim de formar cidadãos e profissionais consciente de suas acções e que tenham um olhar para a sustentabilidade.

5.1.3 Pós-Graduação

A UNINBE tem a autonomia legal de conceber e implementar cursos de pós-graduação que podem ser de especialização, mestrado e doutoramento, dentro da sua visão de garantir a verticalidade dos formandos e contemplando as necessidades da comunidade.

Actualmente, a UNINBE tem em aprovação junto do departamento ministerial o curso de mestrado em Ensino Primário e participa em consórcio em um Doutoramento em Ciências do Mar e do Ambiente, e prevê a abertura de mais cursos conforme o Quadro 13.

Unidades Orgânicas (UO)	Cursos Previstos
Faculdade de Ciências Naturais	Mestrado em Recursos Marinhos
Faculdade de Engenharia e Tecnologias	Mestrado em Engenharia do Ambiente
	Especialização em Manutenção Industrial
Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades	Mestrado em Ensino Primário
	Mestrado em Ensino de Ciências
	Mestrado em Administração e Gestão Escolar

Tabela 13: Cursos de Pós-graduação

Os Planos Pedagógicos dos Cursos de pós-graduação a serem ministrados na UNINBE, têm uma estrutura uniforme, em obediência a lei vigente (DE 337/22 de 10 de Agosto e DE 450/22 de 30 de Setembro), em linhas gerais têm os seguintes elementos: Fundamentação, identificações caracterização dos cursos, perfil de ingresso, perfil de saída, grelha curricular, classificação das unidades curriculares (nucleares e não nucleares), regime de precedências, programas das unidades curriculares.

5.2 Investigação Científica

A investigação científica é um dos eixos fundamentais da missão da UNINBE que visa a aplicação imediata do conhecimento produzido para a identificação e solução dos problemas que existem na sociedade.

5.2.1 Políticas de Investigação

A UNINBE concebeu as directrizes inerentes a investigação obedecendo os deveres legais, e visa fomentar actividades no sentido de responder ou resolver problemas concretos nas áreas de engenharia, tecnologias, ciências das pescas, naturais, sociais e humanas para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Desta forma, as políticas de investigação da UNINBE procuram o alinhamento com os Planos de Desenvolvimento Nacional de Angola (2017-2022 e 2022-2027), do Plano de Desenvolvimento Integrado do Namibe (2022-2027) e a Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2050, que definem as directrizes, estratégias e metas para dar continuidade às propostas de graduação, pós-graduação e investigação científica em Angola. Na mesma vertente, alinha-se ao documento da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de Angola (ENCTI), que se define como um conjunto de acções, metas e programas que visam a materialização a curto e médio prazo dos objectivos estabelecidos na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, na perspectiva de situar Angola na vanguarda do conhecimento científico e tecnológico.

Portanto, a UNINBE pretende priorizar a realização de projectos de investigação e programas de cooperação e intercâmbio direccionados à implementação de acções técnico-científicas, para a execução de actividades de investigação básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação com vista ao atendimento das necessidades locais, regionais e nacionais. Nesse intuito, estabelece e mantém intercâmbio com instituições científicas nacionais e internacionais, empresas de diferentes segmentos

produtivos, visando firmar contactos e convénios sistemáticos na área da investigação aplicada, promovendo o intercâmbio entre investigadores.

A UNINBE prioriza iniciativas investigativas que atendem a sustentabilidade, internacionalização, o foco em empreendedorismo e melhoria da governança garantindo igualdade de oportunidade. Pretende também viabilizar a transferência do conhecimento científico e tecnológico gerado na Instituição para a sociedade, bem como promover a adequada protecção das invenções geradas no âmbito da UNINBE, a fim de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico do país.

As investigações desenvolvidas na UNINBE alinham-se à expertise das áreas do conhecimento de oferta dos cursos em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como aos programas, projectos e acções de extensão, com o objectivo de contribuir para a produção, a sistematização e a disseminação do conhecimento de forma integrada. Assim, o acto de investigar permeia todas as acções e evolui em complexidade e rigor à medida que os níveis de ensino se aprofundam, acompanhando o princípio da verticalidade.

Os processos de investigação, sejam de carácter pedagógico e/ou científico, partem do desenvolvimento de práticas investigativas, intensificando-se até à geração de soluções técnicas e tecnológicas, às necessidades sociais e peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão dos seus benefícios para a comunidade.

A UNINBE tem como prioridade incentivar as actividades de ensino e investigação desenvolvidas pelos docentes e discentes. Nesse sentido, compreende como fundamental a articulação da qualidade do ensino ao desenvolvimento científico, pedagógico, artístico, desportivo, tecnológico e cultural da nossa região.

Também procura priorizar projectos de investigação e programas de iniciação científica vinculados aos objectivos do ensino e extensão, inspirados em proposições e necessidades locais, regionais e nacionais.

A gestão da investigação é coordenada pelo Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação, coadjuvado pelos Vice-Decanos para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação das UO, Director do Instituto de Investigação Científica e Desenvolvimento.

Os processos e fluxos da investigação e inovação, bem como as suas formas de operacionalização são passíveis de regulamentação em documentos específicos através de resoluções a serem homologadas pelo Magnífico Reitor, ouvindo os conselhos científicos ou o senado.

5.2.2 Objectivos

- Estimular, promover e incentivar a investigação científica básica e aplicada;
- Melhorar as infraestruturas para a investigação científica;
- Aumentar e fortalecer o impacto e a visibilidade da investigação científica;
- Estimular a produção científica em áreas transversais;
- Impulsionar a inovação e o empreendedorismo através da investigação científica;
- Estabelecer e consolidar parceria com outras instituições de investigação científica;
- Estimular a inter e a transdisciplinaridade investigativa;
- Fomentar a iniciação científica;
- Aumentar o equilíbrio de género nas equipas de investigação
- Velar pela sustentabilidade.

5.2.2.1 Desenvolvimento da Investigação Científica

Em termos genérico, o desenvolvimento de actividades de investigação científica na UNINBE consiste em:

1. Estímulo, promoção e incentivo à investigação científica no sentido de aumentar quantitativa e qualitativamente o impacto e a visibilidade das contribuições científicas da universidade no âmbito local, nacional e internacional, apoiando os investigadores na submissão de projectos de investigação científica em instituições financiadoras;
2. Consolidação, aperfeiçoamento e expansão dos laboratórios, oficinas e outras infraestruturas tecnológicas e administrativas que concorrem para a realização da investigação científica básica e aplicada;
3. Realização de investigação científica para os vários segmentos da sociedade de modo a aumentar e evidenciar o contributo da UNINBE;
4. Incentivo e estímulo à produção científica vinculada à cultura, ao desporto, lazer e saúde, e a sua disseminação para a comunidade universitária, local, nacional e internacional;
5. Impulso às iniciativas investigativas, directa ou indirectamente, atinentes ao empreendedorismo e inovação que promovam o bem-estar das pessoas;
6. Criação, aumento, fortalecimento e consolidação de intercâmbio científico com instituições nacionais e estrangeiras no sentido de aumentar sinergias institucionais nos projectos de investigação científica e superação de investigadores da UNINBE;

7. Mobilidade de docentes, investigadores e estudantes de outras instituições nacionais e estrangeiras;
8. Fomento à criação e ao desenvolvimento de projectos de investigação que implicam a intervenção de especialistas de diversas áreas de conhecimento e consequente utilização de vários e diferentes laboratórios e/ou recursos multiusuários;
9. Aumento à inserção dos estudantes em projectos de investigação científica, garantindo a participação dos estudantes tendo em conta o equilíbrio de condições de acesso e para proporcionar por equidade as oportunidades para todos;
10. Promoção ao equilíbrio de género, incentivando a participação das mulheres em projectos de investigação, evitando a discriminação do género na constituição das equipas de trabalho investigativo;
11. Incentivo à observância das implicações dos impactos socioeconómicos e ambientais das actividades realizadas em contexto de investigação científica.

Estes objectivos, e as suas respectivas acções de investigação científica, estão alicerçados nas áreas científicas de conhecimento e linhas de investigação científica seguintes:

a) Áreas científicas de conhecimentos:

- Economias Azul e Verde;
- Educação, Cultura e Sociedade;
- Ambiente, Poluição, Biorremediação e Conservação;
- Processos Industriais, Eficiência e Produção Energética;
- Componentes Mecânicos, Materiais e Construção Naval;
- Democracia, Governação e Economia;
- Território, Competitividade e Bem-estar;
- Alterações Climáticas e Adaptação.

b) Linhas de investigação científica, por Unidade Orgânica:

- **Faculdade de Ciências Naturais**
 - Gestão e conservação de ecossistemas marinhos;
 - Estrutura e Funcionamento dos ecossistemas marinhos, suas alterações ambientais.
- **Faculdade de Ciências das Pescas**
 - Tecnologias aquícolas;

- Aquicultura sustentável;
 - Produção aquícola e ambiente;
 - Estratégias marítimas;
 - Sistema de apoio à decisão Marítima Nacional;
 - Fronteiras Marítima Nacionais, segurança e cooperação internacional;
 - Processos e equipamentos térmicos;
 - Materiais navais e aplicações;
 - Conservação e processamento convencional do pescado;
 - Segurança alimentar;
 - Inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos;
 - Optimização de máquina na indústria alimentar.
- **Faculdade de Engenharia e Tecnologia**
 - Poluição e Tratamento de Resíduos;
 - Saúde Pública e Saneamento Básico;
 - Alterações Climáticas e Recursos Hídricos;
 - Ordenamento do Território, Mobilidade e Acessibilidade Sustentável;
 - Gestão do Ambiente, Energia e Segurança no Trabalho;
 - Planeamento e operação de sistemas de energia eléctrica;
 - Modelagem e análise de sistemas de energia eléctrica;
 - Automação de sistemas eléctricos de potência e optimização de processos industriais;
 - Sinais, sistemas electrotécnicos e electrónicos;
 - Processo de recuperação de peças por diferentes métodos;
 - Gestão de manutenção industrial;
 - Estudos de eficiência energética e mecânica em equipamentos industriais;
 - Processamento de minerais e materiais;
 - Processos Siderúrgicos, Soldadura e Manutenção;
 - Estudos de Petróleo e gás;
 - Tratamento de residuais industriais e urbanos.
 - **Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades**

- Tecnologias de Informação e Computação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem;
- Processo Educativo na formação inicial do profissional da Educação;
- Arte no espaço escolar: Escolas artisticamente inteligentes;
- Didáctica e interdisciplinaridade no processo de ensino-aprendizagem;
- Economia e sustentabilidade.

Consoante as linhas acima descritas, a UNINBE tem os seguintes projectos de investigação científica em execução:

1. NamiBio – Influência da Poluição do Ambiente Marinho na Redução da Biodiversidade no Namibe;
2. BioPEPPCA – Biologia Pesqueira de Peixes Pelágicos da Costa Angolana;
3. EPCMO – Experiência Piloto de Cultivo de Moluscos;
4. CACL – Caracterização ambiental da localidade costeira da Lucira;
5. MARAFRICA – Criação de uma rede de monitoramento, integração e avaliação de dados de biodiversidade marinha ao longo da costa ocidental da África para compreender, prever e mitigar o clima oceanográfico;
6. HealthyBi4Namibe – Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para melhorar e reduzir os riscos à saúde pelo consumo de bivalves em Angola;
7. OceanLog – Observação colaborativa da temperatura e da biodiversidade em todo o Atlântico;
8. NamTermaz – Estudo das propriedades físicas, químicas e biológicas das águas termais da Província do Namibe, para a sua integração ao desenvolvimento socioeconómico da região;
9. Estudos de impacto ambiental na Baía do Namibe e treinamentos do pessoal marítimo;
10. Plano de monitorização para a Baía de Moçâmedes;
11. Susturism – Responsabilidade e sustentabilidade no turismo;
12. Contributo dos mercados informais para criação de riqueza nas famílias;
13. Formação para as competências do Século XXI no Ensino Superior angolano;
14. Boas práticas para o desenvolvimento de "espelhos de água" no litoral de Moçâmedes;
15. Boas práticas para a conservação Integrada da costa marinha de Moçâmedes;

16. Mapeamento de evidências de recifes de corais na baía de Moçâmedes;
17. O uso das TIC no ensino: Um estudo nas escolas do segundo ciclo do ensino secundário da província do Namibe-Angola;
18. Soldabilidade em estado sólido de sistemas heterogéneos à base de alumínio e cobre;
19. Connect A-Z – Planeamento e dimensionamento de uma linha de transmissão de Alta Tensão em Corrente Contínua para interligação de Angola e Zâmbia;
20. A arte no espaço escolar: Escolas artisticamente inteligentes.

5.3 Extensão Universitária

5.3.1 Políticas de Extensão Universitária

A política de extensão universitária na UNINBE é compreendida à luz da prática académica que interliga a UNINBE e a comunidade nas suas actividades de ensino e investigação, possibilitando a formação de profissionais aptos a exercerem a sua cidadania, contribuindo para a resolução de problemas. É por meio da extensão que a UNINBE contribui de forma efectiva para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da sociedade, articulando teoria e prática de modo a produzir novos saberes.

A UNINBE tem a responsabilidade social de produzir conhecimento capaz de transformar a comunidade, por meio de uma actuação eficaz, que compreenda a extensão como processo social para o exercício livre e responsável da cidadania.

A UNINBE abre novos horizontes com a comunidade local, nacional e internacional, sobre o desenvolvimento de acções de extensão, regularmente vinculadas às práticas profissionalizantes dos estudantes e docentes, de maneira integrada, em busca de iniciativas empreendidas no campo das engenharias, tecnologias, ciências naturais, pesqueiras, marítimas, sociais e humanas, bem como parcerias com as instituições públicas, público-privadas, privadas e todos os segmentos organizados da sociedade, seja na prestação de serviços, conforme a carta de apresentação da UNINBE (ver Anexo 4).

Os programas institucionais de extensão serão desenvolvidos de acordo com as especificidades de cada curso, conforme as linhas de investigação definidas pelos Departamentos de Ensino e Investigação (DEI) e aprovadas no Conselho Científico de cada UO.

Assim, os Serviços de Investigação Científica devem periodicamente acompanhar as acções de extensão desenvolvidas pela comunidade universitária de modo a responder às exigências sociais, no âmbito das competências e atribuições da UNINBE.

Em linhas gerais, a UNINBE entende que a extensão fortalece a sua relação com a comunidade, porque propicia a participação institucional em acções sociais que priorizam a superação da desigualdade e exclusão. Neste sentido, a Universidade tem a oportunidade de exercer a responsabilidade social que lhe compete e efectivar o compromisso que assume ao socializar o seu conhecimento.

Por outra parte, é compromisso da UNINBE procurar, constantemente, tempos e espaços curriculares a fim de concretizar a indissociabilidade entre ensino, investigação e extensão universitária.

A gestão da extensão é coordenada pelo Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação, coadjuvado pelos Vice-Decanos para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação das UO e pelo Director do Instituto de Investigação Científica e Desenvolvimento.

Os processos e fluxos da extensão, bem como as suas formas de operacionalização são passíveis de regulamentação em documentos específicos através de resoluções a serem homologadas pelo Magnífico Reitor, ouvindo os conselhos científicos ou o Senado.

5.3.2 Objectivos

- Estimular, promover e incentivar acções de extensão;
- Apoiar as boas iniciativas de extensão propostas por membros da comunidade universitária;
- Capacitar a comunidade interna para o desenvolvimento de acções de extensão;
- Estimular a realização de acções de extensão em matérias transversais;
- Incentivar a extensão que visa melhorar a qualidade de vida das comunidades;
- Impulsionar a extensão voltada para a inovação e o empreendedorismo;
- Promover práticas extensionistas que visam à internacionalização;
- Promover acções de extensão que combinam com as diferentes áreas de actuação;
- Considerar a inclusão social e respeitar a diversidade em acções de extensão;
- Considerar a promoção da educação ambiental em todos processos de extensão;
- Garantir apoio às acções de extensão desenvolvidas na instituição.

5.3.2.1 Acções de Extensão Universitária

As acções de extensão universitária na UNINBE consubstanciam-se em:

1. Estímulo, promoção e incentivo à extensão universitária no sentido de aumentar quantitativa e qualitativamente o impacto e a visibilidade das contribuições práticas da UNINBE no âmbito local, nacional e internacional;
2. Aprofundamento e compreensão da realidade circundante através da interacção entre a comunidade universitária e a sociedade em geral;
3. Estímulo e auxílio às acções de extensão propostas por estudantes ou grupos de estudantes;
4. Desenvolvimento de cursos, seminários, oficinas e experiências que visam capacitar os membros da comunidade universitária para melhor concepção e desenvolvimento de acções de extensão;
5. Estímulo, incentivo e apoio às acções extensivas que visam perceber e desenvolver o nível cultural, artístico e literário da comunidade;
6. Envolvimento da Universidade em actividades que visam promover a saúde, o lazer, o bem-estar e a qualidade de vida;
7. Envolvimento da comunidade em projectos de extensão que visam à promoção da inovação e de práticas empreendedoras, aproveitando as suas actividades produtivas;
8. Fortalecimento à cooperação com instituições nacionais e estrangeiras no sentido de juntar sinergias e concretizar iniciativas conjuntas de projectos de extensão em prol das comunidades locais, nacionais e internacionais;
9. Fomento às acções de extensão que envolvem especialistas de diferentes áreas do saber no sentido de combinar sinergias e propiciar novas experiências formativas às comunidades;
10. Desenvolvimento de cursos de capacitação sobre elaboração de programas e projectos de extensão, considerando a inclusão social e o respeito a diversidade de género na constituição de grupos de formandos;
11. Articulação de projectos de extensão que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico;
12. Incentivo à observância dos impactos socioeconómicos e ambientais, em todos projectos de extensão, visando o desenvolvimento sustentável das comunidades;
13. Busca de parcerias para aquisição de materiais personalizados com a marca UNINBE (tendas, mesas, faixas, balneários móveis, e outros) para uso em acções de extensão;

14. Asseguramento da observância das directrizes do Código de Ética da Universidade na elaboração de projectos de extensão;
15. Organização de cursos profissionalizantes no Centro de Salvamento Marítimo ou em outras unidades orgânicas conforme as especificidades e as necessidades da comunidade.

No âmbito da extensão universitária, a UNINBE tem os seguintes projectos em desenvolvimento:

1. MATUNINGI – Recolha de dados através da aplicação de inquéritos, validação de dados e monitorização do Sistema M&A – FRESAN sobre o reforço da segurança alimentar e nutricional das comunidades no município de Moçâmedes, localidade do Giraúl de Cima.
2. EKEVELO – Recolha de dados através da aplicação de inquéritos, validação de dados e monitorização do Sistema M&A – FRESAN sobre o reforço da segurança alimentar e nutricional das comunidades no município do Virei.
3. ECAs Mar e Terra – Elaboração de uma metodologia, em colaboração com a FAO, para a implementação de 20 Escolas de Campo Mar e Terra ao longo dos municípios costeiros da província do Namibe.
4. Escolas Azuis – Promoção de uma estratégia política integrada para a educação marinha capaz de envolver todos sectores marinhos, com o objectivo de melhorar o nível de alfabetização sobre o oceano em todos os cidadãos a curto e longo prazo.

A UNINBE prevê a elaboração e execução de outros projectos conforme a vocação de cada unidade orgânica.

5.3.2.2 Folha de Serviços da Comunidade

A UNINBE presta serviços à comunidade nos seguintes domínios³:

- Ciências Sociais e Económicas;
- Ciências Náuticas e das Pescas;

³ Para informação detalhada dos serviços prestados ver o Anexo acrescentar a numeração (Carta de apresentação de serviços).

- Ciências Naturais;
- Engenharias e Tecnologias.



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2023 - 2027**

GESTÃO

6. GESTÃO

6.1 Política de Gestão

6.2 Objectivos

Objectivos	Principal forma de operacionalização
Assegurar uma gestão participativa e transparente.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de encontros de auscultação aos membros da comunidade Universitária na tomada de decisões que afectam a vida da Instituição; • Divulgação dos resultados da gestão (Relatórios de Prestação de contas).
Ampliar a visibilidade e a inserção da Universidade a nível nacional e internacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Actualização e Divulgação da página Web (https://www.uninbe.ao/) • Realização de eventos que ajudem a promover o conhecimento da existência da universidade do Namibe (Conferências internacionais, Colóquios, Mesas redondas, Workshops); • explorar e criar contas em as Redes sociais... • Criação da Revista UNINBE; • Criação da Rádio UNINBE; • Publicação de resultados científicos com especificação de filiação à UNINBE; • portas abertas da Universidade.
Fortalecer a estrutura administrativa.	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de planos de formação e de capacitação dos quadros; • Recrutamento de quadros especializados, via concurso público ou contratação.
Criar condições para a promoção da cultura, da arte,	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de actividades culturais, recreativas e desportivas no seio da comunidade universitária.

da literatura no ambiente
universitário.

<p>Promover a inovação e o empreendedorismo.</p>	<p>Assinatura de protocolos de cooperação com instituições internacionais, nos quais sejam assegurados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade docente e discente; • Realização de projectos de Investigação Científica conjuntos; • Realização de eventos Científicos conjuntos; • Minистраção de cursos conjuntos de Pós-Graduação; • Publicação de artigos científicos em revistas indexada com registo da Universidade.
<p>Desenvolver a interdisciplinaridade dos projetos de gestão institucional.</p>	<p>Criação de grupos de Investigadores multi disciplinares no desenvolvimento dos projectos de gestão Institucional.</p>
<p>Promover a inclusão social e o respeito às diversidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de palestras, workshop, mesas redondas e outras actividades que promovam a sensibilização sobre o respeito pelas diferenças; • Melhorar as vias de acesso para pessoas com necessidades especiais.
<p>Garantir a igualdade ou equidade no género Consolidar práticas de sustentabilidade ambiental.</p>	<p>Definição de quotas nas vagas de ingresso e na planificação da ocupação de cargos de direcção e chefia e em todos projectos de gestão da instituição</p> <p>Realização de palestras, workshop, mesas redondas e outras actividades que promovam a sensibilização sobre boas práticas que visam garantir a sustentabilidade socioambiental.</p>

Tabela 14: Objectivos da Gestão

6.3 Recursos Humanos

6.3.1 Quadro de Pessoal Efectivo

O Estatuto Orgânico da UNINBE prevê o total de efectivos para o regime especial (pessoal docente e investigador) e regime geral (pessoal técnico-administrativo), bem como a distribuição destas pelas diferentes unidades orgânicas.

O pessoal docente e investigador desempenha acções de ensino, investigação e extensão, promovendo a indissociabilidade destas áreas, como também actuam na gestão, coordenando cursos, participando em reuniões de conselho e em comissões de trabalho.

O pessoal técnico-administrativo desempenha funções relativas a gestão administrativa do quadro de pessoal, financeira e de infraestrutura, dando suporte as actividades académicas e de investigação. Descreve-se na tabela abaixo a distribuição e ocupação das vagas.

Vagas Previstas e Ocupadas		
Pessoal Docente		
Unidade Orgânica	Previstas	Ocupadas
FCN	100	40
FCP	150	34
FCSH	100	44
FET	100	38
Total	450	156
Pessoal Investigador		
Unidade Orgânica	Previstas	Ocupadas
FCN	20	0
FCP	30	0
FCSH	20	0
FET	20	0
Total	90	0
Pessoal Técnico-administrativo		
Unidade Orgânica	Previstas	Ocupadas

Reitoria	172	0
FCN	143	0
FCP	149	0
FCSH	141	4
FET	152	32
Total	757	36

Tabela 15: Vagas previstas e ocupadas

6.3.2 Distribuição do Pessoal Efectivo por Categoria

O pessoal docente e técnico-administrativo ocupa vagas nas diferentes categorias e carreiras previstas no Estatuto da Carreira Docente Universitária e na Lei de Bases da Função Pública. Relativamente ao pessoal investigador, ainda não há vagas ocupadas. Espelha-se na tabela abaixo as categorias ocupadas por Unidade Orgânica.

Distribuição do Pessoal Docente por Categoria e U. O.					
CATEGORIA	FET	FCSH	FCP	FCN	TOTAL
Professor catedrático	1	0	0	0	1
Professor associado	3	0	0	0	3
Professor auxiliar	7	13	0	1	21
Assistente	5	7	14	15	40
Assistente estagiário	22	25	20	24	91
TOTAL	38	44	34	40	156

Tabela 16: Distribuição do Pessoal Docente

Distribuição do Pessoal Técnico-administrativo por Categoria e U. O.					
CATEGORIA	FET	FCSH	FCP	FCN	TOTAL
Pessoal técnico Superior	6	2	0	0	8
Pessoal técnico	6	0	0	0	6
Pessoal técnico médio	4	2	0	0	6
Pessoal administrativo	5	0	0	0	5
Pessoal auxiliar	10	0	0	0	10
Pessoal operário	1	0	0	0	1
TOTAL	32	4	0	0	36

Tabela 17: Distribuição do Pessoal Técnico Administrativo

6.3.3 Crescimento do Pessoal Efectivo

Há uma previsão de crescimento do número de pessoal docente e investigador no ano 2023, considerando a possibilidade de atribuição de vagas para realização de concurso público de ingresso, sendo 79 e 10 respectivamente.

O crescimento do pessoal técnico-administrativo é um facto, passando de 36 para 100, uma vez que um total de 64 contratados no sistema integrado de gestão fumaceira do Estado irão transitar excepcionalmente para o Quadro Definitivo da Função Pública, a luz do Decreto Presidencial n.º 85/23, de 29 de Março.

No período de 2024 a 2027, o crescimento do número de pessoal em ambas carreiras dependerá da atribuição de vagas para realização de concurso público de ingresso, daí ser difícil fazer uma previsão. A tabela abaixo ilustra a previsão de crescimento para o ano 2023.

Previsão de Crescimento do Pessoal Efectivo		
Pessoal Docente		
Categoria	Actualmente	Após o concurso
Professor Catedrático	1	1
Professor Associado	3	3
Professor Auxiliar	21	31
Assistente	40	62
Assistente Estagiário	91	137
Total	156	234
Pessoal Investigador		
Categoria	Actualmente	Após o concurso
Investigador Coordenador	0	0
Investigador Principal	0	0
Investigador Auxiliar	0	4
Assistente de Investigação	0	2
Estagiário de Investigação	0	2
Total	0	08
Pessoal Técnico-administrativo		

Categoria	Actualmente	Após transição
Pessoal técnico Superior	8	8
Pessoal técnico	6	6
Pessoal técnico médio	6	21
Pessoal administrativo	5	11
Pessoal auxiliar	10	30
Operário	1	24
Total	36	100

Tabela 18: Crescimento do Pessoal Efectivo

6.3.4 Recrutamento e Selecção

O ingresso nas carreiras do regime especial e geral ocorre mediante habilitação o em concurso público de provas de conhecimento, didáctica e de títulos. Os critérios estabelecidos para efeito seguem o disposto no Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária e o disposto no Decreto Presidencial n.º 109/19, de 2 de Abril, que aprova o Estatuto da Carreira do Investigador Científico e o disposto no Decreto n.º 1/22, de 4 de Janeiro, que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade do Namibe.

A competência para realização do concurso público de ingresso do regime especial é da UNINBE, já para o regime geral é de competência da Entidade Recrutadora Única.

6.3.5 Gestão de Carreira

O desenvolvimento de carreira dos docentes e investigadores da UNINBE, está sujeito ao Plano de Desenvolvimento Sectorial do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação 2023-2027, enquanto departamento ministerial responsável pela gestão do subsistema do Ensino Superior, sem descuar o previsto no Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária e no Decreto Presidencial n.º 109/19, de 2 de Abril, que aprova o Estatuto da Carreira do Investigador Científico.

Para acesso nas diferentes categorias e ingresso nas diferentes carreiras do regime geral, é exigido tempo de serviço e habilitação literária própria conforme Decreto n.º 24/91, de 29 de Julho, sobre Princípios Gerais da Estruturação de carreiras na Função Pública.

Vagas Disponíveis para Concurso de Ingresso Interno e Acesso		
Pessoal Docente		
Unidade Orgânica	Categoria	Quantidade
FET	---	0
FCSH	Professor Auxiliar	1
Total		1
Pessoal Técnico-Administrativo		
Unidade Orgânica	Categoria	Quantidade
FET	Técnico superior de 2. ^a classe	1
	Técnico de 3. ^a classe	1
	Técnico médio de 3. ^a classe	2
	Auxiliar de limpeza de 2. ^a classe	1
	Encarregado não qualificado	1
	Operário não qualificado de 1. ^a classe	3
FCSH	Operário não qualificado de segunda	1
Total		10

Tabela 19: Vagas Disponíveis para Concurso de Ingresso Interno e Acesso

Na medida que os funcionários vão a reforma, são transferidos ou falecem, novas vagas são abertas e estas podem ser usadas para promoção na carreira.

6.3.6 Atracção, Motivação e Retenção de Talentos

Toda instituição precisa criar estratégias de atracção, motivação e retenção de quadros, considerando que os funcionários tendem a permanecer em instituições onde encontram oportunidades de crescimento, se sentem respeitados, acolhidos e valorizados podendo assim dar melhor de si.

A saída de funcionários da UNINBE pode acontecer por inúmeras razões, mas estas devem ser percebidas principalmente quando não sejam por motivos de força maior (saúde, mobilidade familiar, entre outras). Um bom salário é sem dúvida um dos factores mais motivadores e de retenção, mas para instituições públicas este é definido em decretos, limitando a possibilidade de pagamento adicional pela produtividade que cada um

apresenta. Daí resulta a necessidade de se ter foco em outros factores motivacionais e de retenção indicados na tabela abaixo.

Nº Ord.	Acção	Descrição
01	Condições de trabalho	Melhorar as condições mínimas exigidas para o exercício de funções (computador, internet de boa qualidade, mobiliário de escritório de qualidade e adequadamente organizado, entre outros).
02	Comunicação	Manter os canais de comunicação abertos para que o funcionário possa fazer críticas construtivas e dar o seu melhor sem receio de represálias (realizar pesquisas de clima duas vezes ao ano e capacitar as lideranças para que desempenhem melhor o seu papel junto as equipas).
03	Orientação para resultados	Distribuir de forma objectiva as tarefas do gabinete, dar suporte para execução das mesmas e fazer o balanço do trabalho em equipe.
04	Oportunidade/ Justiça	Vincular a oferta de formações profissionais contínuas e outras oportunidades na carreira ao desempenho do funcionário.
05	Reconhecimento	Premiar os funcionários destacados (trimestral, semestral ou anualmente) com certificados de mérito e outros benefícios possíveis.
06	Benefícios	Melhorar o pacote de benefícios oferecidos (transporte, planos de saúde participado, cabaz de natal, isenção dos emolumentos para funcionários estudantes, entre outros).
07	Integração	Envolver activamente os funcionários em acções socioculturais da Instituição, permitindo melhor interacção entre os mesmos (actividades desportivas, feiras, acções beneficentes, entre outros).

Tabela 20: Acções a serem Implementadas para Atracção, Motivação e Retenção de Talentos

6.3.7 Treinamento e Desenvolvimento

A dinâmica aplicada ao trabalho muda conforme alterações no cenário social e económico, e a evolução do conhecimento científico. A UNINBE precisa ter a capacidade de acompanhar estas mudanças para se manter em um mercado altamente competitivo. Por esta razão, faz-se necessário ter um plano de treinamento e desenvolvimento dos seus quadros, pois é o factor humano que dá respostas aos principais desafios da Instituição.

O treinamento contempla capacitações de curto e médio prazo, visando atender necessidades pontuais e imediatas. Já o desenvolvimento contempla estratégias de crescimento profissional para responder questões complexas a longo prazo. Abaixo indicamos algumas directrizes que podem facilitar a elaboração do plano de treinamento e desenvolvimento das diferentes Unidades Orgânicas da UNINBE.

Nº Ord.	Acção
01	Desenvolver o plano estratégico de longo prazo alinhado a missão, visão e valores da UNINBE.
02	Identificar as tarefas do plano estratégico para cada área.
03	Identificar o conhecimento técnico e científico necessário para cada regime (especial e geral), direcção, gabinete, departamento e secção.
04	Diagnosticar a relação entre a necessidade e a realidade.
05	Definir prioridades a serem atendidas a curto, médio e longo prazo.
06	Elaborar o plano anual de treinamento e desenvolvimento que contemple um orçamento que possa ser executado sem grande dificuldade.
07	Desenvolver indicadores capazes de mensurar o impacto do plano no trabalho.

Tabela 21: Directrizes para Elaboração do Plano de Treinamento e Desenvolvimento

Ao se elaborar um plano de treinamento e desenvolvimento há que se ter em atenção o facto de que um bom profissional tem a dimensão técnica e comportamental, portanto nos planos devem estar contemplados treinamentos de integração, de motivação e de postura

profissional. Um bom ambiente social e uma equipe de trabalho bem integrada são factores que aumentam as possibilidades de alcance dos resultados almejados no plano estratégico.

6.4 Recursos Físicos

6.4.1 Localização e composição das infraestruturas

O Campus da UNINBE divide-se em três, sendo o principal situado no Farol de Noronha, onde localiza-se a Reitoria, a Faculdade de Ciências Naturais e a Faculdade de Ciências das Pescas. O segundo Campus situa-se na Centralidade 5 de Abril, onde está localizado a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades, e por último, o Campus da Praia Amélia, onde localiza-se a Faculdade de Engenharia e Tecnologia.

Passa-se a caracterizar o Campus situado no Farol de Noronha, com uma área estimada de 692.423 m² (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados), com um perímetro de aproximadamente quatro quilómetros, onde encontram-se localizadas maioritariamente parte das estruturas, designadamente:

- Edifício A - Reitoria;
- Edifício F - Faculdade de Ciências Naturais;
- Edifício B e C -- Faculdade de Ciências das Pescas;
- Edifício D - Simuladores;
- Edifício Técnico;
- Centro de Salvamento Marítimo;
- Edifício de Motor Diesel;
- 30 Laboratórios (laboratório de soldadura, usinagem, línguas ...);
- Lar de estudantes com capacidade para 120 estudantes;
- Estação de tratamento de águas residuais;
- Estaleiros;
- Bairro Residencial, composto por 12 residências.

Além das estruturas do Campus, existe também uma estação de captação e bombeamento de água, situada no distrito do Benfica, cuja conduta que liga as duas estações tem mais de oito quilómetros de extensão. A Reitoria da Universidade possui também duas residências de tipologia T3 na Centralidade da Praia Amélia, com os números L98 e L99.

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanidade localizada na Centralidade do 5 de Abril, tem a seguinte caracterização:

- 24 Salas de aulas;
- 1 Biblioteca;
- Laboratórios;
- 1 Sala de informática;
- 1 Edifício administrativo;
- Campos multiuso para prática desportiva;
- Residências de tipologia T3 na centralidade 5 de abril;
- 3 Residências no Bairro Valódia.

A Faculdade de Engenharia e Tecnologia, como unidade orgânica da UNINBE, localizada na Centralidade da Praia Amélia tem a seguinte caracterização:

- 12 Salas de aulas;
- 1 Edifício administrativo;
- 1 Biblioteca;
- 5 Laboratórios;
- 1 Anfiteatro com capacidade para 60 lugares;
- 1 Pavilhão multiuso com capacidade 350 lugares;
- Residências com a tipologia T3 na Centralidade da Praia Amélia;
- Residências no Bairro Mulembeira;

A composição do património da Universidade do Namibe, especificamente no Campus universitário Farol de Noronha, Campus 5 de Abril e Campus da Praia Amélia, está avaliado AKZ 3 677 714 339,26 (Três mil milhões, seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e trinta e nove kwanzas e vinte e seis cêntimos), repartido entre os bens imóveis e móveis conforme ilustrado na tabela seguir:

Unidade Orgânica	Móveis	Imóveis	Total
Reitoria	1 367 136 623,40	2.245.819.910,40	3 612 956 533,8
FET	29.199.688,56	-	29.199.688,56
FCSH	35.558.116,90	-	35.558.116,90
Total	1 431 894 428,86	2.245.819.910,40	3 677 714 339,26

Tabela 22: Inventário dos bens móveis e imóveis da UNINBE

A avaliação patrimonial dos imóveis pertencentes à FET e à FCSH não está ainda concluída, pois pertencem à uma centralidade que carece de avaliação por parte da AGT, para a posterior desanexar as infraestruturas pertencentes à estas unidades orgânicas, e só então, teria a avaliação dos imóveis.

Item	Código	Designação	Qtd.	Valor Patrimonial Líquido (AKZ)
01	101.00.00	Equipamento Informático	2 182	27 440 104,01
02	102.00.00	Equipamento de comunicações	495	33 523 550,24
03	103.00.00	Equipamento e material de escritório e de reprografia	1 590	127 169 247,76
04	104.00.00	Equipamento para investigação, de medida e de utilização técnica especial	9 249	197 625 527,00
05	105.00.00	Equipamento e aparelhos médico-cirúrgicos	117	60 611 175,10
06	106.00.00	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	10 069	281 877 492,99
07	107.00.00	Equipamento de conforto, de higiene e limpeza e utilização comum	2 373	167 534 308,39
08	108.00.00	Equipamento de Transporte e portuário (Exclui veículos automóveis)	82	109 348 986,00
09	110.00.00	Equipamento e material para a indústria	245	86 486 655,45
10	111.00.00	Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	161	3 889 723,67
11	112.00.00	Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança	282	22 069 142,71
12	113.00.00	Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais	409	3 442 492,90
13	118.00.00	Outros bens	71	1 655 648,83

14	200.00.00	Veículos	40	244 452 568,35
-----------	-----------	----------	----	----------------

Tabela 23: Inventário consolidado de bens patrimoniais

Fonte: IBM_UNINBE – Inventário dos bens móveis e imóveis da Universidade do Namibe

6.4.2 Estado da Infraestrutura

A parte estrutural da Reitoria da UNINBE, foi entregue provisoriamente aos 11 de Maio de 2017, e até a data de entrega alguns dos equipamentos já estavam em tempo de vida considerável, por conta do tempo que levou a construção.

Apesar de novos, esse tempo em desuso foi factor principal para muitas das avarias registadas.

6.4.2.1 Infraestruturas Físicas

Manutenção dos edifícios – Nas recomendações do construtor, a fachada exterior precisa ser lavada e pintada a cada três anos. Desde o tempo em que foi concluída a obra, já passam mais de quatro anos.

Por se tratar de um material especial, reboco de silicato, a recomendação para esta manutenção também é específica: antes de efectuar a pintura, lavar com uma lavadora de pressão, a pressão deve ser regulada de modo a não danificar o gesso. Aplicar o bico que produz névoa de água e a pressão máxima deve ser inferior a 100 Bar. Adicione à água um detergente ou um agente especial para limpeza de fachadas.

Ainda sobre a manutenção dos edifícios, existem também vários locais interiores que carecem de pintura nova.

Pavimento – Em algumas salas da UNINBE, o pavimento apresentou problemas logo nos primeiros anos de uso. Algumas peças do ladrilho ficaram soltas, com o material sobressalente foi possível resolver alguns casos, mas actualmente a solução passa por uma substituição completa do pavimento nestas salas. No ano civil em análise forma envidados esforços para recuperar e substituir todo o pavimento do edifício dos simuladores de navegação marítima.

Estruturas metálicas – Geograficamente a UNINBE, encontra-se em uma região que levanta um grande desafio no tratamento das estruturas metálicas. Por estar situada no deserto e à beira-mar, é fortemente afectada pela corrosão. De modo geral, além das estruturas metálicas, todos os materiais que podem ser afectados pela corrosão necessitam de intervenção, principalmente os que se encontram nos terraços, os do Edifício Técnico, a

estrutura da cobertura do Centro de Salvamento Marítimo, simulador de incêndio e os sistemas de refrigeração e climatização de forma geral. Para maior parte destes materiais, a intervenção passa apenas por lixar e voltar a pintar, contudo para vários casos a solução requer substituição dos elementos afectados pela corrosão. Ainda assim, existem elementos que também são afectados pela corrosão e encontram-se em lugares de difícil acesso ou mesmo inacessíveis.

Para maior parte destes casos, a intervenção precisa de ser acompanhada por pessoal técnico qualificado.

Luminosidade – Sobre o posicionamento geográfico da UNINBE, algumas salas precisam de ter um sistema para controlo da luminosidade por conta da grande quantidade de raios solares que entram, o que em alguns casos se traduz em controlo da temperatura também.

Algumas precisam desse controlo de luminosidade por causa da dificuldade da utilização de equipamentos como projectores, e outras precisam para proteger os equipamentos que em certos períodos ficam directamente expostos aos raios solares.

Para isso, a nossa proposta é que sejam colocados cortinados em todas as janelas das salas que se encontram nessa condição.

Areia – O lado este do perímetro do campus entre os pontos F e G da imagem 2, propiciou a formação de uma duna pela orientação do vento que açoita nesta região.

Pela velocidade do crescimento da duna, em pouco tempo o muro do cerco estará completamente coberto de areia. Há a necessidade de contratar uma empresa que tenha máquinas para remover essa areia dos arredores do muro.

Mobiliário - Entre os materiais disponibilizados para as aulas nas três Unidades Orgânicas da UNINBE durante a entrega da Instituição, destacamos as 630 (seiscentas e trinta) carteiras escolares, isso numa distribuição de 15 (quinze) carteiras por sala.

Foram adquiridas outras 230 carteiras em 2019, mesmo assim, tendo em conta o número actual de carteiras para o preenchimento das salas existentes na UNINBE, são necessárias outras 1060 (mil e sessenta) carteiras, de modo a garantir o bom decorrer das aulas com a instituição funcionando em sua capacidade máxima.

6.4.2.2 Infraestrutura de Redes

Neste ponto, abordaremos apenas sobre os sistemas com maior necessidade de intervenção.

Rede Eléctrica – A instabilidade no fornecimento da energia da rede pública tem sido o maior problema entre todos os problemas relacionados com a electricidade, porque para muitos dos problemas que têm surgido, o pico de electricidade têm sido a causa, além dos outros componentes de sistemas que a médio e longo prazo também vão apresentando avarias pela mesma causa.

Quanto à rede eléctrica, os problemas eléctricos mais urgentes, tendo em conta a áreas em que se encontram são:

Ruas do Campus - Pela extensão da UNINBE, as ruas que interligam as diferentes áreas possuem uma grande quantidade de postes para iluminação, e a ligação entre estes postes é subterrânea. A instalação deste sistema, tem vindo a causar grandes constrangimentos, devido aos problemas que tem apresentado. A solução para estes não tem sido fácil, principalmente porque os cabos estão por baixo de uma camada de solo compactada, factor principal da causa de todos os problemas até agora solucionados. Além disso, os cabos que alimentam os postes da rua da entrada principal, foram colocados debaixo da zona verde (jardim) resultando no aumento do nível de humidade, devido a irrigação das plantas. Ainda assim, a situação torna-se mais agravante pelo facto de que o jardim teve de ser destruído várias vezes devido as intervenções para solucionar os problemas nos postes de iluminação.

Estação de Captação e Bombeamento de Água do Benfica - Nesta área existe a necessidade de manutenção geral das bombas submersíveis e do sistema eléctrico devido ao tempo de funcionamento, recomenda-se que tais manutenções sejam feitas uma vez por ano e as duas bombas já estão a funcionar a mais de quatro anos sem manutenção geral. Necessita-se também de adquirir e programar um novo sistema de rádio alarme, porque o que foi instalado na construção queimou em um curto-circuito e o sistema de bombeamento da estação funciona sincronizado com o edifício técnico por intermédio deste sistema.

Edifício Técnico – O edifício técnico da UNINBE, neste momento é o que precisa de maior atenção em aspectos de electricidade, por ser lá onde funciona a maior parte do sistema de transformação da corrente de média para baixa tensão. Muitos destes componentes já se encontram avariados, e outros são difíceis de operar por estarem em linguagem chinesa.

Geradores - O sistema de abastecimento alternativo de electricidade da UNINBE é assegurado por cinco (geradores), cada um dos geradores fornece energia a um conjunto de áreas, designadamente:

- Gerador 1 - Edifício Administrativo (Edifício A); Faculdade de Pescas (Edifício B); Edifício C;
- Gerador 2 - Edifício Técnico; Faculdade de Exploração de Recursos Naturais (Edifício D); Edifício de Simuladores (Edifício F);
- Gerador 3 - Centro de Salvamento Marítimo; Motor Diesel; Laboratório de Usinagem; Laboratório de Soldadura; Simulador de incêndios; Lar de Estudantes; Estaleiro 2; Estação de Tratamento de Águas Residuais;
- Gerador 4 - Bairro residencial da UNINBE e iluminação exterior de todo campus;
- Gerador 5 - Estação de Captação e Bombeamento de Água do Benfica (fora do campus).

Inicialmente todos os geradores estavam equipados com o sistema de arranque automático em caso de falha na rede, mas por causa dos cortes constantes, só o Gerador 4 é que é deixado neste sistema algumas vezes. Os demais, por causa dos elevados custos com o combustível, são ligados apenas se necessário. Para ter uma ideia do custo, os quatro geradores do campus ligados em um período de oito (8) horas, consomem aproximadamente dois mil (2000) litros de gasóleo, isto é, duzentos e cinquenta litros por hora (para os quatro geradores).

Além do custo elevado, os equipamentos para a mudança de fases (inversores), já começaram a apresentar avarias por serem mais usados do que aquilo que era o previsto, por conta disso, grande parte destes elementos da rede eléctrica precisam de substituição.

Ainda sobre os Geradores, o sistema de arranque também já apresenta avarias, há a necessidade de substituição das baterias dos geradores (1 e 2) de forma geral, além da necessidade de aquisição de um carregador de baterias universal, pelo elevado número de baterias necessárias para operar os diferentes sistemas existentes na instituição.

Motores Eléctricos - Surgiu a necessidade da criação de um ponto para abordagem dos motores eléctricos, por existir um grande e variado número de motores eléctricos nos diversos sistemas fundamentais para o funcionamento da instituição, estimamos que existam neste momento cento e trinta (130) motores nos mais variados sistemas da UNINBE.

Estes motores, além de precisarem de manutenções eléctricas, precisam também de manutenções mecânicas. No quadro do pessoal técnico da UNINBE, não existem técnicos qualificados para tal tarefa, o que tem sido um grande problema porque com o tempo de funcionamento da instituição, maior parte dos motores já estão acima do tempo de realização de manutenções mais profundas, além dos oito (12) motores que já não se encontram em condições técnicas para o devido funcionamento.

Canalização – O sistema de água da UNINBE começa na Estação de Captação e Bombeamento do Benfica, de lá, a água é bombeada para os tanques do Edifício Técnico, só dali é que a água é distribuída para todas outras áreas, tanto a água para consumo, como a água do sistema de combate ao incêndio.

Neste momento, das três bombas com que o sistema de abastecimento de água devia funcionar, apenas uma se encontra em funcionamento, o que faz com que a pressão não seja suficiente para alcançar todos os pontos do campus, principalmente os do segundo e terceiro andar.

A mesmo acontece com o sistema de combate ao incêndio, deve funcionar com três bombas, e actualmente apenas uma se encontra em funcionamento.

Existe também a necessidade de criação de mais pontos de água para bebedouros, limpeza e jardinagem, uma vez que o sistema de irrigação actual encontrava-se ligado ao sistema de combate ao incêndio.

E finalmente, sobre a canalização, apresentamos a grande necessidade de substituição de várias torneiras e secções danificadas da tubagem da UNINBE.

Rede Electrónica e Telecomunicações - O conjunto de equipamentos dessa rede, além dos que dependem dela para funcionar é enorme. E com isso, também existe um grande número de questões à serem resolvidas.

Boa parte deste problema tem como causa a questão já apresentada, sobre a instabilidade no fornecimento da energia eléctrica da rede pública.

Entre os sistemas afectados destacaremos os mais sensíveis, aquele como os sistemas de segurança (alarmes de incêndio, alarme de inundação, níveis de água ou combustível e vídeo vigilância). Existe também por conta dos picos de electricidade, problemas nas baterias de todos os servidores da UNINBE.

Na especificação técnica das últimas baterias adquiridas, o fabricante informa que o tempo médio de vida útil é de três anos, e com a situação dos cortes de electricidade, acabaram por durar menos, o que indica que todas as outras baterias em funcionamento estejam acima do tempo médio de vida útil e precisem de substituição urgente.

O Sistema de comunicação VoIP da UNINBE – até o referido período, são mais de cento e trinta (+130) telefones cadastrados, dos quais, cento e dez (110) fixos, vinte e um (21) móveis e quatro (4) rádios de comunicação.

Este sistema funciona com um software grátis, o que não tem permitido explorar todo potencial do sistema. Para tal, há a necessidade de se adquirir o sistema legítimo da CISCO, em função dos equipamentos que temos à disposição.

Além da necessidade da utilização do sistema oficial para dispositivos CISCO, existe também a necessidade de aquisição de um plano de telecomunicação institucional com o exterior. O sistema de comunicação actual, permite apenas conectar os dispositivos da rede interna.

Para este ponto, apresentamos também a necessidade de manutenção em alguns pontos da fibra óptica, visto que, por essa dificuldade nem todas áreas da UNINBE encontram-se conectadas, o que também tem causado constrangimentos diversos.

Existem também outras necessidades, entre as quais destacamos a necessidade de acréscimo da memória gráfica dos simuladores; actualização do software dos simuladores; a necessidade de reprogramação das máquinas de cloro, dos elevadores, de uma das memórias do sistema de climatização e do rádio alarme da Estação de Captação e Bombeamento de Água do Benfica.

6.4.3 Terceira Fase de Construção do Campus Farol de Noronha

A 3ª fase da construção e apetrechamento da Universidade do Namibe foi concebida como a etapa final de um grande investimento, realizado ao longo de uma década.

O projecto visa dar a plena funcionalidade à Universidade através de:

- a) Construção das essenciais infra-estruturas:
 - biblioteca com auditório;
 - clínica;

- refeitório;
 - Centro desportivo;
 - expansão das infra-estruturas do campus
- b) Serviços académicos e de apoio técnico:
- serviços pedagógicos;
 - introdução do sistema de gestão de qualidade;
 - manutenção das infra-estruturas do campus.

Concepção da Universidade do Namibe

Em 2004 deu-se início ao processo de estabelecimento de uma escola superior, capaz de formar quadros para o sector das Pescas de acordo com padrões internacionais.

O estabelecimento foi denominado a Academia de Pescas e Ciências do Mar. Foi uma estratégia de longo prazo que visava atender uma das maiores carências do sector das pescas -a falta de especialistas. Para o efeito, o Governo de Angola decidiu colaborar com a República da Polónia.

Entre 2009 e 2011 decorreu a implementação da 1ª fase do projecto que compreendia:

- construção do complexo principal que alberga a reitoria, serviços administrativos e salas de aulas;
- apetrechamento do edifício dos simuladores;
- laboração de programas de ensino.

Em 2012 começou a realização da 2ª fase do projecto da Academia de Pesca e Ciências do Mar no âmbito da qual foram construídas várias estruturas:

- laboratórios de mecânica naval;
- lar de estudantes;
- casas de professores;
- expansão da infra-estrutura do campus.

O projecto inclui também serviços educacionais:

- elaboração de livros e manuais;
- formação de futuros docentes angolanos na Polónia.

Fruto dos investimentos realizados, em julho de 2017 foi inaugurada a Academia de Pesca e Ciências do Mar cujo crescimento contínuo e as experiências do seu funcionamento não passaram despercebidas pelo Executivo. Em Outubro de 2020, no âmbito da reestruturação da rede nacional do ensino superior, a Academia de Pesca e Ciências, Tecnologia e Inovação.

O complexo da extinta Academia de Pesca e Ciências do Mar, também referido como “Farol de Noronha” passou a constituir o campus principal da Universidade do Namibe, albergando a reitoria e duas faculdades: Ciências Naturais e Pesca. A Universidade possui, mas dois *campi*, localizados no bairro “5 de Abril” e na Centralidade da Praia Amélia.

Fruto das negociações entre o Ministério das Pesca e do Mar e a Quenda Business Initiative foi celebrado o contrato comercial para a 3ª fase da construção e apetrechamento da então Academia de Pesca e Ciências do Mar do Namibe.

Em 2019 um dos maiores bancos internacionais -Standard Chartered de Grã-Bretanha mostrou o interesse em financiar o projecto em colaboração com a agência de Seguro de Créditos de exportação da Polónia -a KUKA.

Enquanto decorria a tramitação referente ao financiamento, a responsabilidade pelo projecto passou do Ministério da Agricultura e Pesca (que absorveu o extinto Ministério das Pesca e do Mar) para o Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação e a Academia de Pesca e Ciências do Mar foi transformada em Universidade do Namibe.

Esta mudança foi refletida no próprio contrato através de uma adenda assinada em Fevereiro de 2021 foi alterada também a nomeação do projecto que passou a ser intitulado “3ª da construção e apetrechamento da Universidade do Namibe”.

Apresentação de componentes da 3ª fase- Clínica

O edifício é situado na parte leste do campus Universitário. Tendo em conta a sua função, o edifício desempenhará o papel de um posto médico de primeiro contacto para todos estudantes e funcionários da Universidade. No edifício será possível realizar uma consulta de especialidades médicas tais como: oftalmologia, medicina dentária, ginecologia bem como usufruir dos serviços de um laboratório de análises clínicas, radiologia e ecografia. Tendo em conta a sua funcionalidade, o edifício desempenhará as seguintes funções:

- farmácia,
- gabinetes médicos de especialidades,
- laboratório de radiologia e de análises clínicas,

- gabinete de ecografia.

O edifício é situado na parte leste do campus Universitário. Tendo em conta a sua função, bem como a ligação com o edifício do Refeitório esta estrutura servirá com o centro cultural-recreativo da Academia. Foi desenhado a pensar nos estudantes que, nos intervalos entre as aulas, poderem utilizar a sala de leitura, a biblioteca, e os computadores com a ligação à Internet. É um edifício de dois pisos, num plano retangular.

Tendo em conta a sua funcionalidade, o edifício pode desempenhar s seguintes funções:

- salas didáticas salas de estudos para um trabalho em pequenos grupos,
- zonas de leituras divididas conforme o tipo de literatura,
- salas de multimídia,
- armazém de livros,
- oficina de reparação de livros,
- zonz VIP,
- compartimentos administrativos,
- auditório.

Localizado ao lado do existente centro de treinamento e a piscina o Centro Desportivo compreende:

O edifício de apoio do Centro de Desporto: É um edifício de dois pisos, num plano rectangular localizado na parte oeste do campus Universitário. Tendo em conta a sua funcionalidade, o edifício pode desempenhar as seguintes funções:

vestiário para estudantes que queiram utilizar os projectados campos desportivos, espaço de atletismo,

- zona de apoio para jogos de futebol;
- ginásio;
- sala de fitness para estudantes;
- função administrativa;
- armazém.

Estádio de futebol, centro de atletismo: Está previsto um campo de futebol completo com medidas da área de jogo 105 m x 68 m, com relva sintética. Em volta do campo estende-

se uma pista de atletismo com 4 vias de 400 m de comprimento, com uma superfície desportiva. Além disso, na zona da pista de atletismo foram situados os campos de arremesso de peso, salto em altura e uma pista com caixa de área para salto em comprimento e tripo salto. O armazém de equipamento para atletismo encontra-se no rés-do-chão do edifício de apoio do centro desporto.

Todas as instalações podem ser utilizadas 24 horas porque o terreno do estádio é iluminado. Junto do campo de futebol estão previstas duas bancadas com aproximadamente 200 lugares cada, localizadas do lado leste do campo.

Campo polivalente: Projecta-se um campo polivalente com superficial desportiva e com bancadas para aproximadamente 120 espectadores na área do campo ficam destacados 2 campos de basquetebol, 2 campos de voleibol um campo de andebol ou futsal. Toda área do campo é iluminada pelo que o campo poderá ser utilizado durante 24 h.

Folha 11

Apresentação de componentes da 3ª fase -Refeitório

O edifício é situado na parte leste do campus Universitário. Tendo em conta a sua função, bem como a ligação com o edifício da Biblioteca, este edifício será o centro cultural-recreativo da Universidade. Foi desenhado a pensar nos estudantes que, nos intervalos entre as aulas, poderão utilizar o refeitório, o restaurante e o bar. É um edifício de dois pisos.

Tendo em conta a sua funcionalidade, o edifício pode desempenhar as seguintes funções:

- refeitório para estudantes com uma zona sanitária;
- restaurante com uma zona sanitária;
- zona de preparação de refeições e a sala para trabalhadores;
- administração;
- zona de bar e clube desenhado no telhado do edifício.

Folha 12

Apresentação de componentes da 3ª fase-Expansão da infra-estrutura e outros elementos

O projecto da 3ª contempla a expansão da infra-estrutura geral do campus a fim de integrar as novas estruturas a serem construídas incluindo:

- vias e arruamentos,
- rede eléctrica,

Rede de abastecimento de água e saneamento: No projecto também esta prevista a extensão da existente vedação exterior que segue ao longo da falésia do lado noroeste das instalações universitárias cujo comprimento total será de 1100,0 m.

No terreno do complexo académico foram projectados dois espaços públicos abertos em forma de enclaves adjacentes aos edifícios do Refeitório e da clínica. Nessas zonas, destinadas recreação e ao descanso, concentrar-se-á a vida social da comunidade académica.

O contrato inclui um reforço da Universidade do Namibe no domínio das TICs com os seguintes elementos, incluindo a criação de dois data centres para o campus na base dos compartimentos de servidores existentes e fornecimentos de mais diversos equipamentos e software.

Folha 13

Serviços de apoio pedagógico e técnico

A fim de contribuir para o desenvolvimento de actividades académicas da Universidade do Namibe o projecto prevê a criação do Grupo de Apoio Pedagógico Polaco (GAPP) integrada por professores de uma academia marítima da Polónia a gozar de elevada reputação internacional, que será indicada na subsequente fase de preparação do projecto.

O projecto contempla também prestação de serviços de consultoria técnica que tem por objectivo:

- Contribuir para o funcionamento contínuo da Universidade do Namibe através de manutenção de infra-estrutura e equipamentos do complexo.
- Introduzir o sistema de gestão de qualidade como pré-requisito para o reconhecimento internacional dos diplomas outorgados pela Universidade e a inserção de Angola na lista branca da Organização Marítima Internacional (OMI) referente ao convénio de Formação, treinamento e Guardas de Mar (STCW). Ao abrigo do projecto será criada um grupo Técnico Angolano-Polaco que será integrado por um engenheiro principal e um coordenador técnico-administrativo, vindos da Polónia.

O projecto prevê o fornecimento de matérias e peças sobressalentes necessários para manutenção em uso das infraestruturas do complexo da Universidade. A lista detalhada de itens por fornecer será definida na fase de elaboração de projectos executivos.

Os trabalhos locais que fazem parte da manutenção do complexo serão executadas por empresas Angolanas subcontratadas para o efeito. O empreiteiro geral criará condições de dois consultórios -professores de uma academia marítima da Polónia com habitações profissionais internacionalmente reconhecidos, que trabalharão em Angola em estreita coordenação com o dono da obra.

Folha 14

Realização da 3ª fase -Próximos passos

Os acima apresentados pressupostos correspondem ao ante projecto que constitui anexo ao contrário comercial entre o MESCTI e a Quenda.

De acordo como próprio contrato, a realização da 3ª fase começa por uma fase de estudos e projectos, cuja duração foi definida para 4 meses.

Durante o referido período as partes vão definir eventuais ligeiras alterações e atualizações do anti projecto, na base das quais proceder-se-á com a elaboração dos projectos executivos. Após a aprovação dos projectos executivos, poderão começar as respectivas obras.

Muito obrigada pela atenção.

Necessidade trabalhar junto com o governo para localização do terreno de 100 hectares concedido à UNINBE no de Para construção do campus universitário, sito nas imediações da Central Termoelétricas do Aeroporto.

6.5. Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira deve-se constituir um dos objectivos principais da estratégia a adoptar, sendo a diversificação das fontes de rendimento e o aumento da capacidade de captação de receitas os aspectos fundamentais para a sustentabilidade financeira desta IES.

A UNINBE como uma Instituição de Ensino Superior Pública, as suas despesas de funcionamento são custeadas pelo Orçamento Geral do Estado. Todavia os recursos disponibilizados não têm sido suficientes para operacionalizar e desenvolver a universidade com a qualidade pretendida. Nesta conformidade, para mitigar os efeitos de um orçamento deficitário, incapaz de suprir as necessidades inerentes ao normal funcionamento, a palavra de ordem é diversificar as fontes de financiamento, assente nas estratégias seguintes:

1. Captação de financiamentos nacionais e internacionais para os projectos de investigação científica;
2. Aumento da capacidade de captação de receitas próprias provenientes das taxas e emolumentos pagos pelos estudantes;
3. Rentabilização das infraestruturas (residências, lar de estudantes; Sala Magna, laboratórios, centro de salvamento marítimo e combate a incêndio e outros);
4. Oferta de cursos de curta duração, com destaque para os cursos de pendor marítimo com certificação internacional, visando uma maior rentabilização dos equipamentos náuticos que a instituição possui, por sinal a única em Angola;
5. Prestação de serviços à comunidade como consultoria, estudos de impacto ambiental, investigação aplicada e outros.

A constituição de um fundo institucional a concertar com o MESCTI e o MINFIN seria também uma alternativa para fazer face às despesas não previstas e garantir o financiamento das despesas de investimento que se consubstancia na satisfação dos interesses comuns da UNINBE, provenientes das doações das organizações filantrópicas e parceiros.

Tendo como base a proposta de orçamento submetida para o exercício económico 2023, assente no número de docentes existentes, trabalhadores não docentes e o universo de estudantes, combinado com as capacidades infraestruturais, ficam acauteladas as despesas de funcionamento para consolidação das metas institucionais, obrigações e novos desafios o orçamento para o exercício económico de 2023 de AKZ 5 542 679 884.00 (cinco mil milhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro kwanzas) com uma estimativa de crescimento na ordem dos 20% ao ano.

Este seria o cenário ideal, todavia o orçamento carece de aprovação por parte do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema do Ensino Superior, que naturalmente pode reduzir o orçamento face a escassez de recursos.

A previsão orçamental e o cronograma de execução para os cinco anos, podem ser observados na Tabela 24:

ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO NAMIBE DE 2023 - 2027

	2023	2024	2025	2026	2027
<p>REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIREÇÃO NACIONAL DO ORÇAMENTO</p>					
UNIDADE ORÇAMENTAL: ORÇAMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS					
UNIVERSIDADE DO NAMIBE					
TOTAL					
ROT	5 097 114 061,00	6 116 536 873,20	7 339 844 247,84	8 807 813 097,41	10 569 375 716,89
PESSOAL	3 129 779 767,00	3 755 735 720,40	4 506 882 864,48	5 408 259 437,38	6 489 911 324,85
BENS E SERVIÇO	1 232 658 145,00	1 479 189 774,00	1 775 027 728,80	2 130 033 274,56	2 556 039 929,47
DESPEAS DE CAPITAL	734 676 149,00	881 611 378,80	1 057 933 654,56	1 269 520 385,47	1 523 424 462,57
RECURSOS PRÓPRIOS	326 565 823,00	391 878 987,60	470 254 785,12	564 305 742,14	677 166 890,57
PESSOAL	129 401 353,00	155 281 623,60	186 337 948,32	223 605 537,98	268 326 645,58
BENS E SERVIÇOS	128 924 238,00	154 709 085,60	185 650 902,72	222 781 083,26	267 337 299,92
DESPEAS DE CAPITAL	68 240 232,00	81 888 278,40	98 265 934,08	117 919 120,90	141 502 945,08
DAD	29 000 000,00	34 800 000,00	41 760 000,00	50 112 000,00	60 134 400,00
DESPEAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	29 000 000,00	34 800 000,00	41 760 000,00	50 112 000,00	60 134 400,00
TOTAL	5 452 679 884,00	6 543 215 860,80	7 851 859 032,96	9 422 230 839,55	11 306 677 007,46
Moçâmedes, junho 2023	O Responsável				

Tabela 24: Previsão Orçamental para o período 2023 - 2027



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2023 - 2027**

**PORTIFÓLIOS DAS
UNIDADES ORGÂNICAS**

7. SÍNTESE DOS PORTFÓLIOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

7.1 Faculdade de Ciências Naturais

7.1.1 Breve historial

A Faculdade de Ciências Naturais (FCN) situa-se na cidade de Moçâmedes, província do Namibe, está localizada no Campo Farol de Noronha. É uma Instituição de Ensino Superior público integrada no Subsistema de Ensino Superior, pertencente a Universidade do Namibe.

A FCN é uma Unidade Orgânica de Ensino e Investigação regida pelo disposto no Decreto Presidencial n.º 1/22 de 4 de janeiro de 2022, que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade do Namibe (UNINBE).

Absorveu os cursos da extinta Academia de Pescas e de Ciências do Mar, criada por despacho presidencial nº 63/16, de 18 de maio de 2016 e da também extinta Escola Superior Politécnica do Namibe (ESPN).

Pelo Despacho nº 116/23, de 24 de Abril, nomeou-se o corpo directivo da Faculdade de Ciências Naturais, encarregue de assegurar o normal funcionamento da Unidade Orgânica integrado pelos seguintes docentes:

- a) **Ana Paula Sarmento dos Santos**, docente com o grau académico de Doutora, para o cargo de Decana;
- b) **Ubaldo Jorge Augusto de Filipe André**, docente com o grau académico de Doutor, para o cargo de Vice-Decano para os Assuntos Académicos;
- c) **Jerónimo Sanchos Mendes Evaristo**, docente com grau académico de Doutor, para o cargo de Vice-Decano para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação.

A Faculdade de Ciências Naturais da Universidade do Namibe desenvolve a sua actividade no quadro de uma Missão Pública pactuada com o Estado e com a Sociedade, no respeito por um conjunto de **Valores** que entende como padrões de conduta e com uma **Visão** que reflecte a sua ambição e a sua exigência face às responsabilidades que deve assegurar.

A FCN tem por **Missão** o desenvolvimento de actividades de Formação Académica e Profissional de alto nível, da Investigação Científica e da Extensão Universitária, nas áreas de saber voltadas para as Ciências Naturais.

A FCN tem como **Visão** contribuir para a promoção e o desenvolvimento do Ensino Superior no País, numa perspectiva de desenvolvimento integral do homem.

Constituem **Valores** da FCN, um conjunto de padrões de conduta que se deseja ver reconhecido e assumido por toda a comunidade académica:

- **Responsabilidade** social como compromisso de participação na resolução dos problemas da sociedade, valorizando os indivíduos e o ambiente;
- **Respeito** e rigor na base da formação intelectual da comunidade universitária;
- Promoção dos valores éticos e morais através do rigor intelectual, humildade científica e **transparência** nos comportamentos e acções;
- **Liberdade** de criação científica, cultural e tecnológica, assegurando a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões.

7.1.2 Objectivo Geral

Contribuir para formar quadros dotados de capacidades, de conhecimento e de sentido crítico que os tornem capazes de intervir na Sociedade de um modo activo e proactivo.

7.1.3 Objectivos Específicos

- a) Ministrando cursos superiores aprovados legalmente a nível da graduação e pós-graduação, e difundir a cultura científica;
- b) Promover actividades de investigação e extensão universitária, em eventual colaboração com parceiros nacionais e internacionais;
- c) Desenvolver um conjunto de áreas chave que possam reforçar o impacto social e económico e a capacidade de atrair financiamento para actividades de investigação;
- d) Ter capacidade de atrair e motivar investigadores de qualidade bem como integrar estudantes em actividades de investigação;
- e) Promover o espírito empreendedor na estruturação de planos curriculares na formação ministrada;
- f) Efectuar a manutenção de um conjunto de capacidades (serviços de apoio, pessoal não docente e não investigador, sistemas de informação e infraestruturas) que suportem o desenvolvimento da investigação na FCN;
- g) Assegurar a sustentabilidade da FCN, através da identificação de um conjunto de áreas de investigação de cariz multidisciplinar que atendam às expectativas do seu

- contexto institucional, e de as desenvolver de forma articulada e cooperativa, interna, como também externa, a um nível nacional, regional e até internacional;
- h) Estabelecer a interacção com Instituições e Organizações sociais que representem populações, para as quais as actividades de extensão da FCN estejam focadas;
 - i) Incentivar uma gestão participativa e democrática e responsável;
 - j) Criar melhores políticas de recrutamento, selecção e retenção de capital humano;
 - k) Incentivar o uso da língua inglesa como língua franca de trabalho de investigação científica;
 - l) Acompanhar a inserção dos seus diplomados no mercado de trabalho.

7.1.4 Cursos Existentes a nível de Graduação

A FCN oferece cursos da área de graduação, que decorrem na modalidade presencial em regime regular e Pós-laboral, como se apresenta no quadro abaixo.

Nº	Curso
01	Licenciatura em Biologia Marinha
02	Licenciatura em Recursos Marinhos
03	Licenciatura em Oceanografia

Tabela 25: Cursos de Graduação Existentes na FCN

7.1.5 Políticas da Unidade Orgânica

As políticas da Faculdade de Ciências Naturais estão associadas às directrizes e princípios que norteiam a Gestão Administrativa e estabelecem a base para a governança universitária, tendo por objectivo definir as linhas orientadoras do planeamento, da organização, da coordenação, da execução e da avaliação de actividades, processos, projectos e programas desenvolvidos pela Faculdade e seus Departamentos de Ensino e Investigação (DEIs).

Este documento contém as Directrizes das Políticas da UNINBE, as quais devem, em conjunto com o Plano Estratégico Funcional (PEF) e o Plano Anual de Trabalho (PAT), servir de base para o desempenho das actividades da Faculdade.

As políticas Institucionais da FCN organizam-se em 5 eixos:



Figura 7: Políticas Institucional da FCN

Todos os eixos consideram os seguintes macroprocessos:



Figura 8: Macroprocessos das políticas Institucionais da FCN

Cada um destes macroprocessos abrange actividades, processos, projectos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, sendo transversais a toda a Faculdade, causando impacto significativo no cumprimento da missão propiciando uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da FCN alinhada com propósito Institucional e com as suas linhas e metas estratégicas.

7.1.6 Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027

O plano estratégico define como prioridades para a sua execução nesta vigência os seguintes objectivos, acções e metas.

Objectivos	Acções/Indicadores	Metas
Constituir um corpo alargado de docentes nacionais em tempo integral	Admissão de mais docentes por meio de concurso público	Atingir um total de 64 docentes distribuídos em todas categorias
Constituir um corpo de investigadores em tempo integral	Admissão de investigadores por meio de concurso público	Atingir um total de 3 investigadores em todas as categorias
Elevar o nível académico dos docentes efectivos	Elaboração anual de Planos Previsional de Formação	Frequência dos docentes aos Cursos de Mestrado e Doutoramento alcançar 10 Doutores e 20 Mestres
Garantir o desenvolvimento Profissional dos docentes efectivos	Incentivar o corpo docentes efectivos na participação de programas de Formação Contínua ou Profissional	Ter um corpo docente com excelente preparação psicopedagogia e técnicas de ensino moderno, Realizar 2 cursos por anos
Criar parcerias com outras instituições académicas nacionais e internacionais	Dinamização de intercâmbios	Estabelecer cooperação com quatro 4 Instituições Congéneres
Reforçar as cooperações já estabelecidas com instituições congéneres	Revitalização dos protocolos	Realizar Seis Projectos de investigação Científica em áreas de Ciências Naturais
Fomentar actividades de investigação científica no seio dos docentes	Incentivar a participação dos docentes em eventos científicos nacionais e internacionais	20 participações em Eventos Nacional e Internacionais;
Criar um grupo de trabalho para escrita de artigos científicos, e projectos de investigação científica com financiamento em conjunto com FCP	Fornecer procedimentos práticos para aprimorar a escrita e submissão de artigos científicos em revistas indexadas e congressos e projectos de investigação científica financiados	Um artigo por Semestre em cada área de formação e dois artigos por ano para congressos;

Submeter pelo menos três projecto de investigação por ano

Objectivos	Acções/Indicadores	Metas
Realizar as primeiras Jornadas científicas estudantis em conjunto com FCP	Realização de evento científico de carácter nacional	Quatro Jornadas científicas estudantis
Criar Cursos Profissionalizantes	Criação de grupos de formadores	Pelo menos dois
Incentivar os estudantes em actividades de empreendedorismo e outras actividades	Realização e participação em Feiras Regionais ou Nacional	Três Feiras em áreas de fomento ao autoemprego
Criar e dinamizar os conselho científicos-pedagógico no seio dos DEI	Constituição do conselho científicos-pedagógico	Um
Melhorar o índice de aproveitamento académico	Dinamizar encontros metodológicos e pedagógicos nos DEI	95 % de aproveitamento académico por ano
Realizar actividades desportivas no seio dos docentes e estudantes	Constituição de equipas para participação em competições no seio da comunidade académica e provincial	Duas participações por Ano.
Concretizar o processo de captação dos melhores estudantes para monitores	Seleccionar, para monitores, os estudantes com elevado nível de desempenho académico a partir do 3º ano	Em média dois estudantes em cada regência

Tabela 26: Indicadores (FCN)

7.1.7 Prestação de serviços atrelado a política de extensão

A FCN é regida pelos pilares de Ensino, Investigação e Extensão, e tem como objecto social a graduação de quadros de elevada qualidade no domínio das Ciências Naturais.

A FCN presta os seguintes serviços:

- Apoio ao desenvolvimento de recursos marinhos;
- Apoio ao desenvolvimento de actividades voltadas à biodiversidade;
- Apoio à gestão sustentável de ecossistemas marinhos e terrestres;
- Elaboração de projectos, e estudos de ecossistemas e biodiversidade, manuais
- de boas práticas, e outros.

7.1.8 Perspectivas em termos de oferta formativa durante a vigência do Plano Estratégico

Pretende-se criar os seguintes cursos ao nível das seguintes licenciaturas:

Nº	Curso	Ano
01	Licenciatura em Geografia	2024 – 2025
02	Licenciatura em Microbiologia	2025 - 2026

Tabela 27: Cursos de Graduação a serem criados na FCN

Durante a vigência do plano estratégico, a FCN prevê a abertura de um curso de mestrado.

Nº	Curso de Pós-graduação
01	Mestrado em Recursos Marinhos (ou em outra área afim)

Tabela 28: Cursos de Pós-graduação na FCN

7.1.9 Projectos De Investigação Científica

7.1.9.1 Projectos em Desenvolvimento

Com o objectivo de dar o kick-off à actividade de investigação científica, a FCN tem estado a acompanhar os seguintes projectos de investigação:

Nome do Projecto	Descrição	Estado
	<p>“Influência da Poluição do Ambiente Marinho na Redução da Biodiversidade no Namibe”, cujo objectivo é avaliar as fontes de poluição marinha e sua influência na qualidade ecológica da Baía de Moçâmedes.</p>	Em andamento
CACL	<p>Caracterização da Ambiental da Localidade Costeira da Lucira (CACL), cuja o objectivo é caracterizar/classificar o ambiental costeiro da localidade de Lucira</p>	Em andamento

	<p>KITABANGA (da Universidade Agostinho Neto) que tem por objectivo a Conservação de Tartarugas Marinhas. A participação da Faculdade de ciências Naturais está estruturada para a aquisição dos dados e monitorização do ecossistema ao longo da costa da província do Namibe.</p>	<p>Em andamento</p>
---	---	-------------------------

Tabela 29: Projectos em Desenvolvimento na FCN

7.1.9.2 Projecto Submetidos para Financiamento

Nome do Projecto	Descrição	Estado
DEAL	<p>Boas práticas para o desenvolvimento de “espelho da água” no litoral de Moçâmedes (DEAL), cuja o objectivo é promover uma educação para o desenvolvimento sustentável a partir da produção local com a participação da comunidade universitária e da sociedade em geral.</p>	<p>Submetido em (FUNDECIT)</p>
BPCI	<p>Boas Praticas para a Conservação Integrada da Costa Marinha de Moçâmedes (BPCI), cuja o objectivo é desenvolver pesquisas que geram novos conhecimentos para melhorar a conservação marinha da costa de Moçâmedes, com ênfase nos ecossistemas costeiros, com ênfase nos ecossistemas costeiras, bem como sugerir acções para ajudar nas tomadas de decisões em relação às acções de mitigação e adaptação para enfrentar o impacto das mudanças climáticas e educação para o desenvolvimento sustentável nas áreas de estudo e na comunidade universitária.</p>	<p>Submetido em (FUNDECIT)</p>

REEFBAY	Mapeamento de Evidências de Recifes de Corais na Baía de Moçâmedes (REEFBAY) cuja o objectivo é elaborar um mapa de recifes de coral na Baía de Moçâmedes.	Submetido em (FUNDECIT)
Nome do Projecto	Descrição	Estado
#FORM#COMP21#ESA	Formação para as Competências do Século 21 no Ensino Superior Angolano (#FORM#COMP21#ESA), cuja o objectivo é avaliar o desenvolvimento das competências do século 21 no ensino da matemática e nas suas várias áreas e em que medida estas contribuem para que os alunos sejam mais confiantes, críticos, criativos, interventivos na sociedade.	Submetido em (FUNDECIT)

Tabela 30: Projecto submetido para Financiamento (FCN)

7.2 Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades

7.2.1 Breve historial

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades (FCSH) situa-se na cidade de Moçâmedes, província do Namibe, está localizada na centralidade do 5 de Abril. É uma Instituição de Ensino Superior público integrada no Subsistema de Ensino Superior, pertencente a Universidade do Namibe.

Pelo Despacho n.º 119 de 24 de Abril, nomeou-se o corpo directivo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades, encarregue de assegurar o normal funcionamento da Unidade Orgânica integrado pelos seguintes docentes:

- a) **Sebastião Tunitângua**, docente com grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Associado, para o cargo de Decano;
- b) **Alberto Tchissonde**, docente com grau académico de Doutor, com a categoria de Professor Auxiliar, para o cargo de Vice-Decano para os Assuntos Académicos;
- c) **Cremilda Tchipepi Domingos Wpandanda Domingos**, docente com grau académico de Doutora, com a categoria de Professor Auxiliar, para o cargo de Vice-Decana para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação.

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Namibe desenvolve a sua actividade no quadro de uma Missão Pública pactuada com o Estado e com a Sociedade, no respeito por um conjunto de **Valores** que entende como padrões de conduta e com uma **Visão** que reflecte a sua ambição e a sua exigência face às responsabilidades que deve assegurar.

É **Missão** da FCSH, o desenvolvimento de actividades fundamentadas nos pilares de ensino, investigação científica e prestação de serviços à comunidade (extensão), através da promoção, difusão, criação, transmissão da ciência e cultura, bem como a promoção e realização da investigação científica, nos domínios da Educação, Ciências económicas, sociais e linguísticas.

Como **Visão**, a FCSH pretende formar técnicos superiores com qualidade e de excelência, através de um ensino inovador influenciando os docentes na utilização das TIC para melhor compreensão das aprendizagens.

Valores

O Plano Estratégico da FCSH adopta um conjunto de padrões de conduta que se deseja ver divulgado e assumido por toda a comunidade académica:

- **Responsabilidade** social como compromisso de participação na resolução dos problemas da sociedade, valorizando os indivíduos e o ambiente.
- **Respeito** e rigor na base da formação intelectual da comunidade da Academia.
- Promoção dos valores éticos e morais através do rigor intelectual, humildade científica e **transparência** nos comportamentos e acções.
- **Liberdade** de criação científica, cultural e tecnológica, assegurando a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões.

7.2.2 Objectivo geral

Fortalecer a FCSH com a constituição de um corpo docente e não docente qualificado de reconhecida qualidade assim como a constituição de infraestruturas que respondam as necessidades actuais dos processos substantivos.

7.2.3 Objectivos específicos

- a) Estimular o ensino, a investigação científica e a extensão universitária;
- b) Incentivar a participação dos docentes em redes internacionais quer a nível de projectos de investigação quer a nível de programas de estudo, seminários, conferências e palestras;
- c) Criar mecanismos que viabilizem a efectivação dos protocolos de cooperação;
- d) Elevar a percentagem de docentes com grau de mestres e doutores;
- e) Aprimorar a infraestrutura das TIC para o suporte às actividades de docência, pesquisa e de extensão universitária;
- f) Criar uma intranet de conteúdos universitários e sua interligação com instituições congéneres;
- g) Incentivar uma gestão participativa e democrática e responsável;
- h) Melhorar os critérios de recrutamento e selecção do pessoal administrativo;
- i) Criar políticas de recrutamento, selecção e retenção de recursos humanos.

7.2.4 Cursos existentes a nível de Graduação

Actualmente a FCSH oferece cursos de graduação na modalidade presencial em regime regular e pós-laboral, segundo como se apresenta na tabela abaixo.

Nº	Curso
01	Licenciatura em Administração e Gestão
02	Licenciatura em Contabilidade e Gestão
03	Licenciatura em Ensino da Biologia
04	Licenciatura em Ensino da Física
05	Licenciatura em Ensino da Geografia
06	Licenciatura em Ensino da Matemática
07	Licenciatura em Ensino Primário
08	Licenciatura em Ensino da Química

Tabela 31: Cursos de Graduação Existentes na FCSH

7.2.5 Políticas da Unidade Orgânica

As políticas da FCSH enquadram-se nas directrizes e metas que norteiam a gestão dos processos substantivos que constituem as bases de actuação durante a vigência do plano estratégico, tendo como finalidade definir as metas a serem alcançadas através do planeamento, organização, coordenação, execução e avaliação das actividades a serem desenvolvidas pela faculdade.

Este documento integra a visão de desenvolvimento da faculdade as quais devem abraçar as políticas doPDI e servir de ponto de partida para a execução dos planos anuais de trabalho.

As actividades a serem desenvolvidas pela FCSH, assentarão nas seguintes políticas:

- Política de Ensino Inovador e de Valor;
- Política de Investigação Científica inovadora e de cariz social;
- Política de extensão que responda as exigências das comunidades;
- Política de gestão democrática de qualidade;
- Política da internacionalização.

7.2.6 Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027

O plano estratégico define como prioridades para a sua execução nesta vigência os seguintes objectivos, acções e metas.

Objectivos	Acções/Indicadores	Metas
Constituir um corpo alargado de docentes nacionais em tempo integral	Admissão de mais docentes por meio de concurso público	Atingir um total de 68 docentes distribuídos em todas categorias
Constituir um corpo de investigadores em tempo integral	Admissão de investigadores por meio de concurso público	Atingir um total de 3 investigadores em todas categorias
Elevar o nível académico dos docentes efectivos	Elaboração anual de planos previsional de formação	Frequência dos docentes aos cursos de mestrado e doutoramento
Garantir a formação contínua dos docentes efectivos	Inserir os docentes efectivos nos planos de formação contínua	Alcançar 21 Doutores e 30 mestres
Criar parcerias com outras instituições académicas nacionais e internacionais	Dinamização de intercâmbios	Estabelecer cooperação com 5 instituições congéneres
Reforçar as cooperações já estabelecidas com instituições congéneres	Revitalização dos protocolos	Realizar 5 Projectos Científicos em áreas de interesse comum.
Melhorar a aptidão didáctica e pedagógico dos docentes	Realização de cursos de capacitação aos docentes	Realizar 3 cursos por ano
Fomentar actividades de investigação científica no seio dos estudantes	Realização de eventos científicos de carácter nacional e internacional na FCSH	Realizar 5 Feiras de Contabilidade e empreendedorismo 5 Jornadas científicas estudantis
Melhorar o índice de aproveitamento académico	Dinamizar encontros metodológicos e pedagógicos	95 % de aproveitamento académico por ano
Concretizar o processo de captação dos melhores estudantes para monitores	Selecionar, para monitores, os estudantes com elevado nível de desempenho académico a partir do 3º ano	Em média 2 estudantes em cada regência
Melhorar as condições do apetrechamento dos laboratórios	Apetrechamento dos laboratórios da FCSH	Atingir o apetrechamento dos 4 laboratórios
Projectar cursos de Agregação Pedagógica aos Docentes	Capacitar os docentes em aspectos pedagógicos e metodológicos	90% de professores capacitados em relações interpessoal e pedagógicos

Tabela 32: Indicadores (FCSH)

7.2.7 Prestação de serviços atrelado a política de extensão

No âmbito do cumprimento da política de desenvolvimento institucional a Faculdade prestará serviços à comunidades no domínio das Ciências Sociais, nomeadamente serviços de:

- Apoio ao combate ao analfabetismo;
- Apoio ao conhecimento e literacia dos oceanos (Escolas Azuis);
- Elaboração de projectos sociais e estudos de viabilidade económica, manuais de boas práticas (sociais, ambientais), e outros;
- Apoio ao desenvolvimento da aptidão didáctica;
- Apoio Técnico às metodologias, epistemologias e Perspectivas disciplinares.

7.2.8 Perspectivas em termos de oferta formativa durante a vigência do plano estratégico

Pretende-se criar os seguintes cursos ao nível das seguintes licenciaturas:

Nº	Curso	Ano
01	Licenciatura em Ensino do Pré-Escolar	2024 – 2025
02	Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa	2025 - 2026

Tabela 33: Cursos de Graduação a Serem Criados na FCSH

Durante a vigência do plano estratégico, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades prevê a abertura de um curso de mestrado.

Nº	Curso
01	Mestrado em Ensino Primário
02	Mestrado em Ensino das Ciências
03	Mestrado em Administração e Gestão Escolar

Tabela 34: Cursos de Pós-graduação (FCSH)

7.2.9 Projectos de Investigação Científica

7.2.9.1 Projectos em desenvolvimento

Estão em desenvolvimentos projectos tais como:

Nome do Projecto	Descrição	Estado
	O Absentismo Escolar no Processo de Ensino e Aprendizagem da Matemática no Município de Moçâmedes	---
	Trabalho Educativo no Contexto Escolar com as Famílias da Comunidade Tchikuteny da Ilha do Mungongo em Moçâmedes	---
	Combate as Drogas nas Instituições de Ensino	---
AngoSAP	Desenvolvimento de Serviços de Atenção Psicológica e Psicopedagógica em Universidades angolanas	---
	Inventário e Diagnóstico do Potencial turístico da Província do Namibe	
Incubadora de Empresa	Implementação do Centro de Incubação de Empresa da Universidade do Namibe	

Tabela 35: Projectos em Desenvolvimento na FCSH

7.2.9.2 Projectos Submetidos para aprovação

Foram submetidos para aprovação os seguintes projectos

Nº	Projectos
01	Artes nos Espaços – Escolas artisticamente inteligentes
02	A Direcção do Processo de Ensino-aprendizagem na Formação Inicial dos profissionais da Educação

Tabela 36: Projectos Submetidos para Aprovação (FCSH)

7.3 Faculdade de Ciências das Pescas

7.3.1 Breve historial

A Faculdade de Ciências das Pescas é uma Instituição recente sita no Campus Farol de Noronha foi criada pelo Decreto Presidencial nº 1/22 de 4 de Janeiro de 2022, no âmbito da criação da UNINBE numa estratégia de fomento de redes de instituições de Ensino Superior a nível nacional.

A criação da FCP resultou da fusão de cursos de três Unidades Orgânicas da extinta Academia de Pescas nomeadamente Faculdade de Navegação e Pescas, a Faculdade de Exploração de Recursos Aquáticos e a Faculdade de Processamento de Pescado. Nesta conformidade, a Faculdade de Ciências das Pescas absorveu, por alinhamento das ofertas formativas, os cursos das unidades orgânicas acima mencionadas.

Pelo despacho No.3364/23 de 31 de Maio, nomeou-se o corpo directivo da Faculdade da FCP, encarregue de assegurar o normal funcionamento da Unidade Orgânica integrado pelos seguintes docentes:

- a) **Neves Manuel** – Decano da Faculdade de Ciências das Pescas
- b) **José Chilalele Chitata Afonso** – Vice-Decano para os Assuntos Académicos;
- c) **Dinis Fernando da Costa** – Vice-Decano para os Assuntos Científicos e Pós-graduação.

A FCP, na prossecução da sua função nas áreas de ensino, investigação e extensão universitária, definiu a seguinte orientação:

Missão

Desenvolver actividades de ensino, investigação científica e prestação de serviços à comunidade, através da promoção, difusão, criação, transmissão da ciência e cultura, bem como a promoção e realização da investigação científica, nos domínios das Pescas, recursos marinhos e ciências Náuticas.

Visão

Formar técnicos superiores com qualidade e de excelência através de um ensino inovador, competente e culturalmente digno. A formação é realizada com base em planos de formação e programa de ensino, os quais cumprem as exigências legais do Ministério do Ensino Superior e as directivas da IMO incluída na convenção STCW 78/79.

A FCP rege-se por um conjunto de **valores** que são partilhados entre as diferentes áreas nomeadamente:

- **Responsabilidade** social como compromisso de participação na resolução dos problemas da sociedade, valorizando os indivíduos e o ambiente.
- **Respeito** e rigor na base da formação intelectual da comunidade Académica.
- Promoção de valores éticos e morais do rigor intelectual, humildade científica e **transparência** nos comportamentos e acções;
- **Liberdade** de criação científica, cultural e tecnológica, assegurando a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões.

A FCP é assenta nos seguintes objectivos geral e específicos:

7.3.2 Objectivo geral

Desenvolver actividades de qualidade de ensino, investigação científica e prestação de serviços à comunidade através da promoção, difusão, criação, transmissão da ciência e cultura nos domínios das Pescas e Recursos Marinhos e Ciências Náuticas.

7.3.3 Objectivos específicos

- a) Estimular o ensino, a investigação científica e a extensão universitária;
- b) Promover o uso das TICs no processo de ensino-aprendizagem;
- c) Estimular a participação de docentes e estudantes em projectos de investigação científica a nível de workshops, seminários, conferências e palestras;
- d) Adoptar mecanismos que facilitem a materialização de projectos e protocolos de cooperação a nível nacional e internacional;
- e) Aumentar o número de quadros com graus de Doutores e Mestres;
- f) Aumentar e aprimorar as infraestruturas de apoio às actividades relacionadas a docência, investigação científica e de extensão universitária;
- g) Promover uma gestão transparente, responsável e participativa;
- h) Criar melhores políticas de recrutamento, selecção e retenção de capital humano;
- i) Incentivar o uso da língua inglesa como língua franca do trabalho e de investigação científica.

7.3.4 Cursos existentes a nível de graduação

A Faculdade de Ciências das Pescas oferece cursos de graduação, que decorre na modalidade presencial, com duração de 5 anos, sendo 4 ciclos anos académicos e um ano para elaboração do Trabalho de Fim do curso (TFC) / Relatório Técnico. Para os cursos de Mecânica Naval e Navegação, o estágio a bordo do navio é obrigatório, com a duração de 6 e 12 meses, respectivamente. São exigências obrigatória, para estes cursos, o treinamento de segurança básica marítima. **O diagrama da Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, sintetiza o scope de cada ramo de oferta formativa.

Nº	Cursos
01	Licenciatura em Aquicultura
02	Licenciatura em Engenharia de Técnicas de Processamento de Pescado
03	Licenciatura em Navegação
04	Licenciatura em Mecânica Naval

Tabela 37: Cursos de graduação da FCP

7.3.5 Políticas da Unidade Orgânica

As políticas da FCP estão associadas às directrizes e princípios que estabelecem a base de gestão da Faculdade durante a vigência do Plano Estratégico. As boas práticas de gestão e de convivência vem contribuindo para a transformação da sociedade onde está inserida. As principais políticas da Instituição abrangem os sectores de ensino inovador e de valor, investigação científica voltada à identificação e resolução dos problemas sociais, extensão no âmbito da divulgação dos principais resultados de investigação, qualidade e comunicação, em conformidade com as directrizes plasmadas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Namibe.

7.3.6 Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027

O plano estratégico define como prioridades para a sua execução nesta vigência os seguintes objectivos, acções e metas, conforme espelhado no quadro a seguir:

Objectivos	Acções/Indicadores	Metas
Constituir um corpo alargado de docentes nacionais em tempo integral.	Admissão de mais docentes por meio de concurso público.	Atingir um total de 60 docentes distribuídos em todas categorias

Objectivos	Acções/Indicadores	Metas
Constituir um corpo de investigadores nacionais em tempo integral.	Admissão de investigadores por meio de concurso público.	Atingir um total de 4 em todas categorias.
Elevar o nível académico dos docentes efectivos	Elaboração anual de planos previsional de formação	Frequência dos docentes aos cursos de mestrado e doutoramento.
Garantir a formação contínua dos docentes efectivos.	Inserir os docentes efectivos nos planos de formação contínua.	Alcançar 8 Doutores e 11 Mestres
Criar parcerias com outras instituições académicas nacionais e internacionais.	Dinamização de intercâmbios	Estabelecer cooperação com quatro instituições congéneres, incluindo empresas.
Reforçar as cooperações já estabelecidas com instituições congéneres	Revitalização dos protocolos	Realizar cinco Projectos Científicos em áreas de interesse comum.
Melhorar a aptidão didáctica-pedagógico dos docentes	Realização de cursos de capacitação aos docentes	Três cursos por ano, Um de refrescamento para professores de inglês.
Fomentar actividades de investigação científica no seio dos docentes	Incentivar a participação dos docentes em eventos científicos nacionais e internacionais	Trinta participações em Eventos Nacional e Internacionais.
Fomentar actividades de investigação científica no seio dos estudantes	Realização de eventos científicos de carácter nacional e internacional na FCP	6 Workshops relacionados com a ciência náutica e pescas 4 Jornadas científicas incluindo estudantis (uma em conjunto com a FCN)
Melhorar o índice de aproveitamento académico	Dinamizar encontros metodológicos e pedagógicos	95 % de aproveitamento académico por ano
Concretizar o processo de captação dos melhores estudantes para monitores	Selecionar, para monitores, os estudantes com elevado nível de desempenho académico a partir do 3º ano	Em média dois estudantes em cada regência

Tabela 38: Indicadores de Desenvolvimento (FCP)

7.3.7 Prestação de serviços atrelado à política de extensão

Os serviços prestados pela FCP estão inteiramente ligados ao ensino, investigação e extensão, actuando nos domínios de:

- Elaboração de projectos de apoio ao fomento a Aquicultura;
- Apoios às comunidades pesqueiras nomeadamente às mulheres processadoras de pescado e pescadores artesanais;
- Promoção de cursos técnicos não conferentes a graus;
- Produção de manuais de boas práticas de processamento de pescado e de manuseamento em instalações de cultivo;
- Cursos transversais não conferentes a grau.
- Leccionação nos cursos de graduação;
- Apoio às comunidades pesqueiras e ou ribeirinhas;
- Workshops sobre temas ligados ao mar;
- Palestras de consciencialização sobre segurança marítima;
- Criação de cooperação com Armadores e Instrutivos do Estado ligado ao sector marítimo;
- Formação e certificação de marítimos.

7.3.8 Perspectivas em termos de oferta formativa durante a vigência do plano estratégico.

Pretende-se criar os seguintes cursos ao nível das seguintes licenciaturas:

Nº	Curso	Ano
01	Licenciatura em Ciências de Alimentos	2024 – 2025
02	Licenciatura em Ciências Pesqueiras	2025 - 2026

Tabela 39: Cursos de graduação a serem criados na FCP

Curso de pós-graduação a ser criado

Durante a vigência do plano estratégico, a Faculdade de Ciências das Pescas, não prevê a abertura de um curso de mestrado, concentrando seus esforços no fortalecimento dos cursos de graduação existentes; abrir novos cursos de licenciatura e preparando-se para desenvolver cursos de pós-graduação.

7.3.9 Projectos De Investigação Científica

Nº	Projecto	Estado
01	Projecto de Protecção e conservação das espécies marinhas;	Em concepção
02	Projecto ligado à biologia pesqueira de peixes pelágicos da costa angolana;	Em execução
03	Projecto de criação da primeira área de conservação marinha no Município do Tômbwa;	Em execução
04	Criação de escolas de Campo Mar e Terra promovida pela FAO Angola;	Em concepção
05	Projecto de cultivo de Moluscos na região sul de Angola.	Em concepção
06	Projecto de sinalização Marítima do Porto do Namibe	Em concepção
07	Desenvolvimento de um SIG para gestão portuaria: Estudo de Caso do Porto do Namibe	Em concepção

Tabela 40: Projecto de Investigação (FCP)

7.4 Faculdade de Engenharias e Tecnologias

7.4.1 Breve historial

A Faculdade de Engenharias e Tecnologias (FET) da UNINBE, situa-se na cidade sede de Moçâmedes, província do Namibe, localizada na centralidade da Praia Amélia, a 10 km aproximadamente. É uma Instituição de Ensino Superior público integrada no Subsistema de Ensino Superior, pertencente a Universidade do Namibe.

Pelo despacho nº 118/2023 de 24 de Abril, nomeou-se o corpo directivo da faculdade de Engenharias e Tecnologias, encarregue de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica integrado pelos seguintes docentes:

- a) **Celso Cristóvão Mandume** - Decano da Faculdade de Engenharias e Tecnologias
- b) **André Cazequene** - Vice-Decano para os Assuntos Académicos
- c) **Alfredo Capitango de Lúcio** - Vice-Decano para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação

A FET da UNINBE desenvolve a sua actividade no quadro de uma **Missão** Pública pactuada com o Estado e com a Sociedade, no respeito por um conjunto de **Valores** que entende como padrões de conduta e com uma **Visão** que reflecte a sua ambição e a sua exigência face as responsabilidades que devem ser assegurados.

A FET tem como **Visão**, Tornar uma Instituição de Ensino Superior de qualidade e autossustentável em recursos humanos e materiais. Pretende formar técnicos superiores com qualidade e de excelência, através de um ensino inovador influenciando os docentes na utilização das TIC para melhor compreensão das aprendizagens.

É **Missão** da FET, o desenvolvimento de actividades fundamentadas nos pilares de ensino, investigação científica e prestação de serviços à comunidade (extensão), através da promoção, difusão, criação, transmissão da ciência e cultura, bem como a promoção e realização da investigação científica, nos domínios das Ciências e Tecnologias.

Constituem **Valores** da FET, um conjunto de padrões de conduta que se deseja ver reconhecido e assumido por toda comunidade académica

O Plano Estratégico da FET adopta um conjunto de padrões de conduta que se deseja ver divulgado e assumido por toda a comunidade académica, tal como:

- **Responsabilidade** social como compromisso de participação na resolução dos problemas da sociedade, valorizando os indivíduos e o ambiente.

- **Respeito** e rigor na base da formação intelectual da comunidade Académica.
- Promoção dos valores éticos e morais através do rigor intelectual, humildade científica e **transparência** nos comportamentos e acções.
- **Liberdade** de criação científica, cultural e tecnológica, assegurando a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões.

7.4.2 Objectivo Geral

Fortalecer a FET com a constituição de um corpo docente e não docente qualificado de reconhecida qualidade assim como a constituição de infraestruturas que respondam as necessidades actuais dos processos substantivos.

7.4.3 Objectivos específicos

- Estimular o ensino, a investigação científica e a extensão universitária;
- Incentivar a participação dos docentes em redes internacionais quer a nível de projectos de investigação quer a nível de programas de estudo, seminários, conferências e palestras;
- Criar mecanismos que viabilizem a efectivação dos protocolos de cooperação;
- Elevar a percentagem de docentes com grau de mestres e doutores;
- Aprimorar a infraestrutura das TIC para o suporte às actividades de docência, pesquisa e de extensão universitária;
- Criar uma intranet de conteúdos universitários e sua interligação com instituições congéneres;
- Incentivar uma gestão participativa e democrática e responsável;
- Melhorar os critérios de recrutamento e selecção do pessoal administrativo.

7.4.4 Cursos existentes a nível da Graduação

Actualmente a FET oferece cursos de graduação na modalidade presencial em regime Laboral e Pós-laboral, tal como se apresenta no quadro 30.

Nº	Cursos
01	Licenciatura em Engenharia de Ambiente
02	Licenciatura em Engenharia Eléctrica
03	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Electrónica Industrial
04	Licenciatura em Engenharia Mecânica
05	Licenciatura em Engenharia Metalúrgica e Materiais

Tabela 41: Cursos de Graduação existentes na FET

7.4.5 Políticas de Investigação e Inovação da FET

As políticas da FET enquadram-se nas directrizes e metas que norteiam a gestão dos processos substantivos que constituem as bases de actuação durante a vigência do Plano Estratégico, tendo como finalidade definir as metas a serem alcançadas através do planeamento, organização, coordenação, execução e avaliação das actividades a serem desenvolvidas pela FET.

Este documento integra a visão de desenvolvimento da faculdade as quais devem abraçar as políticas do PDI e servir de ponto de partida para a execução dos planos anuais de trabalho.

As actividades a serem desenvolvidas pela FET, assentam-se nas seguintes políticas:

- Política de Investigação Científica inovador e de cariz Técnica e Tecnológica;
- Política de Extensão que responda as exigências das comunidades;
- Política de Gestão Democrática de Qualidade e Equidade;
- Política de Ensino e de Internacionalização.
- Desenvolver projectos de investigação alinhados às necessidades da sociedade contemporânea;
- Assegurar a correspondência entre os trabalhos de fim de curso de licenciatura, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e as linhas de investigação dos projectos em execução;
- Elevar o número de artigos científicos publicados em revistas científicas arbitradas e certificadas em bases de dados de prestígio internacional em correspondência com o potencial científico da FET;
- Promover a participação dos docentes em eventos científicos à nível nacional e internacional;
- Entre outros.

7.4.6 Indicadores de desenvolvimento para o período 2023 –2027

O plano estratégico define como prioridades para a sua execução nesta vigência os seguintes indicadores (tabela 42):

Objectivos	Acções/Indicadores	Metas
Constituir um corpo alargado de docentes nacionais em tempo integral.	Admissão de mais docentes por meio de concurso público	Atingir um total de 38 docentes distribuídos em todas categorias.
Elevar o nível académico dos docentes efectivos	Elaboração anual de planos previsionais de formação	Frequência dos docentes aos cursos de mestrado e doutoramento, assim como curso de especialização.
Garantir a formação contínua dos docentes efectivos.	Inserir os docentes efectivos nos planos de formação contínua.	Alcançar 15 Doutores e 30 mestres.
Constituir um corpo de Investigadores em tempo integral	Admissão de investigadores por meio do concurso público	Atingir um total de 2 investigadores em todas categorias
Criar parcerias com outras instituições académicas nacionais e internacionais	Dinamização de intercâmbios	Estabelecer cooperação com cinco instituições congéneres
Reforçar as cooperações já estabelecidas com instituições congéneres	Revitalização dos protocolos	Realizar cinco Projectos Científicos em áreas de interesse comum.
Melhorar a aptidão didáctica-pedagógico dos docentes	Realização de cursos de capacitação aos docentes	Três cursos por ano
Fomentar actividades de investigação científica no seio dos docentes	Incentivar a participação dos docentes em eventos científicos nacionais e internacionais	Quarenta participações em Eventos Nacional e Internacionais;
Fomentar actividades de investigação científica no seio dos estudantes	Realização de eventos científicos de carácter nacional e internacional na FET	Cinco Feiras de Ambiente e empreendedorismo Cinco Jornadas científicas estudantis
Promover uma formação para elaboração de artigos científicos	Capacitar os docentes na elaboração de artigos científicos	Ver os docentes capacitados a elaborar e publicar artigos
Concretizar o processo de captação dos melhores estudantes para monitores	Selecionar, para monitores, os estudantes com elevado nível de desempenho académico a partir do 3º ano	Em média dois estudantes em cada regência

Tabela 42: Indicadores (FET)

7.4.7 Prestação de Serviços Atrelado a Política de Extensão

No âmbito do cumprimento da política de desenvolvimento institucional a Faculdade prestará serviços a comunidade no domínio das Ciências técnicas e tecnológicas, nomeadamente serviços de:

- Apoio ao ministrar cursos profissionais do saber-fazer;
- Apoio ao conhecimento nas áreas das Engenharias e Tecnologias;
- Elaboração de projectos científicos com pendore aos objectivos da FET;
- Apoio ao desenvolvimento da aptidão técnica e didáctica;
- Apoio Técnico às metodologias, epistemologias e Perspectivas disciplinares.

7.4.8 Perspectivas em termos de oferta formativa da FET

Pretende-se criar os seguintes cursos ao nível das seguintes licenciaturas (tabela 43):

Nº	Curso	Ano
01	Licenciatura em Engenharia Informática	2024 – 2025
02	Licenciatura em Engenharia de Construção Civil	2025 - 2026

Tabela 43: Cursos de Graduação a serem criados na FET

Durante a vigência do plano estratégico, a FET prevê a abertura de um curso de mestrado e uma especialização não conferente a grau, discriminados na tabela 34.

Nº	Cursos de nível de Pós-graduação
01	Mestrado em Engenharia do Ambiente
02	Especialização em Manutenção Industrial

Tabela 44: Cursos de Pós-graduação a serem criados na FET

7.4.9 Projectos Científicos da Faculdade de Engenharias e Tecnologias

Dos seguintes projectos, alguns encontram-se em desenvolvimento e outros foram submetidos, aguardando a sua aprovação. Para mais informações abaixo a tabela 45.

Nº	Título de Projectos (FUNDECIT)	Submetidos	Aprovado
01	Soldabilidade em estado sólido e sistemas heterogéneas à base e alumínio e cobre	X	
02	Curso de especialização em Manutenção Industrial		X
03	Criação de uma Oficina	X	
04	Identificação e Caracterização das Principais Rochas e Minerais do Namibe	X	
05	Planeamento e Dimensionamento de uma linha de transmissão de Alta Tensão em corrente Contínua para interligação de Angola e Zâmbia	X	

Tabela 45: Projectos Científicos (FET)



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2023 - 2027**

**AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL**

8. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Considerada como instrumento de melhoria que contém o processo de monitorização contínua das actividades, de modo a buscar uma compreensão global e aplicação de medidas corretivas (plano de melhorias). Este processo na UNINBE é levado a cabo em conformidade com meios normativos (Decretos e Manuais) nomeadamente:

- Decreto Presidencial n°203/18 de 30 de Agosto (Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES);
- Decreto Executivo n°108/20, de 9 de Março (Regulamento do Processo de Auto-Avaliação de Cursos ou Programas e IES);
- Decreto Executivo n°109/20, de 10 de Março (Regulamento do Processo de Avaliação Externa e Acreditação de Cursos ou Programas e IES);
- Guião de Auto-Avaliação, Manual de Procedimentos de Acreditação, Manual de Avaliação Externa de Cursos e o Manual de Avaliação Institucional.

8.1 Comissão de Autoavaliação

A constituição da Comissão de Auto-avaliação (CAA) na UNINBE é manada pelo Decreto Executivo n°108/20, de 9 de Março artigo 10, cujo as atribuições são explanadas no artigo 11 referenciando o seguinte:

- Sistematizar estudos e informações e adequá-los às especificidades e ao contexto da UNINBE;
- Mobilizar a comunidade académica e analisar com ela os significados das realizações da UNINBE;
- Elaborar o PAA e inserir nele formas de organização, gestão e acção através de uma metodologia de recolha de dados e informações e submetê-las à discussão e aprovação da comunidade académica;
- Identificar pontos fortes e potencialidades e expô-los num cronograma de implementação;
- Identificar pontos fracos;
- Estabelecer estratégias de superação de problemas em conjunto com a comunidade académica;
- Propor a participação de entidades externas à UNINBE;
- Elaborar o relatório da Auto-avaliação.

OBS.: A Comissão de Auto-Avaliação é composta entre sete (7) a nove (9) membros, nomeados pelo Titular do Órgão Singular de Gestão sobre Proposta do Conselho Científico para um mandato de um (1) ano.

8.2 Política de Avaliação Institucional

A Política de Avaliação Institucional na UNINBE é procedida em conformidade com o Decreto Presidencial n°203/18 de 30 de Agosto, artigo 18 (Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES). Este Decreto orienta que a organização e implementação deve respeitar/cumprir três processos:

- A Auto-Avaliação;
- A Avaliação Externa;
- A Acreditação.

A auto-avaliação é um processo interno e contínuo, o Decreto Executivo n°108/20, de 9 de Março, secção II, artigo 12, cita que a organização deste processo prevê a ocorrência de diferentes etapas. Diante disto a política de Avaliação institucional na UNINBE obedece os seguintes passos:

- Etapa 1 – Acções prévias;
- Etapa 2 – Preparação;
- Etapa 3 – Implementação;
- Etapa 4 – Síntese.

Relativamente a Avaliação Externa (AE) de cursos e/ou programas compreende dois objectivos gerais fundamentais. Por um lado, obter um maior conhecimento sobre o nível de qualidade dos cursos/programas, beneficiando de uma análise externa, incidindo sobre as suas forças e fraquezas mais relevantes. Por outro lado, contribuir para a validação do relatório de auto-avaliação (RAA) e ajuizar sobre a adequação do plano de melhorias proposto.

O processo será Coordenado pelo INAARES órgão de superintendência do Ministério de tutela sob o regimento do Decreto Executivo n°109/20, de 10 de Março. A avaliação externa obedecerá as seguintes etapas:

- Etapa 1: Preparação;
- Etapa 2: Implementação;

- Etapa 3: Síntese.

Relativamente à Acreditação, procedimento pelo qual uma instituição com autoridade verifica e reconhece, se as Instituições de Ensino Superior reúnem condições objectivas de consumo e apresentam padrões de qualidade exigidos pela respectiva lei, abrange dois tipos:

- A Acreditação Institucional;
- Acreditação de Cursos e Programas.

O processo é regulamentado pelo Decreto Executivo nº109/20, de 10 de Março, na secção IV.

8.3 Metodologias e Dimensões

Considerando-se que a Avaliação Institucional da UNINBE ocorre tanto interna quanto externa, sendo que a Interna ocorre anualmente, período vigente da Comissão de Auto-Avaliação (Decreto Executivo nº108/20, de 9 de Março), ao passo que a Externa ocorre em cada ciclo de formação, podendo ser ordinária ou extraordinária por iniciativa da UNINBE ou do INAAREES conforme o Decreto Executivo nº109/20, de 10 de Março, artigo 18 (Regulamento do Processo de Avaliação Externa e Acreditação de Cursos ou Programas e IES).

O processo de Avaliação Institucional incide sobre as dimensões de Ensino, Investigação, Extensão e Administração organizacional.

As aplicações das referidas dimensões têm em conta os seguintes indicadores:

Nº Indicador	Indicador	Descrição
01	Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	Sua formulação, relevância, atualidade, exequibilidade e divulgação
02	Gestão	Democraticidade, prestação de contas, descrição de fundos e tarefas, adequação da estrutura de direcção e administração à missão das IES e mecanismos de gestão e garantia da qualidade da IES, curso e/ou programa.
03	Currículos	Estrutura curricular, conformidade com as normas curriculares, Projecto educativo, projectos pedagógicos dos cursos, processos de ensino-aprendizagem e de avaliação das aprendizagens

Nº Indicador	Indicador	Descrição
04	Corpo docente	Seu processo de formação, qualificações, desempenho (académico e científico) e progressão na carreira, rácio professor/estudante, regime de ocupação, condições de trabalho, vinculação académica e vinculação à sociedade
05	Corpo discente	A procura social, admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida da instituição, apoio social
06	Corpo técnico e administrativo	As qualificações e especializações, desempenho, rácio corpo técnico e administrativo/docente, adequação do corpo técnico e administrativo aos processos pedagógicos
07	Investigação	O impacto social e económico, produção científica e sua relevância, estratégia e desenvolvimento da investigação, ligação com o processo de Ensino-aprendizagem e pós-graduação, recursos financeiros, interdisciplinaridade, monitorização do processo e vinculação científica
08	Extensão	Tipo, natureza e intensidade das acções desenvolvidas na comunidade, acções de cooperação interinstitucional ao abrigo de acordos e convénios, impacto académico e social dessas acções, actores envolvidos
09	Intercâmbio	Acções dos estudantes e professor, ao abrigo de convénios com instituições nacionais e estrangeiras e inclusão em redes de investigação
10	Infraestrutura	Adequadas ao Ensino, à investigação e à extensão, salas de aulas, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, tecnologias de comunicação e informação, meios de transporte, facilidades de recreação, lazer e desporto, refeitórios, alojamentos, gabinetes de trabalho, anfiteatros, manutenção de instalações e equipamentos e Plano Director
11	Cumprimento da legislação em vigor	Respeito pelas leis que se aplicam às IES e aos respectivos cursos e/ou programas de graduação e pós-graduação.

Tabela 46: Indicadores da Avaliação

Contudo, vale realçar que o universo da pesquisa, na sua dimensão interna, é composto por docentes, corpo técnico-administrativo e discentes.

8.4 Resultados, Aplicação e Divulgação

Os resultados da auto-avaliação decorrem da aplicação da metodologia de análise do tipo SWOT, que permite conhecer os pontos fortes e fracos da instituição, bem como as oportunidades e ameaças colocadas ao seu desenvolvimento e consolidação.

O plano de melhorias reflete as estratégias adoptadas pela instituição para mitigar ou eliminar os pontos fracos e ameaças identificadas na análise SWOT. Inclui o indicador e padrão, a fraqueza identificada, o responsável por essa acção, poderá ser uma pessoa, um departamento/sector, uma direcção, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implementação dessa melhoria, a prioridade da sua implementação e, finalmente, o cronograma.

A divulgação ou publicação é efectuada ao decorrer do processo, deve contemplar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados. Para o efeito, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e electrónicos), seminários e outros. A divulgação deve, ainda, propiciar oportunidades para que as acções concretas, oriundas dos resultados do processo avaliativo, sejam tornadas públicas à comunidade académica interna através da Página “Web” da UNINBE ou mesmo sítio web do INAAREES.

9. IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI

O PDI tem vigência de 5 anos contando a partir da data de aprovação pelo Conselho de Direcção da UNINBE e será monitorizado e no final avaliado pelo Gabinete de Gestão da Qualidade da UNINBE.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PDI 2023/2027, por sinal o primeiro da instituição, constitui um orgulho para toda comunidade académica da UNINBE, pois consolida as ideias e sonhos de todos nós. Durante a vigência deste PDI a Universidade pode justamente constituir este lugar de liberdade, excelência, desassossego, inovação e tolerância para estudantes, docentes e não docentes.

A UNINBE reconhece que há muito caminho por trilhar, porém com a elaboração e implementação deste PDI, estão firmados os primeiros passos para se tornar numa Universidade de destaque no sul de África e em Angola.

Bem-haja a Universidade do Namibe.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei n.º32/20, de 12 de Agosto - Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (alteração à Lei 17/16, de 7 de Outubro);
- Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro - Reorganiza a Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior;
- Decreto presidencial n.º 310/20 de 07 de Dezembro – Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 59/20 de 3 de Março - Regulamento das Modalidades de Ensino à Distância e de Ensino Semi-presencial no Subsistema de Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 63/20 de 4 de Março - Regulamento Geral de Bolsas de Estudo;
- Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto – Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES);
- Decreto Executivo n.º108/20, de 9 de Março - Regulamento sobre a Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior;
- Decreto Executivo n.º109/20, de 10 de Março - Regulamento sobre a Avaliação Externa e Acreditação das IES;
- Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril - Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 124/20, de 4 de Maio - Regulamento Geral de Propinas e Emolumentos no Subsistema do Ensino Superior;
- Decreto Presidencial n.º 239/20, de 25 de Setembro - Regulamento do Regime de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado das IES;
- Decreto Presidencial nº 205/18, de 03 de Setembro – Aprova o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente;
- Decreto Presidencial nº 1/22, de Janeiro - Aprova o Estatuto da UNINBE;
- Decreto Presidencial nº 109/19, de 2 de Abril - Aprova o Estatuto da Carreira do Investigador Científico;
- Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto - Aprova o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2023 - 2027**

ANEXOS

ANEXOS